

ESTADO DO PARA

Secretaria de Estado da Fazenda

RELATORIO APRESENTADO AO EXMO. SR. DR. JOSÉ
CARNEIRO DA GAMA MALCHER, GOVERNADOR
DO ESTADO, PELO OFFICIAL ADMINISTRATIVO DA
DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL
NO PARA, JOSÉ FERREIRA DA SILVA MULATINHO,
SECRETARIO, EM COMMISSÃO, DA FAZENDA.

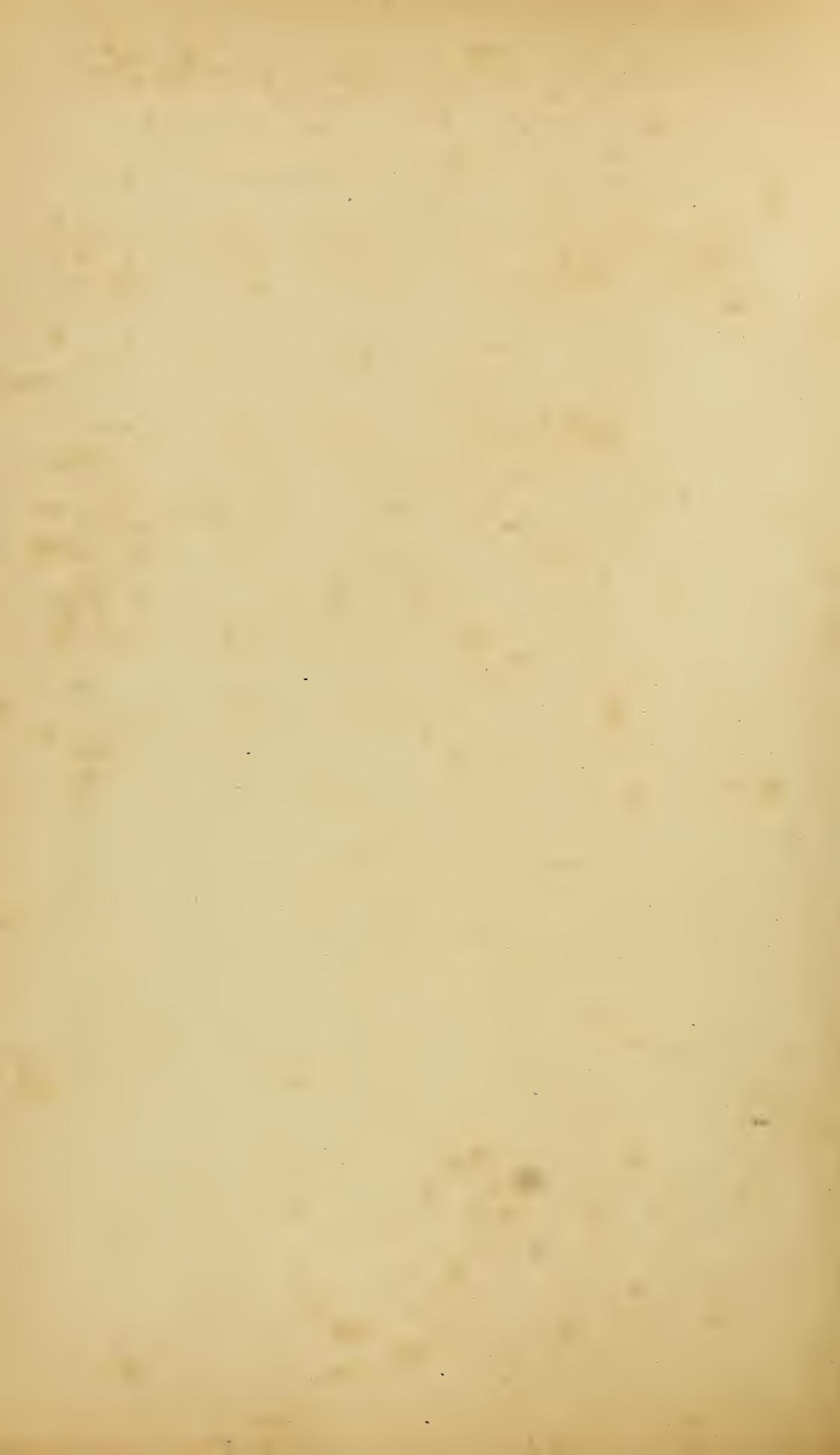


PARA' - BELEM

OFFICINAS GRAPHICAS DO INSTITUTO LAURO SODRE
(ESCOLA PROFISSIONAL DO ESTADO)

1937

53.9
P. 3/22



Secretaria de Estado da Fazenda

RELATORIO APRESENTADO AO EXMO. SR. DR. JOSÉ
CARNEIRO DA GAMA MALCHER, GOVERNADOR
DO ESTADO, PELO OFFICIAL ADMINISTRATIVO DA
DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL
NO PARÁ, JOSÉ FERREIRA DA SILVA MULATINHO,
SECRETARIO, EM COMMISSÃO, DA FAZENDA.

1936



PARÁ-BELEM

OFFICINAS GRAPHICAS DO INSTITUTO LAURO SODRE
(ESCOLA PROFISSIONAL DO ESTADO)

1937

335
R 30.8113
29

Ao illustre cologa e grande amigo, Alberto de
 Andrade Queiroz, oferece este modesto relatório sobre
 que dei conta das minhas atividades á frente dos
 destinos da Secretaria de Estado da Fazenda do
 Estado do Paraná.

É possível, Sr. Andrade Queiroz, que, no
 meu trabalho não valia, nem tenha alguma coisa de
 util.

Rio, 18 de Agosto, de 1941.

José Ferreira de Silva Botelho

Belém, 15 de Junho de 1937.

Excellentissimo Senhor Dr. José Carneiro da Gama
Malcher, DD. Governador do Estado.

Tenho a honra de enviar a V. Excia. o Relatório dos negócios da Fazenda do Estado, pertinente ao exercício financeiro de 1936, cumprindo, assim, o estatuido no art. 2.º, n. 19, do Regulamento anexo ao Decreto n. 3.301-A, de 31 de Dezembro de 1917.

Nesse documento, vasado em linguagem simples, mas sincera, os numeros preenchem a ausencia das palavras, que não se constituiriam elementos de argumentação, se não se fundamentassem, como se fundamentam, nos diversos annexos que são a parte substantiva deste relatório.

MOVIMENTO FINANCEIRO-ORÇAMENTARIO

<i>Previsão Orçamentaria</i>			
Receita orçada.....		24.518:000\$000	
Despesa fixada.....		24.517:335\$900	
Saldo provavel.....			464\$100
Os creditos supplementares abertos durante o exercicio sommaram Rs. 8.942:919\$300, elevando a fixação da despesa a Rs.....			33.460:455\$200
<i>Execução Orçamentaria</i>			
Receita orçada.....		24.518:000\$000	
Receita arrecadada.....		32.396:985\$078	
Maior receita.....			7.878:985\$078
Despesa fixada.....		33.460:455\$200	
Despesa effectuada.....		31.677:324\$339	
Menor despesa.....			1.783:130\$861
<i>Resultado do Exercício</i>			
Receita arrecadada.....		32.396:985\$078	
Despesa effectuada.....		31.677:324\$339	
Superavit.....			719:660\$739
<i>Suprimentos</i>			
De 1936 para 1935.....	2.562:047\$652		
De 1937 para 1936.....	2.318:225\$630		
Despesa.....		243:822\$022	
<i>Diversas Contas</i>			
Receita.....	11.231:234\$896		
Despesa.....	11.627:405\$757		
Despesa.....		396:170\$861	639:992\$883
SALDO.....			79:667\$856
<i>Movimento de Fundos</i>			
Saldos de 1935.....		3.774:161\$382	
Saldos para 1937:			
Fundos Disponiveis.....	827:732\$408		
Fundos Especiaes.....	3.026:096\$830	3.853:829\$238	
AUGMENTO.....			79:667\$856

Eis exposto, em synthese, o movimento financeiro-orçamentario de 1936, detalhado nos quadros que illustam este relatorio.

R E C E I T A

Orçada em 24.518:000\$000, pela Lei n. 7, de 31 de Outubro de 1935, cujo art. 2.º a classificou convenientemente, a receita attingiu, porém, a 32.396:985\$078, accusando, consequentemente, um excesso de 7.878:985\$078, devidamente demonstrado no respectivo quadro comparativo.

Para essa animadora differença muito contribuíram, no tocante à parte tributaria e patrimonial, as rubricas "Exportação", "Vendas Mercantis", "Terras Publicas", "Transmissão de Propriedade", "Taxa Hos-

pitalar”, “Imposto do Sello”, “Taxa de Gazolina” e “Sello de Caridade” que superaram a estimativa do Poder Legislativo em 2.885:862\$720, 2.178:211\$000, 774:977\$042, 343:110\$487, 260:336\$623, 169:497\$608, 17:034\$350 e 10:634\$100, respectivamente.

Merece especial menção a receita produzida pelos direitos de exportação, que totalizaram 6.945:862\$720, enquanto se a estimou apenas em 4.060 contos, quando, em 1936, soffreram reduções de 1 a 3 0/10 as taxas sobre sernamby em bruto, castanha em bruto ou descascada, couros verdes ou salgados, seccos ou espichados, oleos e azeites não especificados e productos não especificados, estes da Industria Manufactureira, além das isenções que beneficiaram a farinha, o feijão e o milho, o arroz beneficiado e o farello e o residuo de arroz, que antes pagavam de 1 a 5 0/10.

Do imposto de Vendas Mercantis — columna mestra do nosso actual systema tributario — cuja arrecadação attingiu a 10.178:211\$, coube ás estações fiscaes do interior cobrarem sómente 1.393:002\$000.

Dos titulos constitutivos das Rendas Industriaes apenas o “Diario Official” não logrou alcançar o *quantum* orçado, enquanto que todos os demais excederam as previsões, registrando differenças favoraveis á arrecadação no importe de 1.020:232\$620, assim distribuido :

Serviço de Navegação	627:700\$100
Serviço de Aguas	190:755\$800
Matadouro do Maguary	175:843\$720
Instituto Lauro Sodré	25:933\$000

Passando a tratar da “Renda Extraordinaria”, e examinando o decrescimo verificado na arrecadação da contribuição para o serviço de “Educação e Saúde” e “Agricultura”, cabe-me dizer, mais uma vez, reafirmando commentario constante de meu relatorio anterior, que ella se deriva do atrazo no recolhimento dessas quotas obrigatoriaes das Prefeituras Municipaes, notadamente a de Belém, que, tal como em 1935, pagou apenas as devidas sobre a cobrança effectuada pela Recebedoria de Rendas, não o fazendo, porém, em relação ás de sua directa arrecadação, da qual continuou a não dar sciencia ao Thesouro, de modo a não permittir a esta repartição que, ao menos, contabilizasse o respectivo credito.

Segue a relação das municipalidades do interior que não têm satisfeito rigorosamente — sobre os recebimentos processados nas respectivas sédes — essas obrigações, que constituem fonte de receita do Estado, com a indicação dos mezes iniciaes do atrazo em que se encontram :

Abaeté	Julho	de 1936
Amapá	Novembro	de 1936
Breves	Junho	de 1936
Cachoeira	Novembro	de 1936
Conceição do Araguaya	Abril	de 1934
Curralinho	Março	de 1936
Faro	Dezembro	de 1935
Igarapé-miry	Março	de 1936
Juruty	Dezembro	de 1935

Maracanã	Julho	de 1936
Mazagão	Novembro	de 1936
Mocajuba	Dezembro	de 1936
Mojú	Junho	de 1936
Monte Alegre	Junho	de 1935
Obidos	Setembro	de 1935
Oriximiná	Maior	de 1936
Ourém	Junho	de 1936
Portel	Dezembro	de 1936
S. Caetano de Odivellas	Abril	de 1936
Santarém	Setembro	de 1934
Salinas	Dezembro	de 1935
Vigia	Fevereiro	de 1935
Vizeu	Fevereiro	de 1936

E' indispensavel encarecer a necessidade de se remover essa situação que affecta, de perto, a execução orçamentaria, modificando, mesmo, o resultado do exercicio que tanto pode offerecer um *deficit* oriundo da falta desses recolhimentos, destinados a compensar despesas de serviços centralizados pela administração estadual, a exemplo do que se constatou em 1935, como tambem accusar um *superavit* reduzido pelo mesmo motivo, o que ocorreu no ultimo exercicio.

A diferença constatada no titulo "Juros s|apolicies federaes", da Renda com Applicação Especial, é originaria do facto de não ter chegado a este Departamento a tempo de ser escripturada no movimento de 1936 o extracto da C|C. de Seligman Brothers, Ltd., accusando o recebimento dos juros referentes ao 2.º semestre desse exercicio.

Reportando-me á rubrica "Subvenções", da mesma Renda, cuja receita foi inferior em 181:510\$000 á orçada, cumpre-me esclarecer que, da quantia arrecadada, 113:350\$000 foram recebidos para o Serviço de Navegação do Estado e os restantes 22:640\$000 para o custeio do Museu Paraense "Emilio Goeldi".

A arrecadação feita pela rubrica "Divida Activa Cobravel", em pouco superior á metade da previsão, aconselha a que sua estimativa não exceda de 150:000\$000, para que o saldo provavel do orçamento, quasi sempre inferior a 200 contos, não seja meramente symbolico, em razão de resultante de elementos, como este, de já reconhecida e comprovada irrealização.

No computo da receita da rubrica "Eventuaes", devidamente detalhada neste relatorio, figura a parcella de 1.523:101\$700, pertinente ao total das quantias de 1.140:000\$000 e 383:101\$700, retiradas do Banco do Brasil pela C|C. GARANTIDA e C|PENHOR, respectivamente. Nestas condições, forçoso é concluir que a arrecadação realmente feita por esse titulo foi de 833:084\$011, mesmo assim excedente de 183:084\$011 á da estimativa orçamentaria.

Comquanto a estimativa orçamentaria da Receita votada para 1936 tenha sido inferior á decretada para 1935 em 217:666\$100, a arrecadação daquelle exercicio excedeu na quantia de 4.664:337\$705 á do anno precedente, como se passa a demonstrar através do confronto dos

respectivos titulos collectivos, desdobrados no annexo comparativo que illustra este relatorio :

	1935	1936	Diferença em relação a 1936
Receita Tributaria.....	18.125:227\$223	21.063:416\$462	+ 2.938:189\$239
Receita Industrial.....	4.256:103\$760	4.776:618\$320	+ 520:509\$560
Receita Extraordinaria.....	2.790:783\$119	4.296:344\$784	+ 1.505:561\$665
	25.172:119\$102	30.136:379\$566	4.964:260\$464
Receita Patrimonial.....	2.560:528\$271	2.260:605\$512	- 299:922\$759
	27.732:647\$373	32.396:985\$078	+ 4.664:337\$705

DESPESA

Fixada em 24.517:535\$900 pela Lei n. 7, de 31 de Outubro de 1935, essa estimativa elevou-se a 33.460:455\$200 com a abertura de creditos addicionaes que sommaram 8.942:919\$300, conforme relação que faz parte integrante deste relatorio.

Os pagamentos effectuados pelas respectivas contas orçamentarias totalizaram apenas 31.677:324\$339, registrando, consequentemente, um saldo de 1.783:130\$861, que se passa a demonstrar :

VERBA	Fixada	Effectuada	Menor despesa	Maior despesa
I—Governo e administração.....	9.684:790\$000	9.209:786\$176	475:003\$824	
II—Assembléa Legislativa	782:060\$000	788:271\$700		6:211\$700
III—Justiça.....	1.373:320\$000	1.361:251\$400	12.066\$600	
IV—Polícia Civil e Militar	3.589:900\$000	3.503:706\$629	86:193\$371	
V—Instrução Publica ...	5.304:580\$000	5.256:670\$571	47:909\$429	
VI—Saúde Publica.....	4.756:316\$000	4.387:613\$500	368:702\$500	
VII—Divida Publica.....	2.280:000\$000	2.038:082\$435	241:917\$565	
VIII—Diversas despesas	5.689:489\$200	5.131:941\$928	557:547\$272	
	33.460:455\$200	31.677:324\$339	1.789:342\$561	6:211\$700
Saldo.....		1.783:130\$861		1.783:130\$861
	33.460:455\$200	33.460:455\$200	1.789:342\$561	1.789:342\$561

Analysando a despesa paga em face do orçamento votado pelo Poder Legislativo, teremos que o Thesouro excedeu em 7.159:788\$439 a fixação da Lei n. 7, de 31 de Outubro de 1935, e para cujo custeio foram abertos creditos addicionaes, no total de 8.942:919\$300, superiores, portanto, em 1.783:130\$861 ao valor das necessidades das verbas que suppriram, como o evidencia o respectivo quadro comparativo.

Passo, agora, a referir as consignações e sub-consignações que mais contribuíram para esse augmento de despesa, que consumiu grande parte do *superavit* constatado na execução do orçamento da receita.

1 — Com 5:288\$400 a sub-consignação "Material", da Secretaria Geral do Estado, o que positiva a exiguidade do credito votado desde 1935, em que esse excesso foi de 14:827\$250.

2 — Com 28:696\$500 a sub-consignação "Material", da Directoria Geral da Fazenda, para a qual o Poder Executivo propuzera uma dotação de 64:800\$000 e que não bastou para os respectivos encargos, entre elles o de fiscalização, de inconteste necessidade para os interesses da arrecadação.

3 — Com 7:826\$900 a sub-consignação “Material”, da Directoria Geral de Obras Publicas, Terras e Viação, em razão, sobretudo, da insufficiencia da dotação concedida para a Inspectoria de Castanhaes, que teve seu expediente majorado com o serviço dos arrendamentos, disciplinados pelos Decs. ns. 1.904 e 2.172, de 7 de Fevereiro e 4 de Junho de 1936.

4 — Com 94:078\$489 a Directoria Geral de Agricultura e Pecuaria, em resultado da manifesta exiguidade do credito de 122:660\$ votado para a sua despesa de “Material” e para a qual o Governo pedira, na proposta orçamentaria, 243:060\$000, incapaz ainda, em verdade, de attender, efficientemente, ás exigencias dos multiplos serviços desse departamento.

5 — Com 409:373\$383 a de “Percentagens” aos funcionarios das estações fiscaes, accrescimo esse perfeitamente justificado por se tratar de uma despesa proporcional á receita arrecadada directamente pelas exactorias e pela Recebedoria de Rendas, esta nos termos do art. 10 do Regulamento annexo ao Dec. n. 1.507, de 6 de Fevereiro de 1935 e art. 1.º do Dec. n. 1.669, de 14 de Maio do mesmo anno, e que, em 1936, produziram, respectivamente, 2.554:945\$559 e 2.943:187\$500 contra 2.168:022\$116 e 1.882:142\$200 do anno anterior.

6 — Com 318:659\$010 a sub-consignação “Material”, da Directoria do Serviço de Aguas, para a qual foi concedido pela Assembléa um credito de 750:000\$000, emquanto o Governo pleiteou 895:000\$000, e que arcou com despesas relativas á Estação de Bombeamento de Agua Filtrada e obras connexas com a Estação de Tratamento, no importe de 399:717\$800.

7 — Com 75:381\$650 a sub-consignação “Material”, do Matadouro do Maguary, em decorrença de obras e melhoramentos introduzidos nesse estabelecimento, differença essa largamente compensada pelo excesso de 175:843\$720 constatado na sua arrecadação.

8 — Com 1.447:952\$400 a sub-consignação “Material”, do Serviço de Navegação do Estado, exigidos pelas necessidades desse Serviço, que arrecadou 627:700\$100 além do orçado e cujo material fluctuante — como já se ha dito repetidas vezes — reclama constantes obras que, em 1936, consumiram 625:034\$700, entre os reparos que sofreram 9 embarcações de sua flotilha e a reconstrucção do vapor “Tenente Portella” que, até 31 de Dezembro ultimo, custára 587:951\$200.

9 — Com 192:475\$110 a sub-consignação “Material”, da Inspectoria Geral de Estradas de Rodagem, em virtude dos trabalhos de conservação das rodovias em trafego e construcção de outras, entre as quaes se destaca a de Capanema-Salinas.

10 — Com a pequena parcella de 8:237\$200 a consignação “Diario Official”, causada pelo vulto do expediente a seu cargo, inclusive o do Serviço Eleitoral.

11 — Com 185:987\$600 a Assembléa Legislativa, em razão da prorogação de seus trabalhos e da maior despesa de 34:000\$000, verificada na sub-consignação “Material”.

12 — Com 70:519\$433 a consignação “Chefatura de Policia”, computada a parcella de 14:066\$533 de conta do custeio do Instituto Medico-Legal, despesas essas exigidas para a perfeita manutenção da ordem publica, inspiradora de maiores cuidados, em face da anormalidade caracterizada pela vigencia do estado de guerra.

13 — Com 10:196\$100 a sub-consignação “Material”, da Directoria Geral de Educação e Cultura, cujo vultoso expediente não se poudo ajustar, em 1936, á dotação votada, o que não occorreu, porém, no exercicio precedente, em que offereceu a menor despesa de 1:874\$800.

14 — Com 13:217\$500 a sub-consignação “Curso Complementar”, do Gymnasio Paraense, dispendio esse imprevisito com que teve de arcar o Governo em consequência da reforma do ensino.

15 — Com 163:338\$851 as sub-consignações “Alimentação e Vestuario” e “Custeio de Officinas”, do “Instituto Lauro Sodré”, accrescimos esses derivados, o primeiro — do augmento do custo das utilidades — originador tambem dos excessos constatados na despesa de “Material”, de grande numero de repartições — e o segundo — inevitavel não só por isso como porque jamais a dotação de 100 contos, que de ha muito se lhe destina, não logrou corresponder ás respectivas necessidades, a exemplo do verificado nos exercicios de 1934 e 1935, sabido como é que o seu dispendio varia de accordo com o movimento das encomendas, circumstancia essa que impede, preliminarmente, a estimativa exacta de tal despesa.

16 — Com 59:961\$750 a sub-consignação “Material”, do Instituto Gentil Bittencourt, em razão da já evidenciada impossibilidade de se fazer, com a dotação fixada desde 1935, o custeio desse educandario, que quasi compensa esse excesso com a receita do pensionato, que arrecadou 54:140\$000.

17 — Com 15:554\$280 a sub-consignação “Material”, do Orphanato Antonio Lemos, pelo motivo acima exposto e que fez a cobertura de parte dessa differença com sua arrecadação de 10:324\$300.

18 — Com 151:906\$500 a consignação “Ensino Primario”, inclusive 20:860\$200 da sub-consignação “Pessoal. Vencimentos”. Para as demais despesas que lhe são inherentes, uniformizadas pela Assembléa na sub-consignação “Material”, que offereceu um excesso de 131:046\$300, o Governo pediu uma dotação de 256:600\$000, attendida pelo Legislativo em irenos 156:600\$000, circumstancia essa que está a justificar plenamente o dispendio feito fóra do limite do credito votado.

19 — Com 74:432\$800 a sub-consignação “Material”, do Museu Paraense “Emilio Goeldi”, pela applicação de parte de sua receita de 98:912\$500 no custeio geral desse estabelecimento scientifico, comprehendidos os melhoramentos que vem merecendo desde a administração interventorial.

20 — Com 312:224\$000 a sub-consignação “Material”, da Directoria Geral da Saúde Publica, pela qual correu tambem o pagamento das despesas de conta do auxilio de 450 contos da Liga Contra a Lepra que, incluido pela Assembléa Legislativa na “Renda C|Applicação Especial”, não foi, porém, computado na despesa, a que teria inevitavelmente de occorrer o Governo, de vez que, através daquella incorporação, assumiu a responsabilidade directa desse encargo, antes custeado, extra-orçamento, pela conta “Liga Contra a Lepra”, movimentada com os lançamentos pertinentes ás quotas mensaes depositadas por essa instituição e aos pagamentos dos compromissos a que se destinava essa contribuição fixa; e mais ainda com 52:360\$800 a sub-consignação “Pessoal Contractado”, da mesma consignação, em consequência da ampliação dos serviços de saneamento rural, notadamente no 6.º districto da capital e na villa do Mosqueiro.

21 — Com 26:953\$700 e 3:817\$010 as sub-consignações para “custeio” dos Hospitales “Domingos Freire” e “S. Sebastião”, que, consideradas as dotações de 80 e 50 contos concedidas pela Assembléa, inferiores, respectivamente, em 20 e 10 contos ás solicitadas pelo Governo, correspondem, com pequena variação, para maior, na primeira, ás effectivas necessidades desses nosocomios.

22 — Com 23:913\$290 a sub-consignação “Custeio”, do Asylo “D. Macedo Costa” que, no exercicio precedente, registou um excesso de 8:998\$750, quasi triplicada, agora, em virtude do asylo de mais algumas dezenas de mendigos.

23 — Com 27:507\$200 a sub-consignação “Custeio”, do Hospicio de Alienados, pela applicação de sua receita na conclusão das obras de construcção da nova ala, iniciada no governo passado.

24 — Com 18:000\$000 a sub-consignação “Material”, do Serviço de Assistencia Publica, augmento esse exigido para a melhor efficiencia dos uteis serviços que vem prestando esse departamento.

25 — Com 16:213\$961 a consignação Emprestimos Internos — C|Serviço, para a qual o Governo solicitou uma dotação de 100:000\$, reduziá á metade pelo Poder Legislativo.

26 — Com 272:854\$900 a consignação Banco do Brasil — C|C Garantida, cujo serviço de amortização e juros exige uma dotação maior, si attentarmos a que, tambem em 1935, esses compromissos excederam a fixação orçamentaria.

27 — Com 379:013\$574 a consignação “Divida Fluctuante — C|Amortização”, a que voltarei a me referir no capitulo em que trato dessa conta do passivo do Estado.

28 — Com 14:079\$500 a consignação “Pessoal Inactivo”, differença essa resultante da concessão e restabelecimento de disponibilidades, na fórma da legislação vigorante, e que offereceram um imprevisto dispendio de 77:435\$400, reduzido áquella importancia, em consequencia de muitos desses actos, pela menor despesa de 63:355\$900, verificada nas dotações destinadas ao pagamento dos aposentados, reformados e pensionados.

29 — Com 47:173\$078 a consignação “Pensionistas do Montepio”, pela insufficiencia do credito votado para o supprimento do pagamento de pensões, que se elevou a 397:173\$078, não sendo de extranhar aquella maior despesa, difficil de evitar, emquanto não fôr posta em pratica a providencia suggerida, neste relatorio, no capitulo “Montepio dos Funcionarios do Estado”.

30 — Com 48:946\$410 a consignação “Telegrammas, Luz e Telephones”, para que o Governo pleiteou um credito de 100:000\$000, diminuido de 20 0/0 pela Assembléa, excesso esse perfeitamente justificado, si considerarmos a natureza variavel da despesa em apreço que, em 1935, registou um accrescimo de 48:617\$990, o que aconselha a elevar-se-lhe a dotação.

31 — Com 50:500\$000 a consignação “Auxilio ao Radio Club do Pará”, excesso esse oriundo do pagamento feito por conta do auxilio de 80:000\$000, votado pela Assembléa Legislativa (Lei n. 34, de 26-9-1936).

32 — Com 15:715\$725 a consignação “Commissões, Percentagens e Gratificações” (ao procurador fiscal, solicitador da Fazenda e pessoal do Forum, s|transmissão “causa-mortis”), despesa esta proporcional á arrecadação do referido tributo e que independe, portanto, da acção directa do Governo.

33 — Com 146:292\$500 a consignação “Representação Official”, sendo diversos os factores desse avultado excesso, correspondente a quasi o triplo da verba votada, entre os quaes podemos mencionar os seguintes :

COMMISSIONAMENTOS

- dos srs. drs. Miguel Pernambuco Filho, Antonio Acatauassú Nunes Filho, Leopoldo Penna Teixeira, cel. José Manoel Ferreira Coelho e dr. Raymundo Galdino de Araujo, respectivamente, directores geraes de Educação, Saúde e Agricultura, chefe e delegado de policia, afim de participarem de congressos especiaes que reuniram no Rio de Janeiro, por iniciativa do Governo Federal;
- do sr. dr. Alvaro Camelier, a interesse do Serviço de Assistencia Publica, de que é director;
- do sr. Samuel Sabbat, inspector federal de Estatistica;
- do sr. dr. Mario Braga Henriques, para representar o Pará no Congresso da Ordem dos Advogados, na Capital Federal;
- dos srs. drs. Oswaldo Orico e Affonso Mac-Dowell, delegados do Pará nas festas commemorativas do Centenario de Carlos Gomes, em S. Paulo;
- do sr. dr. Armando de Mendonça Maroja, estagiando no Instituto de Manguinhos, em estudo de especialização.

PROPAGANDA do Estado, confiada ao sr. Alexandre Herculano de Andrade.

EXPOSIÇÃO FARROUPILHA — pagamento das passagens de regresso e diárias da delegação paraense.

AUXILIOS

- a festas civicas e recitales de arte;
- á embaixada paraense de foot-ball;
- ao Instituto Historico e Geographico e Sociedade Philatelica, do Pará;
- á Secretaria da Bancada Federal.

PASSAGENS por nosso porto dos navios-escolas da marinha de guerra germanica e brasileira.

VISITA da Embaixada Academica Pernambucana.

34 — Com a somma de 27:839\$800 a consignação “Soccorros Publicos”, perfeitamente justificada, si considerarmos que só a epidemia do Lago Grande exigiu 29:870\$200 desta rubrica orçamentaria, que attendeu tambem ás victimas do surto de alastrim.

35 — A consignação “Obras Publicas”, com a quantia de 551:118\$930, assim decomposta :

- 367:535\$270, pertinentes a reparos nos edificios publicos, despesa essa inquestionavelmente proveitosa, a que o Governo não vacillou em occorrer, como responsavel que é pela conservação do patrimonio do Estado;
- 96:670\$960, concernentes a pagamentos feitos a Binyngton & Cia., contractantes da construcção da Estação de Tratamento de Agua;
- 86:912\$700, referentes á construcção do Grupo Escolar “Augusto Montenegro”, feita de conformidade com a autorização da Lei n. 22, de 18 de Agosto de 1936.

36 — Com 49:283\$800 a consignaçon “Publicações e Impressos”, despesa essa, por vezes de interesse para a propaganda do Estado, que se processa de accordo com as necessidades do momento, de sorte a permittir que, nem sempre, a dotaçon seja totalmente gasta, como occorreu, no exercicio de 1935, no qual esta consignaçon apresentou um saldo de 32:811\$500.

37 — EVENTUAES — Os elementos componentes da despesa paga por esta consignaçon, que consumiu 2.045:875\$050, conforme detalhe da respectiva demonstraçon, ou sejam, 1.745:875\$050 a mais do fixado pela Assembléa reclamam que se examine, circunstanciadamente, essa conta orçamentaria, que responde sempre por despesas de caracter inevitavel e não especificadas na lei de meios. Está, no caso, a de substituições de professores e funcionarios, não incluída no orçamento votado para 1936, e que exige apreciavel somma capaz de attender aos effeitos da concessão de licenças para tratamento de saúde e a titulo de premio, especie esta inicialmente regulada pela Lei n. 9, de 14 de Novembro de 1935, e que, por isso, vem sendo debitada a esta consignaçon.

Além desses pagamentos que, com o effectuado a mensalistas, totalizou 239:929\$250, ha a considerar tambem outras que irão sendo focalizaças de per si.

Por esta rubrica correu tambem a despesa de 66:400\$000, correspondente ao pagamento a Bentes, Liebold & Cia., do valor do contracto assignado, no Contencioso, entre a Prefeitura de Bragança e o Estado, pelo serviço de reinstallaçon da usina electrica daquelle municipio.

Identico contracto celebrou o Estado com a Prefeitura de Santarém para pagar á Importadora de Ferragens, S. A. a somma de 160:000\$000, preço de machinismos fornecidos á citada municipalidade e por conta da qual o Thesouro entregou, em 1936, a quantia de 40:000\$, pagando tambem ao sr. Bruno Savary 3:000\$000, a titulo de serviços profissionaes na installaçon da machinaria, obrigaçon esta assumida pela Interventoria Federal.

Ainda para servir a mesma municipalidade, que encommendou á Companhia de Electricidade Siemens Schukert, S. A. novos machinismos para o serviço de installaçon electrica, no valor de 144:500\$000, assumiu o Estado a responsabilidade desse compromisso, do qual só restava pagar 40:000\$000 no encerramento do exercicio de 1936.

E não ficou nisto. Procurando auxiliar as Prefeituras, cuja receita tão cedo não lhes permittiria fazer taes melhoramentos, de reconhecida utilidade publica, esse Governo comprou para as Prefeituras de Gurupá e de Fâro o material necessario para a installaçon do serviço de luz electrica, que custaram 36:300\$000 e 33:103\$900, respectivamente.

Despendeu, tambem, a somma de 11:655\$000 com o pagamento de aparelhos de radio encommendados para prefeituras do interior pela Interventoria Federal.

Teve ainda de levar a debito desta consignaçon a quantia de 8:000\$000, pela baixa de igual responsabilidade, que na administração interventorial fôra entregue, a titulo de supprimento, para construcçon de uma ponte no municipio de Siqueira Campos.

O pagamento de juizes e pessoal a serviço do Tribunal Regional Eleitoral, para o qual não havia dotaçon propria, onerou a consignaçon “Eventuaes” com a despesa de 15:086\$800, entre a apuraçon em diversos circulos eleitoraes do interior e as gratificações estipuladas pelo

Exmo. Sr. Desembargador Presidente desse Collendo Tribunal para auxiliares do serviço de alistamento nesta Capital.

A Colonia Reformatoria de Cutijuba figura na relação dos pagamentos de conta da consignação em apreço com a parcella de 51:456\$171, da qual somente 11:135\$000 representam auxilio desse Governo áquella util instituição, pois o restante corresponde ao valor das entregas feitas pelo Thesouro, em 1933, para despesas dessa Colonia, ao Desembargador Raymundo Nogueira de Faria, iniciador dessa louvavel obra de assistencia social, que apresentou, em 1936, os comprovantes da applicação dada ao numerario recebido pela conta de "Supprimentos", e que, assim, foi transformada em despesa, debitada tambem á rubrica "Eventuaes", unica passivel de soffrer tal lançamento.

Não é menos digna de especial menção a quantia de 239:929\$250, pertinente ao saldo de adeantamentos feitos a funcionarios no decorrer do exercicio e que foi inscripta na Divida Activa, em conta nominal dos respectivos responsaveis, para os efeitos da indemnização que estão realizando no anno em curso.

A despesa com o pagamento ao professorado das escolas auxiliares (ex-municipaes), que a Interventoria Federal, no interesse do serviço da instrucção, chamou á responsabilidade do Estado, mediante especial e proporcional contribuição das prefeituras do interior, superou em 197:163\$712 o valor das quotas recebidas das municipalidades, resultando dahi ter o Estado de fazer a cobertura dessa differença, debitada á consignação "Eventuaes", onerada, assim, com um encargo absolutamente imprevisto e que representa perto de 2/3 da dotação votada pela Assembléa Legislativa.

A verificação desse *deficit*, então estimado em 22:500\$000 mensaes, motivou o meu officio n. 71, de 12 de Janeiro de 1937, no qual puz V. Excia. no conhecimento deste assumpto, que exige uma providencia regularizadora da situação exposta, que poupe o Thesouro ao onus desse accidental encargo de responsabilidade das prefeituras. A'quelle tempo existiam apenas 825 escolas auxiliares, cuja manutenção reclamava uma despesa mensal de 82:500\$000, enquanto que os recolhimentos feitos pela respectiva conta corrente offerecia e ainda offerece a média annual de 60:000\$000.

Hoje, porém, é de 1.050 o numero dessas escolas, estando, portanto, elevado a 40:500\$000 dito *deficit* que, assim, forçará o Thesouro a um adeantamento de numerario superior, talvez, ao dobro do realizado em 1936, se elevada não fôr a contribuição dos municipios mais beneficiados com a criação dessas escolas, cuja extincção não se ajusta ao programma educacional desse Governo, que tem procurado desenvolver a instrucção publica, cercando os seus ministradores da consideração que merecem esses serventuarios do Estado, a quem está confiado o problema capital da nacionalidade.

A preocupação pelo desenvolvimento economico do Estado, no tocante á agricultura, liminarmente traduzida na extincção dos direitos de exportação para os cereaes, levou, ainda, V. Excia. a incrementar a cultura do algodão, contando, para isso, com a coadjuvação da Associação Commercial do Pará. Dahi, a despesa de 75:064\$500, proveitosa-mente feita pela consignação "Eventuaes", com a aquisição de sementes seleccionadas, vindas de S. Paulo, para distribuição gratuita aos agricultores. Essa louvavel iniciativa, de que o Estado colherá indire-

ctos resultados, através da valorização do producto e consequente augmento da producção, animou os interessados, dando causa á Lei n. 83, de 14 de Dezembro de 1936, que — restabelecendo a classificação de todo o algodão em caroço produzido no Estado e o controle da respectiva semente, mediante a cobrança da modica taxa de \$020 por kilo, assegurou o exito da lavoura do “ouro branco” no Pará.

Do estudo do quadro comparativo da fixação e execução orçamentarias em 1936 — no qual a despesa referente a “Material”, votada englobadamente pela Assembléa Legislativa, está classificada de conformidade com o n. 23 das Instrucções baixadas pela Directoria Geral da Fazenda, em 30 de Setembro de 1935 — conclue-se tambem que a dotação de vinte e oito (28) consignações, indicadas em relação annexa, superiorizaram em 374:005\$418 a previsão orçamentaria, uma vez que os creditos supplementares decretados em 30 de Dezembro foram insufficientes para a cobertura das diferenças constatadas, já na vigencia do periodo adicional quando se processava a liquidação do exercicio.

Todos esses excessos de despesa estão perfeitamente justificados, se considerarmos que, havendo, como houve, um *superavit* de 719:660\$739, facil seria evitar-lhes o registro, não fôra a irregularidade de que, ainda em 1936, se revestiu o serviço de empenho de verba, creado pelo Decreto n. 1.562, de 28 de Fevereiro de 1935, citado no art. 6.º da Lei n. 7, de 31 de Outubro do mesmo anno, que privou o Thesouro de conhecer, em tempo habil, esses compromissos e, dest’arte, não poder computal-os para os efeitos dos suprimentos concedidos pelo Decreto n. 2.406, de 30 de Dezembro de 1936. A anormalidade no importante serviço de empenho — que é, inquestionavelmente, a alma do controle orçamentario — deu motivo a que V. Excia., em 1936, baixasse actos recommendando aos chefes de repartição usassem de parcimonia nos gastos, subordinando as suas despesas ao regimen duodecimal.

E foi com o fim de impedir que essa anomalia continuasse, em 1937, que V. Excia. tomou em portaria de 29 de Dezembro ultimo (Diario Official” n. 12.465, de 1-1-1937) acauteladoras providencias, entre outras a que condicionou o atendimento das requisições de material a prévio registro nesta Secretaria, de sorte a pô-la, de antemão, ao par dos compromissos contrahidos pelo Estado, por intermedio dos diversos departamentos publicos, obrigatoriedade essa — reputada essencial para a legalização do empenho e a respectiva conta do fornecedor — que proporcionará ao Thesouro conhecer, de momento, o estado de todas as dotações orçamentarias.

O augmento de despesa apresentado pela consignação “Pessoal — Vencimentos”, do titulo “Matadouro do Maguary”, tem origem no crescimento da matança de gado estimada em 43.000 rezes pela tabella n. 10 appensa á mencionada Lei n. 7, e que foi muito além, em consequencia da liberdade do commercio de marchanteria estabelecida pelo Decreto n. 1.925, de 20 de Fevereiro de 1936, e tambem na nomeação dos funcionarios do corpo fiscal da matança clandestina.

Como elemento subsidiario para a elaboração da lei de meios do exercicio vindouro, acompanha este relatorio um quadro comparativo e discriminativo da despesa realizada no biennio 1935-1936, que permittirá a V. Excia., averiguar que a execução do orçamento do anno findo superou em 3.289:422\$717 a do exercicio anterior.

EXERCICIO DE 1936
Balancete da Receita e Despesa

R E C E I T A

I — DESPESA DO ESTADO		
1 Renda Ordinaria	22.873:527\$882	
2 Renda Extraordinaria.	3.710:646\$784	
3 Renda C/ Aplicação Especial.....	5.812:810\$412	32.396:985\$078
<hr/>		
II — PREFEITURAS MUNICIPAES		
1 Prefeitura Municipal de Belém — C/ Arrecadação.....	1.341:066\$750	
2 Prefeituras Municipaes do Interior — C/ Arrecadação.....	5.253:396\$433	
3 Prefeituras do Interior — C/ Escolas Auxiliares.....	879:744\$342	
4 Prefeitura de Baião — C/ Taxa de \$100.....	70\$200	7.474:277\$725
<hr/>		
III — DIVERSAS CONTAS		
1 Caixa Escolar.....	4:558\$300	
2 Montepio Municipal.....	20:035\$300	
3 Liga Contra a Lepra — C/ Taxa de \$100.....	150:656\$850	
4 Liga Contra a Lepra — C/ Auxilio	113:194\$100	
5 Associação Beneficente dos Funcionarios do Estado — C/ Emprestimo.....	36:666\$500	
6 Associação Beneficente dos Funcionarios do Estado.....	329:409\$900	
7 Departamento dos Negocios Municipaes.....	30:000\$000	
8 Estrada de Ferro de Bragança — C/ Movimento.....	34:284\$962	
9 Sociedade Cooperativa de Industria Pecuarria do Pará, Ltda.	11:498\$200	
10 Sociedade Cooperativa de Industria Pecuarria do Pará, Ltda. — C/ Taxa de \$100.....	455:751\$840	
11 Exercicio de 1937 — C/ Supprimen- to.....	2.318:225\$630	
12 Prefeituras do Interior — C/ Em- prestimo.....	7:795\$191	
13 Depositos — C/ Fiscalização.....	39:300\$000	
14 Exactores.....	44:214\$085	
15 Depositos Diversos.....	447:821\$213	
16 Consignações.....	284:324\$150	
17 Supprimentos.....	1.747:416\$580	6.075:182\$801
<hr/>		
IV — MOVIMENTO DE FUNDOS		
Saldo de 1935.....		3.774:161\$382
		<hr/>
		49.720:606\$986
		<hr/> <hr/>

D E S P E S A

I — DESPESA DO ESTADO

1	Governo e Administração	9.209:786\$176	
2	Assembléa Legislativa.....	788:271\$700	
3	Justiça	1.361:251\$400	
4	Polícia Civil e Militar.....	3.503:706\$629	
5	Instrução Publica	5.256:870\$571	
6	Saúde Publica.....	4.387:613\$500	
7	Dívida Publica	2.038:082\$435	
8	Diversas Despesas.	5.131:941\$923	31.677:324\$339

II — PREFEITURAS MUNICIPAES

1	Prefeitura Municipal de Belém — C/ Arrecadação	1.457:268\$950	
2	Prefeituras Municipaes do Interior — C/ Arrecadação.....	5.508:870\$703	
3	Prefeituras Municipaes — C/ Re- ditos	6:258\$891	
4	Prefeituras do Interior — C/ Esco- las Auxiliares.....	1.103:627\$530	
5	Prefeitura de Baião — C/ Taxa de \$100.	67\$700	8.076:093\$774

III — DIVERSAS CONTAS

1	Caixa Escolar	1:012\$000	
2	Montepio Municipal.....	14:556\$100	
3	Liga Contra a Lepra — C/ Taxa de \$100	86:223\$640	
4	Liga Contra a Lepra — C/ Auxilio	113:734\$100	
5	Sociedade Cooperativa de Indus- tria Pecuaria do Pará, Ltda.	548\$498	
6	Associação Beneficente dos Func- cionarios do Estado	526:981\$100	
7	Estrada de Ferro de Bragança — C/ Movimento.....	8:541\$800	
8	Liquidações a verificar.....	159:995\$621	
9	Estrada de Ferro de Bragança — C/ Melhoramentos e Conservação..	63:429\$662	
10	Exercício de 1935 — Supprimento	2.562:047\$652	
11	Governo Federal.	379:092\$699	
12	Depositos -- C/ Fiscalização.	39:500\$000	
13	Depositos Diversos.....	403:913\$623	

14 Exactores.....	40:318\$290	
15 Consignações.....	273:314\$550	
16 Supprimentos.....	1.638:590\$300	
17 Prefeituras do Interior — C/Em- prestimo	1:560\$000	6.113:359\$635

IV — MOVIMENTO DE FUNDOS

Saldos para 1937:

Thesouraria Geral.....	120:034\$235	
Fundos Especiaes.....	3.026:096\$830	
Fundos Disponiveis.....	707:698\$173	3.853:829\$238
		<u>49.720:606\$986</u>

1.^a Secção da 1.^a Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de Maio de 1937.

Jorge Ferreira Lopes, Chefe de secção.

Alarico Alves Monteiro, Escripturario.

Crysanthemo Sousa, Contador.

I — RENDA ORDINARIA

a) Receita Tributaria

Receitas Diversas

Discriminação da receita arrecadada sob este titulo:

1	Chefatura de Policia	103:128\$000	
2	Deposito Publico	6:964\$500	
3	Additional s/Exportação	6:906\$868	
4	Cadernetas Sanitarias..	3:360\$000	
5	Taxa de Expediente	3:277\$476	
6	Loterias	3:000\$000	
7	Taxa Sanitaria	2:535\$397	
8	Classificação do Algodão	2:183\$900	
9	Taxa s/arrematação.....	119\$000	
10	Papel Sellado	103\$000	
11	Taxa Judiciaria	107\$800	
12	Campo de Sementes de Santarem.	38\$300	
13	Emolumentos.....	13\$200	131:737\$441

b) Rendas Patrimoniaes

Rendas Diversas

Discriminação da receita arrecadada sob este titulo:

1	Museu P. Emilio Goeldi....	98:912\$500	
2	Hospicio de Alienados	82:332\$100	
3	Instituto Gentil Bittencourt.....	54:140\$000	
4	Juros s/depositos bancarios.....	32:024\$870	
5	Hospital Domingos Freire	27:111\$000	
6	Directoria G. Agricultura e Pecuria..	21:320\$800	
7	Juros s/apolices...	19:380\$000	
8	Orphanato Antonio Lemos	10:324\$300	
9	Gymnasio Paraense.....	5:587\$100	
10	Alugueis	3:302\$600	
11	Laboratorios da Saude.....	2:390\$000	
12	Asylo D. Macedo Costa....	2:068\$000	
13	Hospital S. Sebastião	879\$000	
14	Assistencia Publica	856\$200	360:628\$470

II — RENDA EXTRAORDINARIA

Eventuaes

Discriminação da receita arrecadada sob
este titulo:

1	Emprestimos.	1.523:101\$700	
2	Recebedoria de Rendas..	715:180\$920	
3	Exactorias	30:158\$681	
4	Prefeitura de Bragança... ..	28:263\$300	
5	Material....	14:292\$400	
6	Garage do Estado	14:264\$200	
7	Vehiculos	10:000\$000	
8	Diversos	8:306\$684	
9	Multas	7:850\$000	
10	Instituto Lauro Sodré ...	2:038\$800	
11	Juros de Móra ...	1:046\$926	
12	Revalidação.. ..	757\$100	
13	Directoria G. Agricultura e Pecuaria.	510\$000	
14	Hospitaes de Isolamento	415\$000	2.356:185\$711

QUADRO COMPARATIVO DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA NOS EXERCÍCIOS DE 1935/36

TÍTULOS	ORÇADA		ARRECADADA		1936	
	1936	1935	1936	1935	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
I — RENDA ORDINARIA						
a) RECEITA TRIBUTARIA						
1 Vendas Mercantis.....	7.200:000\$000	7.125:000\$000	9.160:341\$600	8.240:435\$100	919:906\$500	
2 Imposto de Exportação.....	2.233:000\$000	3.333:333\$400	3.823:874\$583	5.257:429\$186		1.733:554\$603
3 T. add. substitiva da Hospitalar	960:000\$000		1.220:336\$623		1.220:336\$623	
4 Transmissão de Propriedade...	550:000\$000	483:333\$300	893:110\$487	568:098\$894	325:011\$593	
5 Imposto do Sello.....	500:000\$000	566:666\$600	669:497\$608	536:276\$697	133:220\$911	
6 D. G. de Agricultura e Pecuaria	350:000\$000	200:000\$000	62:405\$708	176:171\$755		113:766\$047
7 Receitas Diversas.....	260:000\$000	200:000\$000	131:737\$441	245:842\$570		114:105\$129
Imposto de Gado.....		10:000\$000		31:715\$950		31:715\$950
Adicional de Exportação.....		766:666\$700		280:211\$996		280:211\$996
Taxa Sanitaria.....		666\$600		841\$565		841\$565
b) RENDAS PATRIMONIAES						
1 Terras Publicas.....	1.000:000\$000	1.266:666\$600	1.774:977\$042	1.908:981\$930		134.004\$888
2 Estradas de Rodagem.....	10:000\$000	25:000\$000		24:689\$190		24:689\$190
3 Rendas Diversas.....	410:000\$000	525:000\$000	360:628\$470	301:379\$060	59:249\$410	
Juros e Alugueis.....		250:000\$000		325:478\$091		325:478\$091
c) RENDAS INDUSTRIAES						
1 Serviço de Aguas.....	1.500:000\$000	1.558:333\$300	1.690:755\$800	1.623:689\$700	67:066\$100	
2 Matadouro do Maguary.....	1.000:000\$000	1.016:666\$600	1.175:843\$720	1.036:531\$820	139:311\$900	
3 Serviço de Navegação.....	1.000:000\$000	1.179:999\$900	1.627:700\$100	1.290:214\$300	337:485\$800	
4 Instituto Lauro Sodré.....	200:000\$300	200:000\$000	225:933\$000	221:567\$840	4:365\$160	
5 «Diario Official».....	150:000\$000	200:000\$000	56:385\$700	84:105\$100		27:715\$400
Estrada de Ferro de Bragança		16:666\$600				
	<u>17.323:000\$000</u>	<u>19.423:999\$600</u>	<u>22.873:527\$882</u>	<u>22.153:660\$744</u>	<u>3.205:953\$997</u>	<u>2.786:082\$859</u>
II — RENDA EXTRAORDINARIA						
a) CONTRIBUÇÕES MUNICIPAES						
1 Educação e Saúde.....	1.200:000\$000		554:383\$140		554:383\$140	
2 Agricultura.....	300:000\$000		246:033\$550		246:033\$550	
3 Fiscalização.....	200:000\$000		424:880\$513		424:880\$513	
b) DIVIDA ACTIVA COBRAVEL						
	250:000\$000	150:000\$000	129:163\$870	20:872\$466	108:291\$404	
c) EVENTUAES.....						
	650:000\$000	483:333\$300	2.356:185\$711	1.208:710\$942	1.147:474\$769	
	<u>2.600:000\$000</u>	<u>633:333\$300</u>	<u>3.710:646\$784</u>	<u>1.229:583\$408</u>	<u>2.481:063\$376</u>	
III — RENDA C/ APPL. ESPECIAL						
1 Imposto de Exportação						
Quota de 45% para o Serviço da Divida Externa.....	1.827:000\$000		3.121:988\$137		3.121:988\$137	
2 Vendas Mercantis						
Quota de Bebidas e Fumo..	800:000\$000	791:666\$700	1.017:869\$400	915:603\$900	102.265\$500	
3 Taxa de Gazolina.....	600:000\$000	536:666\$600	617:034\$350	465:489\$270	151:545\$080	
4 Liga Contra a Lepra.....	450:000\$000		449:208\$000		449:208\$000	
5 Juros s/ Apolices Federaes						
Serviço da Divida Externa ..	250:000\$000		125:000\$000		125:000\$000	
6 Imposto Territorial.....	250:000\$000	291:666\$600	234:586\$425	203:929\$355	30:657\$070	
7 Sello de Caridade.....	100:000\$000	108:333\$300	110:634\$100	101:758\$000	8:876\$100	
8 Subvenções.....	318:000\$000		136:490\$000		136:490\$000	
Taxa Hospitalar.....		950:000\$000		1.101:422\$985		1.101:422\$985
	<u>4.595:000\$000</u>	<u>2.678:333\$200</u>	<u>5.812:810\$412</u>	<u>2.788:203\$510</u>	<u>4.126:029\$887</u>	<u>1.101:422\$985</u>
IV — CONTRIB. MUNICIPAES						
1 Educação e Saúde.....		1.200:000\$000		800:575\$986		800:575\$986
2 Agricultura.....		400:000\$000		295:606\$782		295:606\$782
3 Fiscalização.....		400:000\$000		465:016\$943		465:016\$943
		<u>2.000:000\$000</u>		<u>1.561:199\$711</u>		<u>1.561:199\$711</u>
RESUMO GERAL						
I — RENDA ORDINARIA.....	17.323:000\$000	19.423:999\$600	22.873:527\$882	22.153:660\$744	3.205:953\$997	2.786:082\$859
III — RENDA EXTRAORDINARIA.....	2.600:000\$000	633:333\$300	3.710:646\$784	1.229:583\$408	2.481:063\$376	
III — RENDA C/ APPLICAÇÃO ESPECIAL.....	4.595:000\$000	2.678:333\$200	5.812:810\$412	2.788:203\$510	4.126:029\$887	1.101:422\$985
V — CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAES.....		2.000:000\$000		1.561:199\$711		1.561:199\$711
	<u>24.518:000\$000</u>	<u>24.735:666\$100</u>	<u>32.376:985\$078</u>	<u>27.732:647\$373</u>	<u>9.813:047\$260</u>	<u>5.448:705\$555</u>

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, em 15 de junho de 1937.

Jorge Ferreira Lopes, chefe de secção.

Nathalino da Silveira Britto, 1.º escripturario.

Crysanthemo Sousa, contador.

EXERCICIO DE 1936

Quadro comparativo da Receita orçada e arrecadada

TITULOS	ORÇADA	ARRECADADA	Maior receita	Menor receita
I — RENDA ORDINARIA				
a) — Receita Tributaria				
1—Vendas Mercantis	7.200:000\$000	9.160:341\$600	1.960:341\$600	
2—Imposto de Exportação	2.233:000\$000	3.823:874\$583	1.590:874\$583	
3—Taxa Adicional substitutiva da Taxa Hospitalar	960:000\$000	1.220:336\$623	260:336\$623	
4—Transmissão de Propriedade	550:000\$000	893:110\$487	343:110\$487	
5—Imposto do Sello	500:000\$000	669:497\$608	169:497\$608	
6—Directoria Geral de Agricultura e Pecuaria	350:000\$000	62:405\$708		287:594\$292
7—Receitas Diversas	260:000\$000	131:737\$441		128:262\$559
	12.053:000\$000		15.961:304\$050	
b) — Rendas Patrimoniaes				
1—Terras Publicas	1.000:000\$000	1.774:977\$042	774:977\$042	
2—Estradas de Rodagem	10:000\$000	\$		10:000\$000
3—Rendas Diversas	410:000\$000	360:628\$470		49:371\$530
	1.420:000\$000		2.135:605\$512	
c) — Rendas Industriais				
1—Serviço de Aguas	1.500:000\$000	1.650:755\$800	190:755\$800	
2—Matadouro do Maguary	1.000:000\$000	1.175:843\$720	175:843\$720	
3—Serviço de Navegação	1.000:000\$000	1.627:700\$100	627:700\$100	
4—Instituto Lauro Sodré	200:000\$000	225:933\$000	25:933\$000	
5—DIARIO OFFICIAL	150:000\$000	56:385\$700		93:614\$300
	3.850:000\$000		4.776:618\$320	
	17.323:000\$000		22.873.527\$882	6.119:370\$563
				568:842\$681
II — RENDA EXTRAORDINARIA				
a) — Contribuições Municipaes				
1—Educação e Saude	1.200:000\$000	554:383\$140		645:616\$860
2—Agricultura	300:000\$000	246:033\$550		53:966\$450
3—Fiscalização	200:000\$000	424:880\$513	224:880\$513	
	1.700:000\$000		1.225:297\$203	
b) — Divida Activa Cobravel ..				
	250:000\$000		129:163\$870	120:836\$130
c) — Eventuaes				
	650:000\$000		2.356:185\$711	1.706:185\$711
	2.600:000\$000		3.710:646\$784	1.921:066\$224
				820:419\$440
III — RENDA C/APPLICAÇÃO ESPECIAL				
Imposto de Exportação:				
Quota de 45 % do Serviço da Divida				
Externa	1.827:000\$000	3.121.988\$137	1.294:988\$137	
Vendas Mercantis:				
Quota de bebida e fumo	300:000\$000	1.017:869\$400	217:869\$400	
Taxa de Gazolina	600:000\$000	617:034\$350	17:034\$350	
Liga Contra a Lepra	450:000\$000	449:208\$000		792\$000
Juros sapolices federaes:				
Serviço da Divida Externa	250:000\$000	125:000\$000		125:000\$000
Imposto Territorial	250:000\$000	234:586\$425		15:413\$575
Sello de Caridade	100:000\$000	110:634\$100	10:634\$100	
Subvenções	318:000\$000	136:490\$000		181:510\$000
	4.595:000\$000		5.812:810\$412	
	4.595:000\$000		5.812:810\$412	1.540:525\$987
				322:715\$575
R E S U M O :				
I—RENDA ORDINARIA	17.323:000\$000	22.873:527\$882	6.119:370\$563	568:842\$681
II—RENDA EXTRAORDINARIA ..	2.600:000\$000	3.710:646\$784	1.931.066\$224	820:419\$440
III—RENDA C/APPLICAÇÃO ES- PECIAL	4.595:000\$000	5.812:810\$412	1.540:525\$987	322:715\$575
	24.518:000\$000	32.396:985\$078	9.590:962\$774	1.711:977\$696

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de maio de 1937.

Jorge Ferreira Lopes, chefe de secção

Crysanthemo Souza, contador

Arthur Pires Teixeira, escripturario

Quadro da despesa fixada e effectuada

TÍTULOS	Fixação Orçamentaria			TOTAL GERAL	Execução Orçamentaria		Diferenças	
	LEI ORÇAMENTARIA Parcial	Total Creditos adicionais	Total parcial		Total parcial	Total geral	Maior despesa	Menor despesa
I—Governo e Administração								
1—Governo do Estado								
Subsidio.....	60:000\$000		60:000\$000		60:000\$000			
Representação.....	12:000\$000		12:000\$000		12:000\$000			
				72:000\$000		72:000\$000		
2—Residencia Governamental								
Lubrificantes.....	80:000\$000	30:000\$000	110:000\$000		81:208\$400			28:791\$600
Materiaes.....	240:000\$000	120:000\$000	360:000\$000		427:857\$070		67:857\$070	9:772\$750
Obras Novas.....	50:000\$000		50:000\$000		40:227\$250			3:563\$300
Eventuaes.....	9:000\$000	3:000\$000	12:000\$000		8:436\$700			851\$400
Expediente.....	15:000\$000	6:000\$000	21:000\$000		20:148\$600			
Diversas Despesas:								
Obras Novas.....	130:000\$000	53:000\$000	183:000\$000		190:470\$140		7:470\$140	6:856\$200
Eventuaes.....	12:000\$000	5:000\$000	17:000\$000		10:143\$800			1:101\$600
Expediente.....	13:000\$000	3:000\$000	16:000\$000		14:898\$400			\$750
Canal e Lago Yuna.....	20:000\$000		20:000\$000		19:999\$250			683\$900
Materiaes.....	23:000\$000	10:000\$000	33:000\$000		32:316\$100			
				750:000\$000		1,501:971\$510		
12—Matadouro do Maguary				1,550:950\$000				
Pessoal, Vencimentos.....	336:380\$000		336:380\$000		354:156\$900		17:776\$900	
Material.....	90:000\$000	100:000\$000	190:000\$000		165:381\$650			24:618\$350
				526:380\$000		519:538\$550		

Quadro da despesa fixada e effectuada

TITULOS	Fixação Orçamentaria			TOTAL GERAL	Execução Orçamentaria		Differenças	
	Fixação Orçamentaria Parcial	Total	Creditos adicionais		Total parcial	Total parcial	Total geral	Maior despesa
I - Governo e Administração								
1 - Governo do Estado								
Salário		60 000\$000		60 000\$000		60 000\$000		
Impensato .. .		12 000\$000		12 000\$000		12 000\$000		
					72 000\$000		72 000\$000	
2 - Residência Governamental								
Material .. .		12 600\$000		12 600\$000		12 150\$000		450\$000
Materia .. .		2 400\$000		2 400\$000		2 615\$100	205\$100	
					15 000\$000		14 755\$100	
3 - Gabinete do Governador								
Pessoal, Vestuários .. .		54 000\$000		54 000\$000		54 181\$600		181\$600
Expend. etc. .. .		6 000\$000	1 500\$000	7 500\$000		6 884\$800		615\$200
					61 500\$000		61 066\$400	
4 - Secretaria Geral do Estado								
Pessoal, Vestuários .. .		123 480\$000		123 480\$000		127 702\$300		4 322\$300
Material .. .		8 000\$000	12 000\$000	20 000\$000		13 288\$400		6 711\$600
					143 480\$000		141 080\$700	
5 - Directoria Geral da Fazenda								
Pessoal, Vestuários .. .		466 440\$000		466 440\$000		468 073\$800		1 633\$800
Material .. .		14 800\$000	30 000\$000	44 800\$000		73 496\$300		28 696\$300
					541 240\$000		541 570\$100	
6 - Directoria Geral de Obras Públicas e Viação								
Pessoal, Vestuários .. .		239 760\$000	2 000\$000	242 160\$000		237 312\$800		4 847\$200
Material .. .		12 000\$000	2 000\$000	14 000\$000		7 905\$500		6 094\$500
Material para Transportes e Comunicações .. .			0 000\$000	0 000\$000		11 918\$400		11 918\$400
					262 160\$000		257 139\$700	
7 - Directoria Geral da Agricultura e Pecuária								
Pessoal, Vestuários .. .		406 240\$000		406 240\$000		484 512\$114		78 272\$114
Material .. .		50 000\$000		50 000\$000		50 000\$000		
Material .. .		13 000\$000	15 000\$000	28 000\$000		12 636\$200		15 363\$800
Material de consumo .. .		21 000\$000	21 000\$000	42 000\$000		24 563\$100		17 436\$900
Despesas agrícolas .. .		12 000\$000	12 000\$000	24 000\$000		56 799\$200	12 799\$200	
Serviços agrícolas .. .		37 660\$000	47 660\$000	85 320\$000		69 664\$920		15 655\$080
Material de transporte .. .		27 000\$000	27 000\$000	54 000\$000		53 075\$800		924\$200
					791 560\$000		751 250\$023	
8 - Recebimento de Rendas								
Pessoal, Vestuários .. .		809 700\$000		809 700\$000		801 354\$300		8 345\$700
Material .. .		30 000\$000		30 000\$000		29 738\$100		261\$900
					839 700\$000		831 092\$400	
9 - Mesa de Rendas - Colheitas e Bônus Fixas								
Pessoal, Vestuários .. .		33 720\$000		33 720\$000		29 401\$100		4 318\$900
Material .. .		100 000\$000	436 000\$000	536 000\$000		809 373\$383		273 373\$383
					853 720\$000		838 774\$483	
10 - Junta Commercial								
Pessoal, Vestuários .. .		18 600\$000		18 600\$000		18 600\$000		
					18 600\$000		18 600\$000	
11 - Directoria da Secretaria de Minas								
Pessoal, Vestuários .. .		184 750\$000	1 200\$000	185 950\$000		133 312\$500		52 637\$500
Material .. .								
Material .. .		18 000\$000	85 000\$000	103 000\$000		101 003\$400		2 996\$600
Material .. .								
Commodat. .. .		140 000\$000		140 000\$000		121 940\$900		18 059\$100
Commodat. .. .		80 000\$000	30 000\$000	110 000\$000		81 205\$400		28 794\$600
Materia .. .		240 000\$000	120 000\$000	360 000\$000		427 887\$870	67 887\$870	
Impensato .. .		50 000\$000		50 000\$000		40 227\$250		9 772\$750
Impensato .. .		12 000\$000	3 000\$000	15 000\$000		8 436\$700		6 563\$300
Impensato .. .		15 000\$000	6 000\$000	21 000\$000		20 145\$600		854\$400
Impensato .. .								
Impensato .. .		130 000\$000	53 000\$000	183 000\$000		191 470\$140		8 470\$140
Impensato .. .		12 000\$000	5 000\$000	17 000\$000		10 143\$800		6 856\$200
Impensato .. .		13 000\$000	3 000\$000	16 000\$000		14 895\$400		1 104\$600
Commodat. .. .		20 000\$000		20 000\$000		19 990\$250		90\$750
Material .. .		23 000\$000	10 000\$000	33 000\$000		32 316\$100		683\$900
					1 550 950\$000		1 501 971\$510	
12 - Município de Maguari								
Pessoal, Vestuários .. .		336 380\$000		336 380\$000		354 156\$000		17 776\$000
Material .. .		0 000\$000	100 000\$000	100 000\$000		165 381\$500		65 381\$500
					526 380\$000		519 537\$500	

TITULOS	Fixação Orçamentaria		Execução Orçamentaria		Diferenças	
	LEI ORÇAMENTARIA Parcial	Creditos adicionaes	Total parcial	Total parcial	Maior despesa	Menor despesa
13 - <i>Theatro da Paz</i>						
Pessoal, Vencimentos.....	7:200\$000		7:200\$000	7:200\$000		\$
14 - <i>Navegação do Estado</i>						
Pessoal, Vencimentos.....	61:080\$000		61:080\$000	61:080\$000		\$
Material:						
Material permanente	8:000\$000	2:500\$000	10:500\$000	3:799\$700		6:700\$300
Material de consumo:						
Rancho,	200:000\$000	168:155\$300	368:155\$300	287:024\$800		81:130\$500
Combustivel e Lubrificantes,	130:000\$000	173:343\$600	303:343\$600	303:555\$600		
			2:000\$000	2:000\$000		212\$000
4 - <i>Ministerio Publico</i>						
Pessoal, Vencimentos.....	280:200\$000		280:200\$000	276:029\$500		4:170\$500
5 - <i>Secretaria do Ministerio Publico</i>						
Pessoal, Vencimentos	18:000\$000		18:000\$000	17:260\$000		740\$000
Material.....	1:000\$000		1:000\$000	535\$300		464\$700
6 - <i>Repartição Criminal</i>						
Pessoal, Vencimentos.....	38:760\$000	1:000\$000	38:760\$000	39:751\$800	991\$800	
Material, ...	6:000\$000		7:000\$000	6:052\$800		347\$200
			45:760\$000	46:404\$600		
			19:000\$000	17:795\$300		
			280:200\$000	276:029\$500		
			45:560\$000	45:505\$000		
			7:200\$000	7:200\$000		
			61:080\$000	61:080\$000		
			10:500\$000	3:799\$700		
			368:155\$300	287:024\$800		
			303:343\$600	303:555\$600		
			2:000\$000	2:000\$000		
			280:200\$000	276:029\$500		
			18:000\$000	17:260\$000		
			1:000\$000	535\$300		
			38:760\$000	39:751\$800		
			7:000\$000	6:052\$800		
			45:760\$000	46:404\$600		
			19:000\$000	17:795\$300		
			280:200\$000	276:029\$500		
			45:560\$000	45:505\$000		
			7:200\$000	7:200\$000		
			61:080\$000	61:080\$000		
			10:500\$000	3:799\$700		
			368:155\$300	287:024\$800		
			303:343\$600	303:555\$600		
			2:000\$000	2:000\$000		

TITULOS	Fixação Orçamentaria			Execução Orçamentaria		Diferença			
	Lei Orçamentaria Parcial	Total	Creditos adicionaes	Total parcial	TOTAL GERAL	Total parcial	Total geral	Maior despesa	Menor despesa
13 - Theatro da Paz									
Pessoal Vencimentos ..		7 200\$000		7 200\$000	7 200\$000	7 200\$000	7 200\$000		\$
14 - Navegação do Estado									
Pessoal Vencimentos ..		61 050\$000		61 150\$000	61 080\$000	61 080\$000	61 080\$000	\$	\$
Material ..									
Material permanente ..	8 600\$000		2 500\$000	10 500\$000		3 799\$700			6 700\$300
Material de consumo ..									
Rancho ..	200 000\$000		168 155\$300	368 155\$300		287 024\$500			81 130\$800
Combustivel e Lubrificantes ..	130 000\$000		173 343\$600	303 343\$600		303 555\$600		212\$000	
Expediente e desembaraço ..	5 000\$000		13 312\$200	18 312\$200		8 506\$200			9 806\$000
Diversas Despesas:									
Expediente e desembaraço ..	50 000\$000		246 704\$400	296 704\$400		277 026\$700			19 677\$700
Providencia maritima ..	60 000\$000			60 000\$000		\$			60 000\$000
Eventuais ..	5 000\$000		38 499\$000	43 499\$000		35 929\$500			7 569\$500
Soldadas ..	430 000\$000		420 054\$300	850 054\$300		863 138\$300		13 083\$000	
Affectamento ..	50 000\$000		40 906\$000	90 906\$000		104 906\$000		14 000\$000	
Concursos ..	100 000\$000		695 935\$200	795 935\$200		625 034\$700			170 900\$500
Seguro ..	30 000\$000		500\$000	30 500\$000		7 031\$000			23 469\$000
		1.068 000\$000			2 029 000\$000		2.577 032\$400		
15 - Inspectoria Geral de Estradas de Rodagem									
Pessoal Vencimentos ..		201.760\$000	380 000\$000	581 760\$000		568 976\$200			12 783\$800
Material ..		30 000\$000	130 000\$000	160 000\$000		222 475\$100		62 475\$100	
					741 760\$000		791 451\$300		
16 - Instituto de Estatística									
Pessoal Vencimentos ..		80 400\$000		80 400\$000		80 400\$000		\$	\$
Material ..		80 000\$000		80 000\$000		70 428\$300			9 571\$700
					160 400\$000		150 828\$300		
17 - Garage do Estado									
Pessoal Vencimentos ..		10 200\$000		10 200\$000		9 775\$000			425\$000
Material ..		29 800\$000		29 800\$000		16 406\$700			13 393\$300
					40 000\$000		26 181\$700		
18 - Diário Oficial									
Custeio ..		100 000\$000		100 000\$000		108 237\$200		8 237\$200	
					100 000\$000		108 237\$200		
		6 332 030\$000	3 352 760\$000		9 684 790\$000		9 209 786\$176	236 162\$720	711 166\$544
II - Assembléa Legislativa									
1 - Assembléa Legislativa									
Subsidio ..		132 000\$000	162 000\$000	594 000\$000		583 978\$600			10 021\$400
Ajuda de Custo ..		108 000\$000		108 000\$000		118 000\$000		\$	\$
					702 000\$000		691 978\$600		
2 - Secretaria da Assembléa Legislativa									
Pessoal Vencimentos ..		51 360\$000		51 360\$000		51 093\$100			266\$900
Material ..									
Material de consumo ..	5 800\$000			5 800\$000		28 750\$000		22 950\$000	
Diario da Assembléa ..			7 500\$000	7 500\$000		10 000\$000		2 500\$000	
Aparthamento de debates ..	5 400\$000		10 000\$000	15 400\$000		6 450\$000			8 950\$000
		11 200\$000			80 060\$000		96 293\$100		
		602 560\$000	179 500\$000		782 060\$000		788 271\$700	25 450\$000	19 238\$300
III - Justiça									
1 - Corte de Appellação									
Pessoal Vencimentos ..		240 000\$000		240 000\$000		240 000\$000			
					240 000\$000		240 000\$000		
2 - Juizes da Capital e do Interior									
Pessoal Vencimentos ..		654 800\$000		654 800\$000		657 773\$300		2 973\$300	
					654 800\$000		657 773\$300		
3 - Secretaria da Corte de Appellação									
Pessoal Vencimentos ..		43 500\$000		43 500\$000		43 500\$000			55\$000
Material ..		2 000\$000		2 000\$000		2 000\$000			
					45 500\$000		45 500\$000		
4 - Ministerio Publico									
Pessoal Vencimentos ..		280 200\$000		280 200\$000		276 029\$500			4 170\$500
					280 200\$000		276 029\$500		
5 - Secretaria do Ministerio Publico									
Pessoal Vencimentos ..		18 000\$000		18 000\$000		17 260\$000			740\$000
Material ..		1 000\$000		1 000\$000		535\$300			464\$700
					19 000\$000		17 795\$300		
6 - Repartição Criminal									
Pessoal Vencimentos ..		38 760\$000		38 760\$000		39 751\$800		991\$800	
Material ..		6 000\$000	1 000\$000	7 000\$000		6 632\$800			367\$200
					45 760\$000		46 404\$600		

TÍTULOS	Fixação Orçamentaria		TOTAL GERAL	Execução Orçamentaria		Diferenças	
	LEI ORÇAMENTARIA Parcial	Total		Total parcial	Total parcial	Total geral	Maior despesa
7 - Forum							
Pessoal, Vencimentos.....	20:240\$000	20:240\$000	20:240\$000	20:042\$600	197\$400		293\$600
Material.....	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	706\$400			
		36:360\$000	21:240\$000	36:360\$000	20:749\$000		
8 - Assistencia Judicialia Civil							
<i>Atividade e Curatoria</i>							
Pessoal, Vencimentos.....	118:920\$000	118:920\$000	118:920\$000	118:679\$100	240\$900		803\$900
Material.....	12:000\$000	12:000\$000	11:000\$000	23:000\$000	22:196\$100		
		130:920\$000	141:920\$000	140:875\$200	140:875\$200		
2 - Faculdade de Direito							
Pessoal, Vencimentos.....	157:800\$000	157:800\$000	157:800\$000	164:220\$000	6:420\$000		
Material.....	6:000\$000	6:000\$000	6:000\$000	6:000\$000			
Fiscalisação Federal.....	12:000\$000	12:000\$000	12:000\$000	12:000\$000			
		175:800\$000	175:800\$000	176:220\$000	176:220\$000		6:000\$000
3 - Faculdade de Medicina e Pharmacia							
Auxilio.....	60:000\$000	60:000\$000	60:000\$000	60:000\$000			
Fiscalisação da Fac. de Pharmacia.....	12:000\$000	12:000\$000	12:000\$000	12:000\$000			
		72:000\$000	72:000\$000	72:000\$000	72:000\$000		

TITULOS	Fixação Orçamentaria			TOTAL GERAL	Execução Orçamentaria		Differenças	
	Orçamentaria Parcial	Total	Creditos adicionais		Total parcial	Total parcial	Total geral	Maior despesa
7 - Forças								
Forças Armadas		20.240\$000		20.240\$000		20.042\$600		197\$400
		1.000\$000		1.000\$000		706\$400		293\$600
					21.240\$000		20.749\$000	
8 - Assistência Judiciária Civil								
Pessoal		35.360\$000		35.360\$000		35.000\$000		360\$000
Materiais		1.500\$000	1.500\$000	3.000\$000		2.834\$500		165\$500
					39.360\$000		39.194\$500	
9 - Depósito Publico								
Pessoal		17.000\$000		17.000\$000		17.000\$000		
					17.000\$000		17.000\$000	
10 - Ajuda de Custo								
A Ministros e Procuradores		10.000\$000		10.000\$000		4.000\$000		6.000\$000
					10.000\$000		0\$000	10.000\$000
		1.370.820\$000	2.500\$000	1.373.320\$000		1.361.258\$100	3.065\$900	30.061\$900
IV - Policia Civil e Militar								
1 - Chefatura de Policia								
Pessoal		833.700\$000		833.700\$000		837.815\$400		4.115\$400
Comissão de Instituto Max. de Pol. (M. de Pol.)		18.000\$000	10.000\$000	28.000\$000		32.058\$733	1.066\$533	1.941\$267
Materiais		3.000\$000		3.000\$000		2.717\$500		282\$500
Materiais de consumo			11.000\$000	11.000\$000		10.197\$800		802\$200
Diárias		43.000\$000	21.000\$000	64.000\$000		63.756\$300		243\$700
Alugueiros de casa e predios		2.000\$000		2.000\$000		2.069\$000		69\$000
Diárias de policias		29.000\$000	28.000\$000	57.000\$000		56.651\$200		348\$800
Manutenção de prédio policias		62.800\$000		62.800\$000		62.741\$000		59\$000
Forças de Policia		800\$000		800\$000		378\$000		422\$000
Inspector de segurança		10.000\$000		10.000\$000		9.318\$000		682\$000
Policia Militar		2.800\$000		2.800\$000		2.801\$700		1\$700
		153.800\$000			1.097.000\$000		1.080.132\$833	16.867\$167
2 - Guarda Civil								
Pessoal		601.800\$000		601.800\$000		600.001\$072		1.798\$928
Materiais								
Forças		30.000\$000	3.000\$000	33.000\$000		44.376\$000		11.376\$000
Expediente		1.000\$000	1.000\$000	2.000\$000		1.108\$000		992\$000
Hospitais e Curas		12.000\$000	2.000\$000	14.000\$000		13.618\$300		381\$700
		63.000\$000			67.000\$000		627.001\$072	4.000\$928
3 - Policia Militar								
Pessoal		1.187.800\$000		1.187.800\$000		1.191.187\$321		3.387\$321
Materiais								
Roupa		2.000\$000		2.000\$000		2.143\$000		143\$000
Móveis e utensilios		13.000\$000		13.000\$000		12.327\$500		672\$500
Material de escritório		7.000\$000		7.000\$000		7.334\$000		334\$000
Armas e munição		6.000\$000		6.000\$000		5.702\$000		298\$000
Materiais de consumo								
Alugueiros de casa e predios		61.702\$000		61.702\$000		61.802\$000		100\$000
Custeio de transporte de armas		5.200\$000		5.200\$000		5.091\$840		1.088\$160
Forrações		500\$000		500\$000		180\$000		320\$000
Diárias		9.500\$000		9.500\$000		9.100\$000		400\$000
Compras de quinquilharias		6.100\$000		6.100\$000		5.316\$100		783\$900
Compras de mercaderias		14.000\$000		14.000\$000		13.711\$000		289\$000
Compras de armamentos		1.200\$000		1.200\$000		1.205\$700		5\$700
Compras de vestuario		8.500\$000		8.500\$000		8.151\$100		348\$900
Diárias								
Expediente		10.000\$000		10.000\$000		12.540\$000		2.540\$000
Hospitais e Curas		20.000\$000		20.000\$000		27.938\$000		7.938\$000
Diárias		12.000\$000		12.000\$000		5.209\$000		6.791\$000
Expediente		4.500\$000		4.500\$000		4.288\$000		212\$000
Outros		9.000\$000		9.000\$000		7.988\$300		1.011\$700
		336.360\$000			1.821.160\$000		1.738.160\$321	83.000\$679
		3.513.900\$000	70.000\$000	3.583.900\$000		3.503.700\$021	7.997\$979	80.200\$979
V - Instrução Publica								
1 - Directoria Geral da Educação e Cultura								
Pessoal		118.920\$000		118.920\$000		118.074\$100		845\$900
Materiais		12.000\$000	11.000\$000	23.000\$000		22.196\$100		803\$900
					141.920\$000		140.270\$200	1.649\$800
2 - Faculdade de Direito								
Pessoal		157.800\$000		157.800\$000		161.220\$000	6.420\$000	
Materiais		6.000\$000		6.000\$000		5		5.995\$000
Expediente		12.000\$000		12.000\$000		12.000\$000		
					175.800\$000		179.225\$000	3.425\$000
Faculdade de Medicina e Pharmacia								
Pessoal		60.000\$000		60.000\$000		60.000\$000		
Materiais		12.000\$000		12.000\$000		12.000\$000		
					72.000\$000		72.000\$000	

TITULOS	Fixação Orçamentaria		Execução Orçamentaria		Diferenças	
	LEI ORÇAMENTARIA Parcial	Total	Total parcial	Total geral	Menor despesa	Menor despesa
4—Escola de Engenharia						
Pessoal, Vencimentos.....	76:440\$000	76:440\$000	76:440\$000	73:540\$000	2:900\$000	2:900\$000
Material.....	6:000\$000	6:000\$000	11:600\$000	3:603\$000	7:397\$000	7:397\$000
				77:143\$000		
5—Gymnasio Paraense						
Pessoal, Vencimentos.....	343:200\$000	343:200\$000	476:550\$000	457:701\$200	18:848\$800	18:848\$800
Curso Complementar.....	20:000\$000	20:000\$000	20:000\$000	33:217\$500	13:217\$500	13:217\$500
Material.....	5:500\$000	5:500\$000	7:500\$000	6:202\$000	1:298\$000	1:298\$000
Fiscalização Federal.....	12:000\$000	12:000\$000	12:000\$000	12:000\$000		
	18:000\$000	18:000\$000	18:000\$000	20:000\$000	2:000\$000	2:000\$000
				72:000\$000		
	4:688:230\$000	4:688:230\$000	616:350\$000	5:256:670\$571	79:248\$351	127:157\$780
VI—Saude Publica						
1—Directoria G. da Saude Publica						
Pessoal, Vencimentos.....	1:372:920\$000	1:372:920\$000	1:372:920\$000	1:367:807\$700	5:112\$300	5:112\$300
Pessoal contractado.....	215:000\$000	215:000\$000	215:000\$000	267:360\$800	52:360\$800	52:360\$800
Material:						
Material permanente.....	50:000\$000	50:000\$000	30:000\$000	30:595\$900	595\$000	595\$000
Serviço de Saneamento Rural.....	700:000\$000	700:000\$000	979:100\$000	650:139\$550	328:900\$000	328:900\$000
Custeio e saneamento do Prata.....	400:000\$000	400:000\$000	481:900\$000	498:500\$750	16:600\$750	16:600\$750
Custeio do Hospital dos Lazaros e Creche Santa Therezinha.....			249:000\$000	262:740\$200	13:740\$200	13:740\$200
Diversas despesas.....	49:000\$000	49:000\$000	49:000\$000	49:248\$400	248\$400	248\$400
	1:179:000\$000	1:179:000\$000	3:376:920\$000	3:126:393\$300		

TITULOS	Fixação Orçamentaria			TOTAL GERAL	Execução Orçamentaria		Diferenças	
	ALL. ORÇAMENTARIA Parcial	Total	Creditos adicionais		Total parcial	Total parcial	Total geral	Maior despesa
4 - Escola de Engenharia								
Personal. Vencimentos		76.100\$000		76.100\$000		73.540\$000		2.560\$000
Material		6.000\$000	5.000\$000	11.000\$000		3.400\$000		7.600\$000
					87.100\$000		77.100\$000	
5 - GYMNASIO PARANENSE								
Personal. Vencimentos		313.200\$000	133.350\$000	446.550\$000		437.701\$200		8.848\$800
Curso Complementar		20.000\$000		20.000\$000		33.217\$300		18.812\$700
Material		5.500\$000	2.000\$000	7.500\$000		6.202\$000		1.298\$000
Instalação Federal		12.000\$000		12.000\$000		12.000\$000		\$
Curso de Adaptação		18.000\$000		18.000\$000		20.000\$000		2.000\$000
					534.000\$000		529.120\$500	
6 - Escola Normal								
Personal. Vencimentos		231.670\$000		231.670\$000		231.111\$000		559\$000
Material		6.000\$000		6.000\$000		\$		6.000\$000
Curso de Adaptação		21.000\$000		21.000\$000		21.000\$000		\$
					261.000\$000		257.111\$000	
7 - Instituto Lauro Sodré								
Personal. Vencimentos		182.100\$000		182.100\$000		181.419\$700		680\$300
Material								
Aluguel e Vencimento	231.000\$000		20.000\$000	261.000\$000		262.557\$000		1.557\$000
Custódia de Obras	100.000\$000		180.000\$000	280.000\$000		241.981\$800		138.018\$200
					673.100\$000		675.688\$500	
8 - Instituto Carlos Gomes								
Arquivo		36.000\$000		36.000\$000		36.000\$000		\$
					36.000\$000		36.000\$000	
9 - Instituto Gentil Brito Court								
Personal. Vencimentos		64.850\$000		64.850\$000		64.980\$200		130\$200
Material		85.000\$000	100.000\$000	185.000\$000		114.961\$870		70.038\$130
					249.850\$000		219.942\$070	
10 - Orphanato Antão de Lemos								
Personal. Vencimentos		53.100\$000		53.100\$000		53.701\$400		601\$400
Material		12.000\$000	30.000\$000	42.000\$000		145.551\$280		103.551\$280
					205.100\$000		199.252\$680	
11 - Escola Primario								
Personal. Vencimentos		2.127.960\$000		2.127.960\$000		2.118.820\$200		9.140\$800
Material								
Material permanente		20.000\$000	10.000\$000	30.000\$000		30.000\$000		\$
Material de consumo		30.000\$000	120.000\$000	150.000\$000		116.357\$100		33.642\$900
Diversas despesas		10.000\$000	5.000\$000	15.000\$000		19.250\$700		3.749\$300
Manutenção de casa		40.000\$000		40.000\$000		64.762\$700		24.762\$700
					2.372.960\$000		2.379.860\$500	
12 - Biblioteca e Archivo Publico								
Personal. Vencimentos		39.360\$000		39.360\$000		39.612\$000		252\$000
Material		11.000\$000		11.000\$000		11.156\$000		156\$000
					50.360\$000		50.768\$000	
13 - Museu Piraracy Lúlio Galdi								
Personal. Vencimentos		117.600\$000		117.600\$000		117.001\$000		599\$000
Material		100.000\$000	80.000\$000	180.000\$000		171.192\$800		8.807\$200
					297.600\$000		288.193\$800	
14 - Escola de Engenharia								
Personal. Vencimentos		56.100\$000		56.100\$000		53.910\$800		2.189\$200
Material		12.000\$000		12.000\$000		\$		12.000\$000
					68.100\$000		53.910\$800	
15 - Escola de Medicina Veterinaria								
Personal. Vencimentos		42.300\$000		42.300\$000		41.910\$300		389\$700
Instalação Federal		12.000\$000		12.000\$000		\$		12.000\$000
					54.300\$000		41.910\$300	
16 - Associação Commercial								
Aluguel de Casa Federal de Comercio		72.000\$000		72.000\$000		72.000\$000		\$
					72.000\$000		72.000\$000	
		4.688.230\$000	616.350\$000	5.304.580\$000		5.256.870\$571		47.709\$429
VI - Saude Publica								
1 - Directoria G. da Saude Publica								
Personal. Vencimento		1.372.920\$000		1.372.920\$000		1.367.807\$700		5.112\$300
Material		215.000\$000		215.000\$000		267.360\$800		52.360\$800
Material permanente		30.000\$000		30.000\$000		30.000\$000		\$
Serviço de Saneamento Rural		700.000\$000	270.100\$000	970.100\$000		650.139\$300		319.960\$700
Custódia e saneamento do Prata		100.000\$000	81.900\$000	181.900\$000		498.300\$700		316.400\$700
Quartel do Hospital dos Lazos e Creche Santa Teresinha			240.000\$000	240.000\$000		242.105\$200		2.105\$200
Diversas despesas		49.000\$000		49.000\$000		10.215\$100		38.784\$900
		1.776.920\$000		1.776.920\$000		1,776,303\$300		616\$700

TITULOS	Fixação Orçamentaria			Execução Orçamentaria		Diferenças	
	LEI ORÇAMENTARIA Parcial	Total Creditos adicionaes	Total parcial	Total parcial	Total geral	Menor despesa	Menor despesa
2--Hospitales de Isolamento							
Pessoal, Vencimentos.....	39:480\$000	25:000\$000	39:480\$000	39:480\$000	200:250\$710	1:953\$700	4:182\$990
Custeio do Hospital Domingos Freire	80:400\$000	8:000\$000	105:000\$000	106:953\$700			
Custeio do Hospital S. Sebastião.....	50:000\$000		58:000\$000	53:817\$010			
3--Asylo D. Macedo Costa							
Pessoal, Vencimentos.....	27:580\$000	12:000\$000	27:580\$000	23:776\$000	11:913\$290		3:804\$000
Custeio.....	91:200\$000		103:200\$000	115:113\$290			
1--Pessoal Inactivo							
Aposentados.....	688:813\$000		688:813\$000	655:554\$900		77:435\$400	33:258\$100
Disponibilidade.....	61:240\$200		61:240\$200	138:075\$600			12:794\$300
Reformados.....	321:582\$300		321:582\$300	308:788\$000			17:303\$500
Pensionados.....	82:844\$400		82:844\$400	65:540\$900	1:168:559\$400		
2--Pensionistas do mon- tepto							
Supprimento p/pagamento de pensões..	350:000\$000	80:000\$000	430:000\$000	397:173\$078	397:173\$078		32:826\$922
3--Telegrammas, Luz e Telephones							
Custeio Geral.....	80:000\$000	100:000\$000	180:000\$000	128:946\$410	128:946\$410		51:053\$590

TITULOS	Fixação Orçamentaria			TOTAL GERAL	Execução Orçamentaria		Diferenças		
	Lei Orçamentaria Parcial	Total	Creditos adicionais		Total parcial	Total parcial	Total geral	Mayor despesa	Menor despesa
2- Hospitales de Indolmento									
Pessoal Vencimentos		39.480\$000		39.480\$000		39.480\$000		\$	\$
Custeo do Hospital Domingos Frelho		80.000\$000	25.000\$000	105.000\$000		106.953\$700		1.953\$700	
Custeo do Hospital S. Sebastião		50.000\$000	8.000\$000	58.000\$000		53.817\$010			4.182\$990
					202.480\$000		210.250\$710		
3-Aylo D. Macedo Costa									
Pessoal Vencimentos		27.580\$000		27.580\$000		23.776\$000			3.804\$000
Custeo		91.200\$000	12.000\$000	103.200\$000		115.113\$290		11.913\$290	
					130.780\$000		138.889\$290		
4-Hospicio de Alienados									
Pessoal Vencimentos		113.136\$000		113.136\$000		113.083\$300			52\$700
Custeo		250.000\$000	50.000\$000	300.000\$000		277.507\$210			22.492\$800
					113.136\$000		390.590\$510		
5-Serviço de Assistência Publica									
Pessoal Vencimentos		87.000\$000		87.000\$000		85.100\$500			1.899\$500
Material		48.000\$000	18.000\$000	66.000\$000		66.000\$000		\$	\$
					153.000\$000		151.100\$500		
6-Santa Casa de Misericórdia									
Amparo á Maternidade e á Infancia		120.530\$000		120.530\$000		120.529\$200			\$800
Amparo á Indigentes		199.470\$000		199.470\$000		199.470\$000		\$	\$
					320.000\$000		319.999\$200		
7-Instituto de Protecção e Assistência á Infancia									
Auxilio		30.000\$000	100.000\$000	130.000\$000		30.000\$000			100.000\$000
					130.000\$000		30.000\$000		
8-Instituto Calmette do Pará									
Auxilio		12.000\$000		12.000\$000		12.000\$000		\$	\$
					12.000\$000		12.000\$000		
9-Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco									
Auxilio		18.000\$000		18.000\$000		18.000\$000		\$	\$
					18.000\$000		18.000\$000		
		3.933.316\$000	823.000\$000	4.756.316\$000		4.387.613\$500		97.113\$010	468.115\$510
VII-Divida Publica									
1-Empréstimos Externos (Serviço)									
Valor dos juros de 5.000 apólices de dez annos contratadas		250.000\$000		250.000\$000		\$			250.000\$000
					250.000\$000				
2-Empréstimos Internos (Serviço)									
Serviço da Divida Interna Fundada		50.000\$000	20.000\$000	70.000\$000		66.213\$961			3.786\$039
					70.000\$000		66.213\$961		
3-Banco da Brazil-C.C. Garantida									
Amortização e Juros		1.000.000\$000	260.000\$000	1.260.000\$000		1.272.851\$900		12.851\$900	
					1.260.000\$000		1.272.851\$900		
4-Banco Nacional Ultramarino C.C. Garantida									
Amortização		120.000\$000		120.000\$000		120.000\$000		\$	\$
					120.000\$000		120.000\$000		
5-Divida Fluctuante									
Amortização		200.000\$000		200.000\$000		579.013\$571			379.013\$571
			380.000\$000	580.000\$000		579.013\$571			98.986\$429
		1.620.000\$000	660.000\$000	2.280.000\$000		2.038.082\$435		12.871\$900	251.772\$565
VIII-Diversas Despesas									
1-Pessoal Inactivo									
Aposentados		688.813\$000		688.813\$000		635.554\$900			53.258\$100
Orsponibilidade		61.240\$200		61.210\$200		138.675\$600		77.465\$400	
Reformados		321.582\$300		321.582\$300		308.788\$900			12.794\$400
Pensionados		82.844\$400		82.844\$400		65.510\$100			17.334\$300
		1.154.479\$900		1.154.479\$900		1.168.559\$400			
2-Pensionistas do monotepto									
Suplemento e pagamento de pensões		350.000\$000	80.000\$000	430.000\$000		397.173\$078			32.826\$922
					130.000\$000		397.173\$078		
3-Telegrammas, Luz e Telephonias									
Custeo Geral		80.000\$000	100.000\$000	180.000\$000		128.916\$410			51.083\$590
					180.000\$000		128.916\$410		

TITULOS	Fixação Orçamentaria		Execução orçamentaria		Diferenças		
	LEI ORÇAMENTARIA Parcial	Total	Creditos adicionaes	Total parcial	Total geral	Menor Despesa	Menor Despesa
4— Auxílios							
A' comissão dos estudos financeiros e economicos dos Estados e Municipios.....	30:000\$000			30:000\$000			29:500\$000
Ao Radio Club do Pará.....	6:000\$000		80:000\$000	86:000\$000			
A' Sociedade Pia União do Pão de Santo Antonio.....		30:000\$000		30:000\$000			30:000\$000
A' Associação das Irmãs Clarissas de Santarém.....		60:000\$000		60:000\$000			60:000\$000
Ao dispensario da Sociedade São Vi-							
VIII — Diversas Despesas.....		24.517:535\$900	8.942:919\$300		31.677:324\$339	575:861\$768	2.358:992\$62
				33.460:455\$200			

1.ª Seção da 1.ª Contadoria da Secretaria de Estado de Fazenda, 15 de maio de 1937.

Jorge Ferreira Lopes, chefe de seção. — *Crysanthemo Sousa*, contador. — *Arthur Pires Teixeira*, escripturario.

TITULOS	Fixação Orçamentaria			Execução orçamentaria		Diferenças			
	Parcial	Total	Creditos adicionais	Total parcial	TOTAL GERAL	Total parcial	Total geral	Malor Despesa	Menor Despesa
1- Auxílios									
Ao Radio Club do Para.	6.000\$000		60.000\$000	66.000\$000					29.500\$000
A Sociedade Pa. Unido do Pa. de S. Antonio.			30.000\$000	30.000\$000					20.140\$000
A Associação das Irmãs Clarissas de S. Antonio.			60.000\$000	60.000\$000					60.000\$000
Ao Director da Sociedade São Vicente de Paulo.			10.000\$000	10.000\$000					10.000\$000
A Contador e F. J. Costa Compendio do Bem.			20.000\$000	20.000\$000					20.000\$000
A Sociedade Filhos do Gen. João de Barros.			20.000\$000	20.000\$000					20.000\$000
		36.000\$000			256.000\$000		86.500\$000		
5- Comissões Percentagens e Gratificações									
Percentagem do Precursor Fiscal e Sotador da Fazenda do Estado e do Contador.	10.000\$000			10.000\$000					
Idem os mesmos e os Prec. e Grat. do Forum sobre imposto de renda.	10.000\$000		18.000\$000	28.000\$000		25.715\$725			2.284\$275
		20.000\$000	18.000\$000		38.000\$000		25.512\$585		
6- Representação official									
Contador	50.000\$000		130.000\$000	180.000\$000		196.292\$500		16.292\$500	
					180.000\$000		196.292\$500		
7- Soccorros Publicos									
Contador	30.000\$000		31.000\$000	61.000\$000		57.830\$500			3.169\$500
					61.000\$000		57.830\$500		
8- Instituições e Indemnizações									
Pelas decidas no exercicio, inclusive por acidentados no trabalho.	35.000\$000			35.000\$000		23.810\$375			11.189\$625
					35.000\$000		23.810\$375		
9- Navegação Subvençãoada									
Emp. de Maracá-Salmás		1.200\$000		1.200\$000					1.200\$000
					1,200\$000				
10- Obras Publicas									
Conservação de proprio do Estado	300.000\$000		600.000\$000	900.000\$000		761.206\$250			138.793\$750
Construções de prédios p. escola, etc.			97.912\$700	97.912\$700		86.912\$700			11.000\$000
					997.912\$700		848.118\$950		
11- Publicações e Impressões									
Contador	160.000\$000		30.000\$000	190.000\$000		149.283\$800		40.716\$200	
					190.000\$000		149.283\$800		
12- Eventuais									
Para despesas não consignadas no orçamento	300.000\$000	1.925.800\$600		2.225.800\$600		2.045.875\$050			180.025\$550
					2.225.800\$600		2.045.875\$050		
	2.156.670\$900	3.232.860\$300		5.689.530\$200		5.131.911\$928		113.011\$570	657.618\$272

RESUMO GERAL

I - Governo e Administração	6.332.030\$000	3.352.760\$000		9.684.790\$000		9.209.786\$156		236.162\$844	511.160\$144
II - Assembleia Legislativa	602.500\$000	170.500\$000		782.000\$000		788.251\$700		25.159\$000	19.238\$300
III - Justiça	1.370.820\$000	2.500\$000		1.373.320\$000		1.361.261\$100		3.965\$900	16.058\$900
IV - Polícia Civil e Militar	3.513.000\$000	76.000\$000		3.589.000\$000		3.593.706\$020		7.755\$757	93.949\$128
V - Instrução Publica	1.688.230\$000	616.350\$000		5.304.580\$000		5.256.650\$571		79.218\$451	127.157\$780
VI - Saúde Publica	3.933.316\$000	823.000\$000		4.756.316\$000		4.387.613\$500		97.113\$000	166.115\$110
VII - Dívida Publica	1.620.000\$000	660.000\$000		2.280.000\$000		2.038.082\$435		12.851\$900	254.772\$165
VIII - Diversas Despesas	2.156.670\$900	3.232.860\$300		5.689.530\$200		5.131.911\$928		113.011\$570	657.618\$272
	21.517.535\$900	8.942.919\$300		33.160.455\$200		31.677.321\$300		555.861\$768	2.388.999\$624

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de maio de 1937

Jorge Ferreira Lopes, chefe de secção. — Crysanthemo Sousa, contador. — Arthur Pires Trizzeira, escripturario

EXERCICIO DE 1936

DIVERSAS DESPESAS

EVENTUAES

Discriminação dos pagamentos effectuados:

Prefeituras Municipaes:

Adeantamento a prefeituras para pagamento de vencimentos a professores de escolas auxiliares	197:763\$712	
Prefeitura de Santarem	147:500\$000	
Prefeitura de Bragança	66:400\$000	
Prefeitura de Gurupá.....	36:300\$000	
Prefeitura de Fâro.....	33:103\$900	
Adeantamento para aquisição de aparelhos de radio	11:655\$000	
Prefeitura de Siqueira Campos.....	8:000\$000	
Serviço Eleitoral :		
Prefeitura de Santarem	7:780\$000	
Marabá	1:100\$000	
Arary	930\$000	
Itaituba	840\$000	
Conc. Araguaya....	780\$000	
João Pessoa..	690\$000	
S. Miguel do Guamá	450\$000	
Castanhal.....	450\$000	
Maracanã.....	120\$000	13:140\$000
		513:862\$612
Adeantamentos a funcionarios, saldo... ..	239:929\$250	
Mensalistas e Substitutos	203:776\$600	
Bens Moveis... ..	166:825\$620	
Construcções	117:065\$670	
Diversos	84:779\$163	
Serviço do Algodão.....	75:064\$500	
Bens Immoveis	72:000\$000	
Auxilios.	71:293\$600	
Passagens	57:384\$000	
Colonia Reformatoria do Cotijuba	51:456\$171	
Revisão da Escripta do Thesouro	37:833\$400	
Serões	34:509\$000	
Direitos Alfandegarios	30:256\$800	
Impressão de Sellos.....	20:720\$000	
Donativos.....	19:523\$300	
Escola de Engenharia	19:500\$600	
Garage do Estado.....	17:018\$000	
Instituto de Pathologia Experimental do Norte	15:970\$000	
Diarias.	15:198\$000	
Concertos e reparos.....	14:457\$000	
Juros	12:345\$300	
Commissões Bancarias	11:690\$600	
Ajuda de custo.....	11:400\$000	

Instalações Electricas	10:951\$900
Centenario de Carlos Gomes... ..	9:077\$800
Festejos Publicos.....	8:797\$000
Hospitalisações e Funeraes	8:650\$700
Custas Judiciarias	8:344\$800
Cadeia de S. José.....	8:220\$000
Theatro da Paz	7:302\$000
Instituto Gentil Bittencourt	7:031\$300
Navegação Alto Rio Araguaya	7:000\$000
Emolumentos	6:207\$800
Hospital Domingos Freire.....	6:500\$000
Fiscalisação Federal (Curso Complementar do Gymnasio e Escola de Engenharia).....	6:000\$000
Campo de Aviação de Bragança	5:000\$000
Rodovias.....	4:061\$000
Tomodas de Contas	4:050\$400
Diligencias	3:709\$600
Hotel de Salinas	3:419\$500
Alugueis.	3:360\$000
Material	3:035\$300
Exposição Farroupilha .. .	2:999\$364
Inspectoria da Policia Maritima.. ..	2:510\$000
Serviço Eleitoral	1:946\$800
Instituto Medico Legal	1:600\$000
Diaristas	1:060\$000
Cartorios do Interior	932\$000
Premios de Seguro.	747\$200

2.045:875\$050

EXERCICIO DE 1936

 RELAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES CUJA DESPESA EXCEDEU À
 FIXAÇÃO ORÇAMENTARIA

I GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
1	Residencia governamental		
	Material.....	205\$100	
2	Gabinete do Governador		
	Pessoal. Vencimentos.....	181\$400	
3	Secretaria Geral do Estado		
	Pessoal. Vencimentos.....	4:312\$300	
4	Directoria Geral da Fazenda		
	Pessoal. Vencimentos... ..	1:633\$800	
5	Directoria G. Obras Publicas, Ter- ras e Viação		
	Material para a Inspectoria de Castanhaes.....	5:918\$400	
6	Directoria do Serviço Aguas		
	Material	3:659\$010	
7	Matadouro do Maguary		
	Pessoal. Vencimentos	17:776\$900	
8	Inspectoria Geral das Estradas de Rodagem		
	Material.	62:475\$110	
9	«Diario Official»		
	Custeio.....	8:237\$200	104:399\$420
II ASSEMBLEA LEGISLATIVA			
1	Secretaria da Assembléa Legis- lativa		
	Material	16:233\$100	
III JUSTIÇA			
1	Juizes da Capital e do Interior		
	Pessoal. Vencimentos	2:973\$500	
2	Repartição Criminal		
	Pessoal. Vencimentos.....	991\$800	3:965\$300
IV POLICIA CIVIL E MILITAR			
1	Chefatura de Policia		
	Custeio do Instituto Medico Legal	4:066\$533	
2	Policia Militar		
	Pessoal. Vencimentos.....	3:687\$524	7:754\$057
V INSTRUÇÃO PUBLICA			
1	Faculdade de Direito		
	Pessoal. Vencimentos	6:420\$000	
2	Gymnasio Paraense		
	Curso Complementar	13:217\$500	
	Curso de Adaptação.. ..	2:000\$000	15:217\$500

3 Instituto Lauro Sodré			
Alimentação e Vestuário.....	1:357\$050		
Custeio de Oficinas.....	1:981\$801	3:338\$851	
4 Instituto Gentil Bittencourt			
Pessoal. Vencimentos.....		1:136\$200	
5 Orphanato Antonio Lemos			
Pessoal. Vencimentos		2:304\$400	
6 Ensino Primario			
Pessoal. Vencimentos.....		20:860\$200	
7 Bibliotheca e Archivo Publico			
Pessoal. Vencimentos		282\$000	49:559\$151
<hr/>			
VI SAUDE PUBLICA			
1 Directoria G. Saude Publica			
Pessoal contractado		52:360\$800	
2 Hospitales de Isolamento			
Custeio do Hospital Domingos			
Freire.....		1:953\$700	
3 Azylo D. Macedo Costa			
Custeio		11:913\$290	66:227\$790
<hr/>			
VII DIVIDA PUBLICA			
1 Banco do Brasil — C/c. Garantida			
Amortisação e Juros.....			12:854\$900
VIII DIVERSAS DESPESAS			
1 Pessoal Inactivo			
Disponibilidade.....		77:435\$400	
2 Representação Official			
Custeio		16:292\$500	
3 Publicações e Impressos			
Custeio		19:283\$800	113:011\$700
<hr/>			
			<u>374:005\$418</u>

RECAPITULAÇÃO

I Governo e Administração.....	104:399\$420		
II Assembléa Legislativa..	16:233\$100		
III Justiça.....	3:965\$300		
IV Policia Civil e Militar	7:754\$057		
V Instrucção Publica	49:559\$151		
VI Saude Publica	66:227\$790		
VII Divida Publica	12:854\$900		
VIII Diversas Despesas	113:011\$700	374:005\$418	

Quadro comparativo da Despesa Fixada e Effectuada nos exercicios de 1935 e 1936

TITULOS	FIXADA		EFFECTUADA		1936	
	1936	1935	1936	1935	Mayor Desp.*	Menor Desp.*
I — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO						
1 — GOVERNO DO ESTADO						
Subsidio	60:000\$000	49:000\$000	60:000\$000	49:000\$000	11:000\$000	
Representação	12:000\$000	21:000\$000	12:000\$000	21:000\$000		9:000\$000
2 — RESIDENCIA GOVERNAMENTAL						
Pessoal. Vencimentos	12:600\$000	10:500\$000	12:150\$000	10:898\$600	1:101\$400	
Material	2:400\$000	2:000\$000	2:605\$100	702\$250	1:902\$850	
3 — GABINETE DO GOVERNADOR						
Pessoal. Vencimentos	54:000\$000	46:600\$000	54:181\$600	39:945\$000	14:236\$600	
Material	7:500\$000	6:000\$000	6:884\$800	14:478\$700		7:593\$900
4 — SECRETARIA GERAL DO ESTADO						
Pessoal. Vencimentos	123:480\$000	114:805\$000	127:792\$300	113:207\$100	14:585\$200	
Material	20:000\$000	8:000\$000	13:288\$400	22:827\$250		9:538\$850
5 — DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA						
Pessoal. Vencimentos	466:440\$000	425:087\$500	468:073\$800	421:807\$223	46:266\$577	
Material	74:800\$000	24:400\$000	73:496\$500	45:316\$300	28:180\$200	
Serviço de Fiscalização		40:000\$000	17:573\$330			17:573\$330
6 — DIRECTORIA GERAL DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO						
Pessoal. Vencimentos	242:160\$000	233:151\$600	237:312\$800	210:273\$460	27:039\$340	
Material	14:000\$000	6:000\$000	7:908\$500	7:466\$500	442\$000	
Material para a Inspectoria de Castanhaes	6:000\$000	4:333\$400	11:918\$400	6:338\$600	5:579\$800	
7 — DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA E PECUARIA						
Pessoal. Vencimentos	496:240\$000	272:400\$000	484:512\$434	253:559\$100	230:953\$334	
Auxilio ao Serviço de Plantas Texteis	50:000\$000	50:000\$000	50:000\$000	15:000\$000	35:000\$000	
Material Permanente	30:000\$000		12:636\$200			
Material de consumo	42:000\$000	100:000\$000	24:563\$100	131:028\$200		93:828\$900
Material da Estação Granologica		5:000\$000				
Diversas Despesas	24:000\$000	26:666\$700	56:799\$200	27:483\$160	29:316\$040	
Serviços Agricolas	95:320\$000	150:000\$000	69:664\$989	211:035\$803		141:370\$814
Fundo de Fomento Pecuario	54:000\$000	72:750\$000	53:075\$000	56:227\$400		3:152\$400
<i>Departamento de Industria Animal</i>						
Pessoal. Vencimentos		81:650\$000		78:126\$000		78:126\$000
Material		40:000\$000		27:397\$100		27:397\$100
8 — RECEBEDORIA DE RENDAS						
Pessoal. Vencimentos	809:760\$000	771:960\$000	801:359\$500	762:737\$400	38:622\$100	
Material	30:000\$000	30:000\$000	29:758\$100	24:155\$100	5:603\$000	
9 — MESA DE RENDAS, COLLECTORIAS E POSTOS FISCAES						
Pessoal. Vencimentos	33:720\$000		29:401\$100		29:401\$100	
Percentagens	850:000\$000	369:166\$700	809:373\$383	597:253\$323	212:120\$060	
10 — JUNTA COMMERCIAL						
Pessoal. Vencimentos	18:600\$000	1:800\$000	18:600\$000	1:800\$000	16:800\$000	
11 — DIRECTORIA DO SERVIÇO DE AGUAS						
Pessoal. Vencimentos	485:950\$000	410:549\$900	433:312\$500	385:831\$400	47:481\$100	
Material Permanente	103:000\$000	166:666\$700	101:003\$400	166:327\$700		65:324\$300
Material de Consumo :						
Combustivel	140:000\$000	124:999\$900	121:949\$900	121:189\$300	760\$600	
Lubrificantes	110:000\$000	75:000\$100	81:208\$400	69:360\$100	11:848\$300	
Materiaes	360:000\$000	150:000\$000	427:857\$070	184:263\$700	243:593\$370	
Obras Novas	50:000\$000	313:333\$400	40:227\$250	313:462\$850		273:235\$600
Eventuaes	12:000\$000	15:000\$000	8:436\$700	14:492\$800		6:056\$100
Expediente	21:000\$000	20:000\$000	20:148\$600	19:389\$600	759\$000	
Diversas Despesas :						
Obras Novas	183:000\$000	178:333\$300	190:470\$140	213:439\$200		22:969\$060
Eventuaes	17:000\$000	41:666\$700	10:143\$800		10:143\$800	
Expediente	16:000\$000		14:898\$400		14:898\$400	
Canal e Lago do Yuna	20:000\$000	20:000\$000	19:999\$250	19:875\$100	124:150\$000	
Materiaes	33:000\$000	1:666\$600	32:316\$100		32:316\$100	
12 — MATADOURO DO MAGUARY						
Pessoal. Vencimentos	336:380\$000	324:180\$000	354:156\$900	315:690\$300	38:466\$600	
Material	190:000\$000	90:000\$000	165:381\$650	147:121\$320	18:260\$330	
13 — THEATRO DA PAZ						
Pessoal. Vencimentos	7:200\$000	7:200\$000	7:200\$000	7:200\$000		
14 — NAVEGAÇÃO DO ESTADO						
Pessoal. Vencimentos	61:080\$000	61:580\$000	61:080\$000	59:067\$300	2:012\$700	
Material Permanente	10:500\$000		3:799\$700		3:799\$700	
Material de Consumo :						
Rancho	368:155\$300	200:000\$000	287:024\$800	282:099\$950	4:924\$850	
Combustivel e Lubrificantes	303:343\$600	190:000\$000	303:555\$600	198:123\$700	185:431\$900	
Expediente	18:312\$200		8:506\$200		8:506\$200	
Diversas Despesas :						
Expediente e Desembaraço	296:794\$400	100:000\$000	277:026\$700	121:825\$400	155:201\$300	
Previdencia Maritima	60:000\$000					15:144\$500
Eventuaes	43:499\$000	18:000\$000	35:929\$500	51:074\$000		
Soldadas	850:054\$300	530:000\$000	863:138\$200	528:008\$500	335:129\$700	
Afretamentos	90:906\$000	50:000\$000	104:906\$000	75:200\$000	29:706\$000	
Concertos	795:935\$200	100:000\$000	625:034\$700	361:542\$300	263:492\$400	
Seguros	30:500\$000	30:000\$000	7:031\$000	19:413\$700		12:382\$700

3 Ins
/

4 Ins
I

5 Or
I

6 En
I

7 Bit
I

VI SAUR

1 Di

2 Ho

3 Az

VII DIV

1 Ba

VIII DI

1 Pe

2 Re

3 Pu

- I G
 - II A
 - III Ju
 - IV P
 - V Ir
 - VI S
 - VII D
 - VIII E
-
-

TITULOS	FIXADA		EFFECTUADA		1936	
	1936	1935	1936	1935	Maior Desp. ^a	Menor Desp. ^a
15 — INSPECTORIA GERAL DAS ESTRADAS DE RODAGEM						
Pessoal. Vencimentos	581:760\$000	231:350\$000	568:966\$200	307:608\$450	261:357\$750	
Material	160:000\$000	55:466\$700	222:475\$110	81:352\$880	141:122\$230	
Transporte de Pessoal		3:000\$000		1:306\$800		1:306\$800
16 — INSTITUTO DE ESTATISTICA						
Pessoal. Vencimentos	80:400\$000)		80:400\$000(80:400\$000	
Material	80:000\$000)	30:000\$000	70:428\$300(20:531\$000	49:897\$300	
17 — GARAGE DO ESTADO						
Pessoal. Vencimentos	10:200\$000	15:000\$000	9:775\$000	12:760\$500		2:985\$500
Material	29:800\$000	68:333\$400	16:406\$700	164:835\$760		148:429\$060
18 — DIARIO OFFICIAL						
Pessoal. Vencimentos		162:920\$000		33:395\$900		33:395\$900
Custeio	100:000\$000	100:000\$000	108:237\$200	147:383\$410		39:146\$210
DEPARTAMENTO DOS NEGOCIOS MUNICIPAES						
Pessoal. Vencimentos		9:093\$332		8:221\$800		8:221\$800
Expediente		1:333\$300				
RODOVIA ERNESTO ACCIOLY						
Pessoal. Vencimentos		3:000\$000				
Custeio		333\$300				
ESTRADA DE FERRO DE BRAGANCA						
50% do superavit estimado		8:333\$300				
	9.684:790\$000	6.865:610\$832	9.209:786\$176	7.618:031\$619	2.407:783\$381	1.016:178\$824
II — ASSEMBLEA LEGISLATIVA						
1 — ASSEMBLEA LEGISLATIVA						
Subsidio	594:000\$000		583:978\$600			
Ajuda de Custo	108:000\$000)	850:500\$000	108:000\$000	851:784\$200		159:805\$600
2 — SECRETARIA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA						
Pessoal. Vencimentos	51:360\$000	31:500\$000	51:093\$100	30:746\$000	20:347\$100	
Material:						
Material de Consumo	5:800\$000	6:200\$000	28:750\$000	16:167\$300	12:582\$700	
Diario da Assembléa	7:500\$000		10:000\$000		10:000\$000	
Apanhamento de debates	15:400\$000	5:000\$000	6:450\$000	6:000\$000	450\$000	
	782:060\$000	893:200\$000	788:271\$700	904:697\$500	43:379\$800	159:805\$600
III — JUSTICA						
1 — CORTE DE APPELLAÇÃO						
Pessoal. Vencimentos	240:000\$000	216:000\$000	240:000\$000	216:000\$000	24:000\$000	
2 — JUIZES DA CAPITAL E DO INTERIOR						
Pessoal. Vencimentos	654:800\$000	540:333\$400	657:773\$500	537:596\$900	120:176\$600	
Gratificação ao auxiliar da Corregedoria		600\$000		100\$000		100\$000
Expediente da Corregedoria		500\$000				
3 — SECRETARIA DA CORTE DE APPELLAÇÃO						
Pessoal. Vencimentos	43:560\$000	33:160\$000	43:505\$000	33:143\$300	10:361\$700	
Material	2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	1:707\$700	292\$300	
4 — MINISTERIO PUBLICO						
Pessoal. Vencimentos	280:200\$000	263:175\$000	276:029\$500	259:366\$500	16:663\$000	
5 — SECRETARIA DO MINISTERIO PUBLICO						
Pessoal. Vencimentos	18:000\$000	15:000\$000	17:260\$000	14:040\$100	3:219\$900	
Material	1:000\$000	1:000\$000	535\$300	1:239\$100		703\$800
6 — REPARTIÇÃO CRIMINAL						
Pessoal. Vencimentos	38:760\$000	37:980\$000	39:751\$800	36:414\$700	3:337\$100	
Material	7:000\$000	6:266\$600	6:652\$800	6:940\$010		287\$210
7 — FORUM						
Pessoal. Vencimentos	20:240\$000	34:040\$000	20:042\$600	33:932\$300		13:889\$700
Material	1:000\$000	1:000\$000	706\$400	1:098\$850		392\$450
8 — ASSISTENCIA JUDICIARIA CIVEL						
Pessoal. Vencimentos	36:360\$000	40:780\$000	36:360\$000	34:120\$600	2:239\$400	
Material	3:000\$000	1:500\$000	2:834\$500	2:200\$900	634\$500	
9 — DEPOSITO PUBLICO						
Pessoal. Vencimentos	17:400\$000		17:400\$000		17:400\$000	
10 — AJUDA DE CUSTO						
A magistrados e promotores	10:000\$000	10:000\$000	400\$000	6:366\$400		5:966\$400
	1.373:320\$000	1.203:335\$000	1.361:251\$400	1.184:266\$460	198:324\$500	21:339\$560
IV — POLICIA CIVIL E MILITAR						
1 — CHEFATURA DE POLICIA						
Pessoal. Vencimentos	853:200\$000	862:352\$200	837:813\$400	837:190\$836	622\$564	
Custeio do Instituto Medico-Legal	28:000\$000	18:333\$300	32:066\$533	12:462\$600	19:603\$933	
Material Permanente	3:000\$000		2:117\$500		2:117\$500	
Material de Consumo	11:000\$000		10:197\$800		10:197\$800	
Diversas Despesas	64:000\$000	40:833\$300	63:756\$300	64:506\$833		750\$533
Aluguéis de casas para cadeias	2:400\$000	6:000\$000	2:086\$000	4:570\$000		2:484\$000

3 Insti
A
C

4 Insti
P

5 Orp
P

6 Ensi
P

7 Bibl
P

VI SAUD

1 Dir
F

2 Ho
C

3 Azy
C

VII DIV

1 Bar
t

VIII DI

1 Pes
|

2 Re

3 Pu

I G

II A

III J

IV I

V I

VI :

VII

VIII

=====

TÍTULOS

FIXADA

EFFECTUADA

1936

	1936	1935	1936	1935	Mayor Desp. ^a	Menor Desp. ^a
Diligências Policiais	57:000\$000	31:666\$600	56:656\$200	133:851\$480		77:195\$280
Manutenção de presos pobres	62:800\$000	61:666\$600	62:741\$400	60:630\$000	2:111\$400	
Estação de Radio	800\$000	1:833\$300	378\$000	726\$600		348\$600
Inspectoria de Vehiculos	10:000\$000	9:729\$100	9:518\$000	2:540\$000	6:978\$000	
Polícia Marítima	2:800\$000	3:116\$700	2:801\$700	7\$500	2:794\$200	
2 — GUARDA CIVIL						
Pessoal, Vencimentos	601:800\$000	815:655\$000	566:001\$072	743:278\$275		177:277\$203
Material:						
Fardamento	53:000\$000		44:376\$600			
Expediente	2:000\$000	78:491\$800	1:408\$500	72:789\$100		27:004\$000
Hospitalizações e Funeraes	14:000\$000	8:333\$400	13:618\$300	20:974\$448		7:356\$148
Limpeza, Conservação e Aquisição de moveis		5:000\$000		5:000\$000		5:000\$000
3 — POLICIA MILITAR						
Pessoal, Vencimentos	1.487:800\$000	1.155:722\$206	1.491:487\$524	917:503\$661	573:983\$863	
Material Permanente:						
Remonta	2:608\$000	25:000\$000	2:113\$300	14:855\$300	12:742\$000	
Moveis e Utensilios	13:000\$000		12:327\$500		15:327\$500	
Material de Copa e Cozinha	7:800\$000	5:000\$000	7:534\$700	11:985\$200		4:450\$500
Arreiaamentos e reparos	6:000\$000	25:000\$000	5:702\$600	26:840\$800		21:138\$200
Material de Consumo:						
Fardamento e Expediente	66:792\$000	118:962\$468	65:802\$500	101:854\$636		36:052\$136
Custeio de internada e pharmacia	5:200\$000		5:091\$450		5:091\$450	
Forragens	500\$000	60:000\$000	480\$000		480\$000	
Expediente	9:500\$000		9:160\$300	11:322\$030		2:161\$730
Conservação de Quartéis	6:400\$000		5:316\$100		5:316\$100	
Combustível e Lubrificantes	14:000\$500	10:000\$000	13:711\$000		13:711\$000	
Conservação de Armamentos	1:200\$000		426\$700		426\$700	
Conservação de Vehiculos	8:500\$000		8:151\$400		8:151\$400	
Obras de Instalação		227:980\$928		100:339\$500		100:339\$500
Armamentos		168:400\$000		320\$000		320\$000
Diversas Despesas:						
Forragens	140:000\$000		125:440\$000		125:440\$000	
Hospitalizações e Funeraes	29:500\$000	29:933\$400	27:938\$900	17:030\$589	10:908\$311	
Diárias	12:000\$000	30:000\$000	5:209\$000	1:866\$000	3:343\$000	
Eventuaes	4:500\$000		4:288\$050		4:288\$050	
Officinas	9:000\$000		7:988\$300		7:988\$300	
COMPANHIA DE ESTABELECIMENTO MILITAR						
Pessoal, Vencimentos		70:488\$800		83:325\$375		83:325\$375
Fardamento, Equipamento e Expediente		8:333\$300		9:883\$760		9:883\$760
Hospitalizações e Funeraes		2:000\$000		9:062\$000		9:062\$000
	3.589:900\$000	3.875:782\$200	3.503:706\$629	3.264:716\$523	815:881\$071	576:860\$965

V — INSTRUÇÃO PUBLICA

1 — DIRECTORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pessoal, Vencimentos	118:920\$000	96:346\$600	118:679\$100	93:468\$400	25:210\$700	
Material	23:000\$000	12:000\$000	22:196\$100	10:125\$200	12:070\$900	
2 — FACULDADE DE DIREITO						
Pessoal, Vencimentos	157:800\$000	103:080\$000	164:220\$000	102:030\$000	62:190\$000	
Material	6:000\$000	6:000\$000		7:928\$700		7:928\$700
Fiscalização Federal		12:000\$000	12:000\$000	12:000\$000		
3 — FACULDADE DE MEDICINA E PHARMACIA						
Auxilio	60:000\$000	60:000\$000	60:000\$000	60:000\$000		
Fiscalização Federal	12:000\$000	12:000\$000	12:000\$000	12:000\$000		
4 — ESCOLA DE ENGENHARIA						
Pessoal, Vencimentos	76:440\$000	63:700\$000	73:540\$000	51:924\$000	21:616\$000	
Material	11:000\$000	5:000\$000	3:603\$000	5:538\$700		1:935\$700
Auxilio		1:000\$000				
5 — GYMNASIO PARAENSE						
Pessoal, Vencimentos	476:550\$000	195:566\$700	457:701\$200	189:603\$200	268:098\$000	
Curso Complementar	20:000\$000		33:217\$500		33:217\$500	
Material	7:500\$000	6:000\$000	6:202\$000	10:382\$600		4:180\$600
Fiscalização Federal	12:000\$000	12:000\$000	12:000\$000	12:000\$000		
Curso de Adaptação	18:000\$000	18:500\$000	20:000\$000	17:950\$000	2:050\$000	
Turmas Suplementares		67:333\$300		79:326\$600		79:326\$600
6 — ESCOLA NORMAL						
Pessoal, Vencimentos	234:600\$000	141:600\$000	233:441\$000	134:243\$300	99:197\$700	
Material	6:000\$000	6:000\$000		7:216\$800		7:216\$800
Curso de Adaptação	24:000\$000	21:000\$000	24:000\$000	21:053\$400	2:946\$600	
Turmas Suplementares		34:680\$000		26:089\$300		26:089\$300
7 — INSTITUTO LAURO SODRE						
Pessoal, Vencimentos	182:400\$000	167:818\$900	181:349\$700	161:785\$400	19:564\$300	
Material:						
Alimentação e Vestuário	261:000\$000	231:000\$000	262:357\$050	191:826\$180	70:530\$870	
Custeio de Officinas	230:000\$000	100:000\$000	231:981\$801	329:704\$609		97:722\$808
8 — INSTITUTO CARLOS GOMES						
Auxilio	36:000\$000	36:000\$000	36:000\$000	39:000\$000		3:000\$000

3 In

4 In

5 O

6 E

7 B

VI SAT

1 E

2 F

3 A

VII D

1 F

VIII

1 I

2 I

3 I

I

II

III

IV

V

VI

VII

VIII

==

TITULOS	FIXADA		EFFECTUADA		1936	
	1936	1935	1936	1935	Maior Desp. ^a	Menor Desp.
VII — DIVIDA PUBLICA						
1 — EMPRESTIMOS EXTERNOS — C SERVIÇO						
Valor dos juros de 5.000 apolices federaes caucio- nadas	250:000\$000					
Serviço da D.vida Externa		1.000:000\$000				
2 — EMPRESTIMOS INTERNOS — C SERVIÇO						
Serviço da Dívida Interna Fundada	70:000\$000	100:000\$000	66:213\$961	71:731\$922		5:517\$961
3 — BANCO DO BRASIL — C C GARANTIDA						
Amortização e Juros	1.260:000\$000	1.000:000\$000	1.272:854\$900	1.228:983\$600	43:871\$300	
4 — BANCO N. ULTRAMARINO — C C GARANTIDA						
Amortização	120:000\$000		120:000\$000		120:000\$000	
5 — DIVIDA FLUCTUANTE						
Amortização	580:000\$000	650:000\$000	579:013\$574	744:438\$583		165:425\$000
	2.280:000\$000	2.750:000\$000	2.038:082\$435	2.045:154\$105	163:871\$300	170:942\$970
VIII — DIVERSAS DESPESAS						
1 — PESSOAL INACTIVO						
Aposentados	688:813\$000	534:445\$800	655:554\$900	628:741\$700	26:813\$200	
Disponibilidade	61:240\$200	23:872\$000	138:675\$600	51:884\$600	86:791\$000	
Reformados	321:582\$300	402:462\$050	308:788\$000	349:232\$100		40:444\$100
Pensionados	82:844\$400	76:264\$700	65:540\$900	71:115\$700		5:574\$800
Licenciados administrativamente		4:400\$000		1:605\$400		1:605\$400
2 — PENSIONISTAS DO MONTEPIO						
Supprimento para pagamento de pensões	430:000\$000	350:000\$000	397:173\$078	501:771\$441		104:598\$363
3 — TELEGRAMMAS, LUZ E TELEPHONES						
Custeio	180:000\$000	100:000\$000	128:946\$410	148:617\$990		19:671\$580
4 — AUXILIOS						
A' Commissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios	30:000\$000	30:000\$000	30:000\$000	30:000\$000		
Ao Radio Club do Pará	86:000\$000	5:700\$000	56:500\$000		56:500\$000	
A' Pia União do Pão de S. Antonio	30:000\$000					
A' Associação das irmãs Clarissas de Santarem	60:000\$000					
Ao Dispensario da Associação S. Vicente de Paula ..	10:000\$000					
A' Confederação Espirita Caminheiros do Bem	20:000\$000					
A' Sociedade Filhas do Coração Immaculado de Maria	20:000\$000					
A' Santa Casa de Misericordia		306:666\$800		144:255\$879		144:255\$879
A' Associação Commercial		173:333\$400		52:642\$743		52:642\$743
A' Casa Pará, no Rio de Janeiro		133:333\$400		34:105\$800		34:105\$800
Ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia ..		30:000\$000		27:500\$000		27:500\$000
A' Ordem 3. ^a de S. Francisco		17:500\$000		17:500\$000		17:500\$000
Ao Instituto Calmette do Pará		10:000\$000		10:000\$000		10:000\$000
5 — COMISSÕES PERCENTAGENS E GRATIFI- CAÇÕES						
Percentagem ao Procurador Fiscal e Solicitador da Fazenda s a cobrança pelo Contencioso	10:000\$000	20:000\$000	796\$860	1:040\$675		243\$815
Percentagem aos mesmos e aos funcionarios do Fo- rum, s imposto de transmissão Causa-mortis	28:000\$000	15:000\$000	25:715\$725	14:669\$897	11:045\$828	
Delegado Commercial dos E. U. A. do Norte		12:000\$000		12:000\$000		12:000\$000
Gratificação ao consultor tecnico da Estação de Radio		800\$000		800\$000		800\$000
6 — REPRESENTAÇÃO OFFICIAL						
Custeio	180:000\$000	50:000\$000	196:292\$500	86:661\$770	109:630\$730	
7 — SOCCORROS PUBLICOS						
Custeio	61:000\$000	30:000\$000	57:839\$800	26:562\$680	31:277\$120	
8 — RESTITUIÇÕES E INDEMNIZAÇÕES						
Pelas devidas no exercicio inclusive por accidentes no trabalho	35:000\$000	30:000\$000	23:840\$375	29:981\$228		6:140\$853
9 — NAVEGAÇÃO SUBVENCIONADA						
Linha Maracanã-Salinas	1:200\$000	1:000\$000				
Linha V.zeu-Camiranga		4:000\$000				
10 — OBRAS PUBLICAS						
Conservação dos proprios do Estado	900:000\$000	150:000\$000	764:206\$230	601:695\$325	162:510\$905	
Construcção de predios escolares	97:912\$700		86:912\$700		86:912\$700	
Obras Novas		653:333\$300		1.179:756\$911		1.179:756\$911
11 — PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS						
Custeio	130:000\$000	100:000\$000	149:283\$800	67:188\$500	82:095\$300	
SUBSTITUIÇÕES						
Para occorrer a substituições de funcionarios		36:666\$600		10:880\$800		10:880\$800
GARAGE DO ESTADO						
Pessoal Material e Combustivel		17:266\$600		29:712\$800		29:712\$800
EXPOSICÃO INTERESTADUAL DO RIO GRAN- DE DO SUL						
Custeio		220:000\$000		224:882\$300		224:882\$300
12 — EVENTUAES						
Para despesas não consignadas no orçamento	2.225:896\$600	564:999\$900	2.045:875\$050	1.038:460\$190	1.007:414\$052	
	5.689:489\$200	4.103:044\$550	5.131:941\$928	5.393:266\$437	1.660:991\$635	1.022:316\$144

3

4

5

6

7

VI :

1

2

3

VII

1

VII

1

:

:

1

V

V

=

TITULOS	FIXADA		EFFECTUADA		1936	
	1936	1935	1936	1935	Maior Desp. ^a	Menor Desp. ^a

RESUMO GERAL

I — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	9.684:790\$000	6.865:610\$832	9.209:786\$176	7.618:031\$619	2.407:783\$381	1.016:178\$824
II — ASSEMBLÉA LEGISLATIVA	782:060\$000	893:200\$000	788:271\$700	904:697\$500	43:379\$800	159:805\$600
III — JUSTIÇA	1.373:320\$000	1.203:335\$000	1.361:251\$400	1.184:266\$460	198:324\$500	21:339\$560
IV — POLICIA CIVIL E MILITAR	3.589:900\$000	3.875:782\$200	3.503:706\$629	3.264:716\$523	815:881\$071	576:890\$965
V — INSTRUÇÃO PUBLICA	5.304:580\$000	4.483:278\$500	5.256:670\$571	4.547:982\$158	1.029:496\$540	320:808\$208
VI — SAUDE PUBLICA	4.756:316\$000	3.355:478\$200	4.387:613\$500	3.429:786\$820	1.226:216\$340	268:395\$660
VII — DIVIDA PUBLICA	2.280:000\$000	2.750:000\$000	2.038:082\$435	2.045:154\$105	163:871\$300	170:942\$970
VIII — DIVERSAS DESPESAS	5.689:489\$200	4.103:044\$550	5.131:941\$928	5.393:266\$437	1.660:991\$635	1.922:316\$144
	33.460:455\$200	27.529:729\$282	31.677:324\$339	28.387:901\$622	7.545:944\$561	4.456:677\$931

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, em 4 de junho de 1937.

Jorge Ferreira Lopes, chefe de secção

Crysanthemo Souza, contador

Nathalino da Silveira Britto, 1.º escripturario

EXERCICIO DE 1936
CREDITOS ADDICIONAES

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Governador

Material

Dec. n. 2.406, de 30-12-36 1:500\$000

Secretaria Geral do Estado

Material

Dec. n. 2.406, de 30-12-36 12:000\$000

Directoria Geral da Fazenda

Material

Dec. n. 2.308, de 22-9-36 15:000\$000

Dec. n. 2.406, de 30-12-36 15:000\$000 30:000\$000

Directoria Geral de Obras Publicas, Terras e

Viação

Pessoal. Vencimentos

Lei n. 45, de 13-10-36 2:400\$000

Material

Dec. n. 2.234, de 30-7-36 2:000\$000

Dec. n. 2.296, de 8-9-36 6:000\$000 10:400\$000

Directoria Geral de Agricultura e Pecuaria

Material

Dec. n. 2.234, de 30-7-36 122:660\$000

Mesa de Rendas, Collectorias e Postos Fiscaes

Percentagens

Dec. n. 2.406, de 30-12-36 450:000\$000

Directoria do Serviço de Aguas

Pessoal. Vencimentos

Lei n. 27, de 10-9-36 1:200\$000

Material

Dec. n. 2.245, de 5-8-36 230:000\$000

Dec. n. 2.324, de 30-9-36 35:000\$000 316:200\$000

Matadouro do Maguary

Material

Dec. n. 2.406, de 30-12-36 100:000\$000

Navegação do Estado

Material

Dec. n. 2.406, de 30-12-36 1.800:000\$000

Inspectoria Geral das Estradas de Rodagem

Pessoal. Vencimentos

Dec. n. 2.406, de 30-12-36 380:000\$000

Material

Dec. n. 2.234, de 30-7-36 30:000\$000

Dec. n. 2.406, de 30-12-36 100:000\$000 510:000\$000 3.352:768\$000

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Assembléa Legislativa

Subsidio

Lei n. 61, de 14-11-36 162:000\$000

Secretaria da Assembléa Legislativa

Material

Lei n. 61, de 14-11-36 17:500\$000 179:500\$000

JUSTIÇA

Repartição Criminal

Material			
Dec. n. 2.356, de 23.11.36		1:000\$000	

Assistencia Judiciaria Cível

Material			
Dec. n. 2.234, de 30-7-36		1:500\$000	2:500\$000

POLICIA CIVIL E MILITAR

Chefatura de Policia

Material			
Dec. n. 2.406, de 30-12-36	60:000\$000		
Custeio do Instituto Medico Legal			
Dec. n. 2.406, de 30-12-36	10:000\$000	70:000\$000	

Guarda Civil

Material			
Dec. n. 2.406, de 30-12-36		6:000\$000	76:000\$000

INSTRUCÃO PUBLICA

Directoria Geral da Educação e Cultura

Material			
Dec. n. 2.234, de 30-7-36	5:000\$000		
Dec. n. 2.406, de 30-12-36	6:000\$000	11:000\$000	

Escola de Engenharia

Material			
Dec. n. 2.234, de 30-7-36		5:000\$000	

Gymnasio Paraense

Pessoal. Vencimentos			
Dec. n. 2.234, de 30-7-36	133:350\$000		
Material			
Dec. n. 2.406, de 30-12-36	2:000\$000	135:350\$000	

Instituto Lauro Sodrè

Material			
Dec. n. 2.406, de 30-12-36		160:000\$000	

Instituto Gentil Bittencourt

Material			
Dec. n. 2.406, de 30-12-36		60:000\$000	

Orphanato Antonio Lemos

Material			
Dec. n. 2.406, de 30-12-36		30:000\$000	

Ensino Primario

Material			
Dec. n. 2.234, de 30-7-36	35:000\$000		
Dec. n. 2.406, de 30-12-36	100:000\$000	135:000\$000	

Musèu Paraense Emilio Goeldi

Material			
Dec. n. 2.406, de 30-12-36		80:000\$000	616:350\$000

SAUDE PUBLICA

Directoria Geral da Saude Publica

Material			
Dec. n. 2.234, de 30-7-36	330:900\$000		
Dec. n. 2.406, de 30-12-36	279:100\$000	610:000\$000	

Hospitaes de Isolamento

Custeio do Hospital Domingos Freire			
Dec. n. 2.406, de 30-12-36	25:000\$000		
Custeio do Hospital S. Sebastião			
Dec. n. 2.406, de 30-12-36	8:000\$000	33:000\$000	

Asylo D. Macedo Costa			
Custeio			
Dec. n. 2.406, de 30-12-36		12:000\$000	
Hospicio de Alienados			
Custeio			
Dec. n. 2.406, de 30-12-36		50:000\$000	
Serviço de Assistencia Publica			
Material			
Dec. n. 2.290, de 4.9-36		18:000\$000	
Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia			
Auxilio			
Lei n. 29, de 15-9-36		100:000\$000	823:000\$000
<hr/>			
DIVIDA PUBLICA			
Emprestimos Internos — C Serviço			
Dec. n. 2.234, de 30.7-36		20:000\$000	
Banco do Brasil — C C Garantida			
Dec. n. 2.406, de 30.12-36		260:000\$000	
Divida Fluctuante — C Amortização			
Dec. n. 2.234, de 30-7-36	300:000\$000		
Dec. n. 2.406, de 30.12-36	80:000\$000	380:000\$000	660:000\$000
<hr/>			
DIVERSAS DESPESAS			
Pensionistas do Montepio			
Supprimento para pagamento de pensões			
Dec. n. 2.406, de 30.12-36		80:000\$000	
Telegrammas, Luz e Telephonés			
Custeio Geral			
Dec. n. 2.406, de 30-12.36		100:000\$000	
Auxilios			
Radio Club do Pará			
Lei n. 34, de 26-9.36	80:000\$000		
Pia União do Pão de Santo Antonio			
Lei n. 36, de 30.9-36	30:000\$000		
Associação S. Vicente de Paula			
Lei n. 40, de 13.10-36	10:000\$000		
Confederação Espirita Caminheiros do Bem			
Lei n. 47, de 16-10.36	20:000\$000		
Sociedade Filhas do Coração Immaculado de Maria			
Lei n. 53, de 31-10.36	20:000\$000		
Associação das Irmãs Clarissas de Santarém			
Lei n. 55, de 31-10-36	60:000\$000	220:000\$000	
<hr/>			
Commissões, Percentagens e Gratificações			
Cobrança transmissão causa-mortis			
Dec. n. 2.406, de 30-12.36		18:000\$000	
Representação Official			
Custeio			
Dec. n. 2.234, de 30.7-36	30:000\$000		
Dec. n. 2.406, de 30.12-36	100:000\$000	130:000\$000	
<hr/>			
Soccorros Publicos			
Custeio			
Dec. n. 2.234, de 30.7-36	30:000\$000		
Dec. n. 2.406, de 30-12.36	1:000\$000	31:000\$000	
<hr/>			
Obras Publicas			
Conservação de proprios do Estado			
Dec. n. 2.234, de 30-7.36	400:000\$000		
Dec. n. 2.406, de 30.12-36	200:000\$000		
Construção de predios para escolas			
Dec. n. 2.407, de 31.12-36	97:912\$700	697:912\$700	
<hr/>			

Publicações e Impressos

Custeio

Dec. n. 2.406, de 30-12-36 30:000\$000

Eventuaes

Dec. n. 2.234, de 30-7-36 250:000\$000

Resoluções ns. 2 e 3, de 18-8-36 34:550\$000

Lei n. 24, de 3-9-36 22:000\$000

Lei n. 30, de 16-9-36 4:320\$000

Dec. n. 2.347, de 12-11-36 100:000\$000

Dec. n. 2.348, de 12-11-36 48:800\$000

Lei n. 70, de 26-11-36 50:000\$000

Lei n. 79, de 5-12-36 18:066\$600

Lei n. 32, de 21-9-36 4:000\$000

Lei n. 103, de 30-12-36 5:400\$000

Leis ns. 19, 20, 67, 73 e 74 8:760\$000

Dec. n. 2.406, de 30-12-36 1.380:000\$000 1.925:896\$000 3.232:809\$300

8.942:919\$300

DIVIDA EXTERNA

CAPITAL

Emprestimo de 1901:

Saldo escripturado no Thesouro em 31-12-934

£ 1.269.780—0—0

Baixa por cancellamento dos titulos que re-
verteram ao Estado, na liquidação da
conta corrente garantida mantida com o
Banco Commercial, em 1932

18.940—0—0 1.250.840—0—0

Emprestimo de 1907:

Saldo escripturado no Thesouro em 31-12-35

568.960—0—0

Funding Loan de 1915:

Idem, idem

1.037.781—15—0

2.857.581—15—0

JUROS:

Emprestimo de 1901:

Saldo em 31-12-35

698.379—0—0

Juros vencidos em 2 de janeiro e 2 de julho

63.489—0—0

761.868—0—0

Emprestimo de 1907:

Saldo em 31-12-35

412.730—0—0

Juros vencidos em 2 de janeiro e 2 de julho

28.448—0—0

441.178—0—0

Funding Loan de 1915:

Saldo em 31-12-35

752.391—19—0

Juros vencidos em 2 de janeiro e 2 de julho

51.889—02—0

804.281—01—0

2.007.327—01—0

RESUMO:

Emprestimo de 1901 £ 1.250.840—0—0 761.868—0—0 2.012.708—0—0

Emprestimo de 1907 £ 568.960—0—0 441.178—0—0 1.010.138—0—0

Funding Loan 1915 £ 1.037.781—15—0 804.281—1—0 1.842.062—16—0

£ 2.857.581—15—0 2.007.327—1—0 4.864.908—16—0

£ 4.864.908—16—0 c/6 — 194.596:352\$000.

— EXERCICIO DE 1935 —

SELIGMAN BROTHERS LTD. — C/SERVIÇO EMPRESTIMOS EXTERNOS

	DEBITO		CREDITO	
	£	Rs.	£	Rs.
EXERCICIO DE 1935				
Saldo transferido	29.074—15—0	1.851.931\$324		
RENDA C/APPL. ESPECIAL				
Juros de Apolices Federaes:				
Juros auferidos sobre 5.000 apolices caucionadas, menos a commissão sobre o seu recebimento	1.667—4—0	124.311\$600		
EXERCICIO DE 1937				
Saldo transferido			30.741—19—0	1.976:242\$924
	30.741—19—0	1.976:242\$924	30.741—19—0	1.976:242\$924

— EXERCICIO DE 1936 —

SELIGMAN BROTHERS LTD. — C/Despesas Serviços Empréstimos Externos

	DEBITO		CREDITO	
	£	Rs.	£	Rs.
EXERCICIO DE 1935				
Saldo transferido	1.095—1—6	55.699\$726		
RENDA ORDINARIA				
Rendas Patrimoniaes				
Rendas Diversas				
Juros contados e creditados ao Estado no 1.º semestre	2—5—2	91\$700		
DIVERSAS DESPESAS				
Eventuaes				
Portes e despesas a debito do Estado			4—15—8	191\$300
1 % de commissão s/apolices can- celiadas			189—8—0	7.576\$000
Impressão e registo de apolices e coupons			2—18—0	116\$000
RENDA ORDINARIA				
Rendas Patrimoniaes				
Rendas Diversas				
Juros contados e creditados ao Estado, no 2.º semestre	2—2—1	84\$170		
DIVERSAS DESPESAS				
Eventuaes				
Despesas a debito do Estado, c/ex- tracto recebido			13—0—5	520\$830
	1.099—8—9	55:875\$596	210—2—1	8:404\$130
EXERCICIO DE 1937				
Saldo transferido			889—6—8	47:471\$466
	1.099—8—9	55:875\$596	1.099—8—9	55:875\$596

DIVIDA EXTERNA

As demonstrações que antecedem esta ligeira apreciação e que reportam, minuciosamente, a situação das contas respeitantes aos nossos empréstimos de 1901 e 1907 e Funding Loan de 1915 permitem-me informar o seguinte sobre este importante assumpto :

a) que o valor do capital do empréstimo de 1901 ficou reduzido para £ 1.250.840-0-0, em consequencia da baixa por cancellamento de 467 apolices, correspondentes a £ 18.940-0-0, revertidas ao Estado na liquidação, em 1932, da conta corrente garantida mantida com o Banco Commercial do Pará;

b) que, apesar disso, o saldo dos nossos compromissos externos, com os coupons vencidos em Janeiro e Julho — no importe de £ 143.826-0-0 — elevou-se a £ 4.864.908-16-0, equivalente a Rs. 194.596:352\$00, tomado para calculo o cambio de 6;

c) que, salvo a transferencia de £ 1.667-4-0 correspondentes aos juros auferidos das 5.000 apolices federaes caucionadas a Seligman Brothers, Ltd., a esses nossos banqueiros não foi feita outra remessa, isto ainda em decorrencia da vigencia do convenio celebrado pela União com os credores das dividas externas estaduaes, disciplinado pelo Decr. Fed. n. 23.829, de 5 de Fevereiro de 1934;

d) que dispomos, em Londres, na conta de Serviços (Amortização e Juros) da somma de £ 30.741-19-0, necessitada ainda de £ 1.002-11-0 para o pagamento do coupon n. 46, do empréstimo de 1901, vencido em 2 de Janeiro de 1925;

e) que, em consequencia de pagamentos da nossa responsabilidade, ficou diminuido de £ 205-14-10 o saldo transferido de 1935 na conta de Despesas do serviço desses empréstimos, na qual fomos creditados somente por £ 4-7-3, referentes a juros contados durante o exercicio de 1936.

Em 18 de Maio de 1936 foi satisfeita a exigencia do Decr. Fed. n. 22.089, de 16 de Novembro de 1932, com o pagamento do auxilio de 30:000\$000 á Commissão de Estudos Economicos e Financeiros dos Estados e Municipios, que, no orçamento desse exercicio, teve dotação propria na verba "Diversas Despesas".

— DIVIDA INTERNA FUNDADA —

	1913	1915
Situação em 31-12-35	4.345:900\$000	714:300\$000
Resgate no exercício	127:200\$000	12:200\$000
Saldo em 31-12-936	4.218:700\$000	702:100\$000
APOLICES RESGATADAS		
Emprestimo 1913		
276 de 200\$000	55:200\$000	
104 de 500\$000	52:000\$000	
20 de 1:000\$000	20:000\$000	127:200\$000
Emprestimo 1915		
1 de 200\$000	200\$000	
4 de 500\$000	2:000\$000	
10 de 1:000\$000	10:000\$000	12:200\$000
		139:400\$000
JUROS		
Emprestimo 1913 — 5 %		
6.948 coupons de 5\$000	34:740\$000	
2.208 ditos de 12\$500	27:600\$000	
479 ditos de 25\$000	11:975\$000	74:315\$000
Emprestimo 1915 — 8 %		
28 coupons de 8\$000	224\$000	
114 ditos de 20\$000	2:280\$000	
283 ditos de 40\$000	11:320\$000	13:824\$000
		58:139\$000

Os algarismos que precedem este ligeiro commentario registam que, com o resgate de titulos feitos durante o exercicio de 1936, ficou reduzido para 4.920:800\$000 o total das apolices em circulação.

Addicionando-se o valor nominal dos titulos resgatados ao dos juros pagos, o que offerece um resultado de 227:539\$000. e confrontando-o com a despesa realizada com esses serviços, isto é, 66:213\$961, inferior em 3:786\$039 ao total da dotação orçamentaria, concluiremos que o Thesouro obteve a significativa bonificação de 161:325\$035, correspondente a 70,899 % do total nominal das apolices e coupons e superior em 56,609 % ao montante da consignaçon da despesa.

— DIVIDA FLUCTUANTE —

	Debito	Credito
EXERCICIO DE 1935		
Saldo transferido		18.662:606\$343
VARIAÇÕES PATRIMONIAES		
Inscrições		2.014:194\$852
VARIAÇÕES PATRIMONIAES		
Baixas de inscrições	25:216\$300	
EFFEITOS DO EXERCICIO FINANCEIRO		
Amortizaçon nominal	580:382\$674	
	605:598\$974	18.676:801\$195
EXERCICIO DE 1937		
Saldo transferido	18.071:202\$221	
	18.676:801\$195	18.676:801\$195

A demonstração supra positiva um augmento de 1.408:595\$878 no saldo credor desta conta, cujo levantamento, mediante cuidadoso exame, vem sendo feito pela commissão de contabilistas nomeada por V. Excia. e que, desde 1935, trabalha, á noite, neste departamento, auxiliada por funcionarios do Thesouro. Essa progressão é oriunda da inscripção de creditos menos as baixas processadas em razão do referido exame e o cancellamento resultante do valor nominal das amortizações effectuadas no exercicio que, confrontadas com o total da despesa paga pela respectiva consignação orçamentaria, accusa, em favor do Thesouro, a pequena differença de 1:369\$100, proveniente de bonificações auferidas, as quaes, no anno anterior, produziram 137:061\$877 contra pagamentos no importe de 744:438\$583.

Não é de extranhar o vultoso decrescimo verificado nos abatimentos concedidos em 1936, se attentarmos a que, como já o disse V. Excia. na Mensagem de 16 de Julho de 1936 (pag. 47), as propostas de grandes bonificações só interessam aos credores quando a transacção possa ser liquidada á vista.

A natureza deste compromisso do Estado para com credores, cujo numero ascende a milhares e que buscam receber seus creditos por todos os meios ao seu alcance, não permittiu ao Governo cingir-se á limitadissima dotação de 200:000\$000 votada pela Assembléa Legislativa, pois teve de occorrer a despesas de hospitalizações, funeraes e taxas de exame em estabelecimentos de ensino e ao pagamento de pequenos abonos, que se constituíram objecto de centenas de petições, das quaes grande parte obteve despachos favoraveis, que beneficiaram, indistinctamente, um regular contingente de servidores do Estado, que ficaram com vencimentos retidos no Thesouro. Dahi a necessidade da abertura dos creditos addicionaes de 300:000\$000 e 80:000\$000 (Decrs. ns. 2.234, de 30-7-1936 e 2.406, de 30-12-1936), sendo que o ultimo não chegou a ser totalmente utilizado, pois ainda offereceu um saldo de 986\$426.

DEPOSITOS DIVERSOS

O movimento verificado nesta conta passiva está esboçado na demonstração infra, através da qual se lhe conhece os elementos determinantes.

	<i>Debito</i>	<i>Credito</i>
Exercicio de 1935		
Saldo transferido		682:354\$718
Diversos	82:504\$037	28:569\$890
Caixa Pecuniaria	600\$000	—
Serviço de Aguas	64:252\$900	99:038\$900
Instituto Carlós Gomes	10:045\$200	1:720\$700
Fiscalização	900\$000	900\$000
Penhores	42\$400	202\$300
Navegação do Estado	69:135\$400	155:767\$200
Recebedoria de Rendas	161:102\$586	134:631\$823
Exactorias	5:161\$900	7:607\$800
Fundo Escolar	1:000\$000	—
Caixa de Pensões e Aposentadoria do Serviço de Aguas	9:169\$200	18:012\$600
Juros de Apolices	—	500\$000
Companhia Nipponica	—	525\$000
Caixas Ruraes	—	345\$000
	<hr/>	<hr/>
	403:913\$623	1.130:175\$931
Exercicio de 1937		
Saldo transferido	726:262\$308	
	<hr/>	<hr/>
	1.130:175\$931	1.130:175\$931
	<hr/>	<hr/>

De 1936 para 1937 o saldo credor desta conta elevou-se de 43:907\$590, apesar das restituições feitas na somma de 403:913\$623.

Dos algarismos acima alinhados não ha negar que o Serviço de Navegação do Estado ficou a dever ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos a quantia de 86:631\$800, uma vez que, creditando-o pela somma de 155:767\$200, valor das quotas obrigatoriaes de empregador e empregados, entregou-lhe apenas a importancia de 69:135\$400.

Em portaria n. 59, de 24 de Agosto de 1936, recommendei ao sr. chefe da 1.^a Contadoria desta repartição que informasse, com urgencia e por escripto, a esta Administração as providencias applicaveis ao caso da incorporação a esta conta dos depositos omittidos na abertura da escripta em 1926 — denunciados pela demonstração que enviei a V. Excia. com o meu relatorio do anno anterior (pag. 41) — para que, ouvido a respeito esse Governo, fosse processada, nessa parte, a regularização da conta em apreço.

Essa ordem de serviço deu margem a diversas exposições do sr. chefe da 1.^a Contadoria, que demonstrava empenho em não a cumprir, apesar de determinações reiterativas que o levaram a representar a V. Excia. contra o subscriptor deste documento, pelo facto de se oppôr a que aquelle funcionario consummasse o seu proposito, já manifestado, de escripturar dita incorporação a credito da conta "Divida Fluctuante". o que crearia um injustificado regimen de castas para os credores do Estado, por depositos effectuados no Thescouro, offerecendo melhor tratamento áquelles que se encontrassem inscriptos no titulo proprio e reduzindo as garantias, pelas difficuldades de levantamento, áquelles

que, com o seu discutido lançamento, fossem cadastrados na conta "Divida Fluctuante" e, assim, subordinados aos riscos do regimen orçamentario, muito mais alarmantes, por mais restrictos, do que os que podem decorrer do regimen financeiro, a que já estão e ficariam adstrictos os credores da conta "Depositos Diversos", de vez que o auctor da representação não se comprometteu a adaptar, por meio de estorno, á sua opinião, a situação creada por lançamentos, de sua responsabilidade, feitos em 1932 e 1933 e noticiados officialmente no relatorio da Directoria da Fazenda, referente a 1932 (pags. 21 e 25), na Mensagem da Interventoria Federal, de 4 de Abril de 1935 (pag. 119), na Mensagem Governamental, de 16 de Julho de 1936 (pag. 48) e no relatorio da Directoria da Fazenda, referente a 1935 (pags. 40 e 41).

Era inconcebivel essa variedade de lançamentos em torno de um mesmo assumpto, que não mudára de aspecto, e que era apenas a re-produção de um caso solucionado, satisfactoriamente, mais de uma vez, por forma absolutamente diversa daquella que se queria adoptar então.

Referindo-se á UNIDADE LEGISLATIVA disse RIVIÈRE que "le desaccord et la contrariété dans les décisions de la justice engendrent l'incertitude dans les conventions et la mobilité dans les droits, paralysent les transactions, fomentent les procès en nourrissant l'espoir des plaideurs, troublent et lésent quelque fois gravement les intérêts particuliers."

Tão ou mais embaraçosa ainda, por menos justificada, de vez que obedece, em geral, a um methodo, e por isso mesmo menos sujeita ás variantes da hermeneutica, seria para as partes interessadas na contabilidade publica a falta de UNIDADE CONTABIL.

E foi exprobando as consequencias dessa balburdia que o eminente FRANCISCO D'AURIA escreveu no seu tratado de contabilidade publica, pelo qual se vem regendo a escripta deste Thesouro, o topico, a seguir, que se ajusta, á fiveleta, ao caso em fóco :

"Quando a escripturação de qualquer administração publica não obedece ás regras de qualquer methodo, mas sim ao capricho de quem, no momento, é o encarregado, dizem que ella é feita por partidas simples. A verdade, porém, é muito outra. A partida simples é um methodo e requer bons conhecimentos no seu operador. Os methodos incertos, ou melhor, a ausencia de qualquer methodo é facto muito condemnavel, por isso que leva os serviços de escripturação á mercê do descaso e do obscurantismo. inimigos, ambos, da ordem administrativa."

Offerecendo longas e fundamentadas razões, encaminhei a esse Governo a mencionada representação que, aos dezeseis dias de Outubro de 1936, foi resolvida por V. Excia. com o despacho que tenho a honra de transcrever e que, evitando uma injustificavel dualidade de lançamentos na escripta do Thesouro, assegurou melhormente os interesses daquelles que têm dinheiro depositado nesta Secretaria :

“Reputo o assumpto bem resolvido nas razões do sr. director da Fazenda, que acompanham a representação do sr. chefe da 1.^a Contadoria. Omittido o valor em debate na abertura da escripta, em 1926, a incorporação delle na respectiva conta registradora dessa especie de obrigação do Thesouro, que no caso só pode ser a de “Depositos Diversos”, sanará a omissão, regularizando dita conta. Varios que sejam os elementos da “Divida Fluctuante”, entre os quaes podem ser incluídos os depositos, a verdade é que, na technica financeira e contabilista taes elementos pertencem ao credito publico improprio e porisso não podem fazer rigorosamente parte da divida fluctuante (Tratado das Finanças de Mar-noco e Souza, vol. 1.^o, pag. 227).

O Estado quando recebe em deposito não se propõe contrahir uma divida, mas realizar simplesmente fins de economia e administração (vol. citado).

Dest’arte, e tendo em vista, como lembra o sr. director da Fazenda, os lançamentos de incorporação effectuados em 1932 e 1933, na conta “Depositos Diversos”, que não affectaram o movimento financeiro desses exercicios, nada justificaria a utilização de nova formula de escripturação com alteração apenas da conta credora, que a representação indica ser a da “Divida Fluctuante”, o que não pode prevalecer ante as razões expostas. Faça-se pois o lançamento incorporando os valores omittidos no titulo proprio. (a) JOSE’ MAL-CHER.”

CONTAS CORRENTES BANCARIAS

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO — C|C. GARANTIDA

O Balanço Geral de fls. apresenta esta conta com um saldo credor de 2.620:592\$400, que, apesar da amortização de 120:000\$000 feita no exercicio, de accordo com a competente autorização orçamentaria, excede em 82:393\$300 ao accusado no meu relatorio referente a 1935, em razão do serviço de juros ainda ter reclamado a somma de 202:393\$300, resultado esse que não mais se verificará no presente exercicio, pelo facto de ter sido elevada para 240:000\$000 a respectiva dotação orçamentaria.

Fermitta-me V. Excia. reiterar aqui a necessidade de ser concluído com esses nossos credores o entendimento que nos facilite abreviar a liquidação desta conta, o que se poderia conseguir com a suspensão do serviço de juros, que ainda no anno em curso, consumirá grande parte da verba votada pela Assembléa Legislativa.

BANCO DO BRASIL — C|C. GARANTIDA

O quadro, a seguir, detalha o movimento operado nesta conta, que accusou, no encerramento do exercicio de 1936, um saldo credor de 6.840.000\$000.

A reforma, datada de 24 de Março de 1936, para o restabelecimento do limite inicial de 7.600 contos, da qual resultou o recebimento pelo

Estado da somma de 1.140:000\$000, constitue uma operação de credito por antecipação de receita, autorizada pelo art. 13 da Lei n. 7, de 31 de Outubro de 1935.

Foram fielmente cumpridas pelo Governo as clausulas do respectivo contracto, havendo o Thesouro pago, regularmente, não só as quotas de amortização, no importe de 760:000\$000, como os juros vencidos que reclamaram 512:854\$900, em razão do que se fez necessaria a abertura de um credito supplementar de 260:000\$000 (Dec. n. 2.406, de 30-12-936), excedido em 12:854\$900 pela despesa a esse titulo effectuada.

BANCO DO BRASIL — C|PENHOR

Usando ainda da faculdade conferida pelo art. 13 da Lei n. 7, de 31 de Outubro de 1935, e para pagamento no prazo de 45 dias, a juros de 8 % a. a., mediante o penhor de 775 apolices da Divida Publica Federal, ao portador, emissão autorizada pelo Dec. n. 15.953, de 3 de Fevereiro de 1923, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, esse Governo conseguiu no Banco do Brasil (Agencia do Pará), a abertura de um credito de 450:000\$000 por conta do qual retirou somente 383:701\$700 — satisfazendo esta obrigação dentro do prazo estipulado no contracto celebrado em 10 de Outubro de 1936.

Nas mesmas condições, excepto a do prazo para liquidação, que foi ampliado para quatro mezes, voltou o Governo a operar nova transacção com esse Banco, para o que assignou contracto aos 21 dias de Dezembro, levantando, por conta do citado credito de 450:000\$000, até o fim desse mez, apenas 383:101\$700, que, a exemplo do recebimento feito pela conta corrente garantida, foi escripturado na Receita sob a rubrica “Eventuaes”.

EXERCICIO DE 1936

BANCO DO BRASIL — C|C GARANTIDA

	<i>Debito</i>	<i>Credito</i>
EXERCICIO DE 1935		
Saldo transferido		6.453:000\$000
EFFEITOS DO EXERCICIO FINAN-		
CEIRO		
Pelo valor recebido em virtude		
da reforma desta conta		1.140:000\$000
MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS		
DO ESTADO		
Debito feito indevidamente para		
credito do Montepio que se re-		
ctifica		7:000\$000
EFFEITOS DO EXERCICIO FINAN-		
CEIRO		
Pelo valor das amortizações con-		
tractuaes pagas em 23 de Ju-		
lho de 1936 e 23 de Janeiro de		
1937	760:000\$000	
EXERCICIO DE 1937		
Saldo transferido	6.840:000\$000	
	<hr/>	<hr/>
	7.600:000\$000	7.600:000\$000
	<hr/>	<hr/>

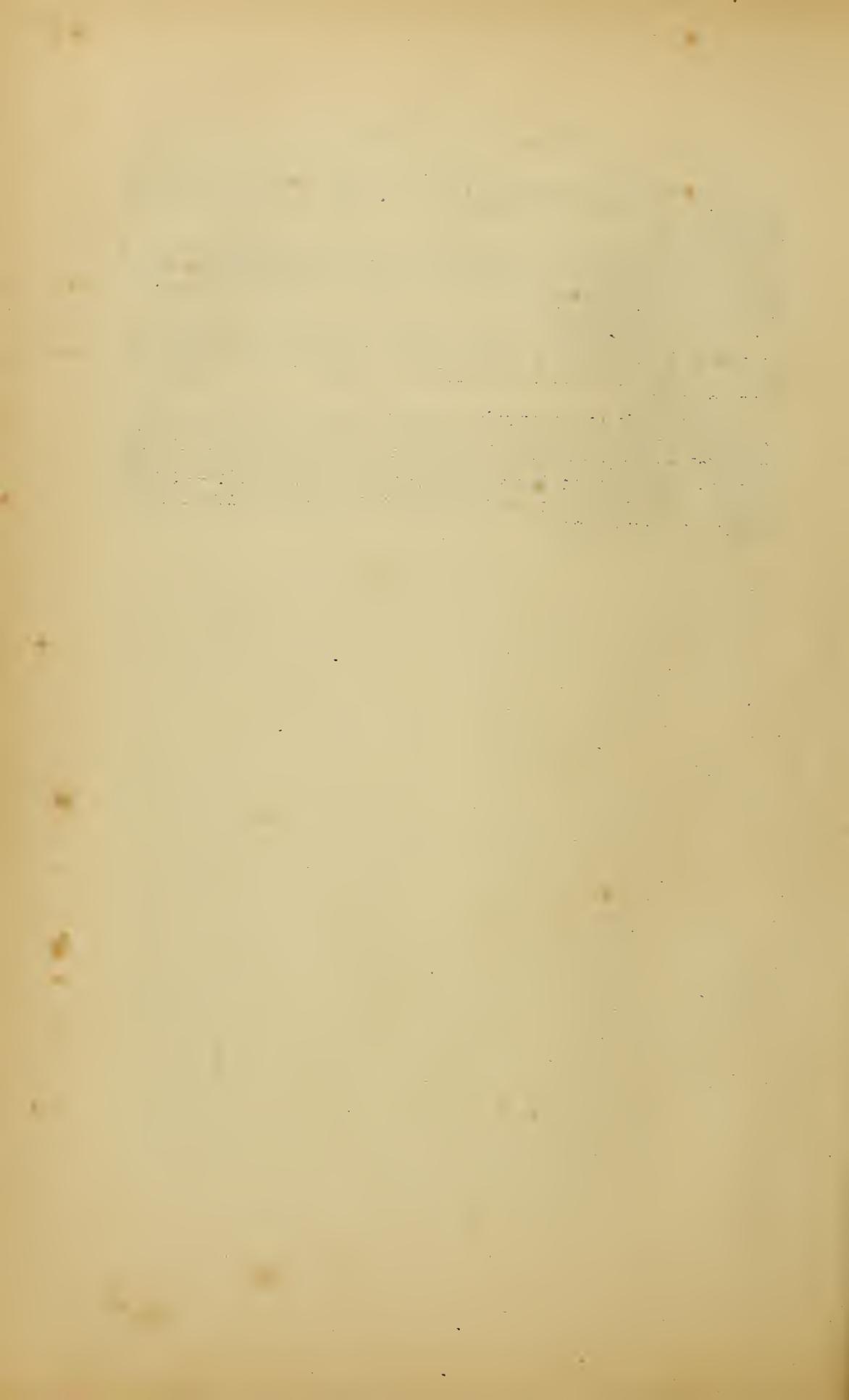
SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A demonstração organizada pela 1.^a Contadoria indica que o PATRIMONIO DO ESTADO foi affectado, em 1936, com uma redução de 9.942:555\$133.

Essa diminuição não é originaria da acção administrativa, pois a conta "Efeitos do Exercício Financeiro", que lhe reflecte as consequências, accusa um saldo credor de 3.765:207\$200, inclusive o *superavit* orçamentario de 719:660\$739.

Todavia, esse resultado favoravel não deu sequer para a cobertura do credito liquido feito á conta "Divida Externa", cujo serviço de juros reclamou, em moeda nacional, ao cambio de 6, a somma de 5.753:044\$000.

Objectivando evitar grandes commentarios e facilitar o conhecimento das contas que influiram para a já mencionada diminuição patrimonial, e com os elementos constantes da demonstração da 1.^a Contadoria — que não facultaria, de prompto, essa apreciação — mandei levantar um quadro que me permittiu tratar deste assumpto com a synthese por que o faço.



BALANÇO GERAL

PASSIVO

ACTIVO

<i>Bens do Estado</i>	<i>Dividas do Estado</i>
Bens Immoveis.....	Dívida Externa.....
1.118.071:544\$535	194.596:352\$000
5.071.791\$110	Dívida Interna Fundada.....
	4.920:800\$000
Associação Beneficente dos Funcionarios do Estado — c/ Empréstimo.....	
113:333\$600	
Estrada de Ferro de Bragança — c/ Movimento.....	
107:657\$655	
Estrada de Ferro de Bragança — c/ Capital.....	
30:300\$000	
Governo do Estado do Amazonas	
14:561\$250	
Liga Contra a Lepra — c/ Auxilio	
540\$000	
Outro em Especie.....	
106\$500	
	1.678:097\$551
<i>Valores do Estado em Especie</i>	
Thesouraria Geral — c/ Estampilhas.....	
41.055:564\$300	
Recebedoria — c/ Estampilhas...	
2.506:014\$900	
Exactores — c/ Estampilhas.....	
509:952\$700	
Directoria da Saúde — c/ Estampilhas.....	
8:456\$000	
	44.080:017\$900
<i>Valores de Compensação</i>	
Depositiários de Valores.....	
24.675:000\$000	
Valores Cauccionados.....	
1.346:378\$536	
Valores em Hypotheca e Penhor	
1.146:135\$000	
Valores Depositados.....	
151:320\$032	
	27.318:833\$568
	1.226.404:516\$419

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de maio de 1937.

Jorge Ferreira Lopes, chefe de secção. — *Crysanthemio Sousa*, contador. — *Alberto de Barros Simões*, escript.

EXERCÍCIO DE 1936

Demonstração da Conta « Património »

DEBITO

CREDITO

DIMINUIÇÃO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAES			
DIVIDA EXTERNA			
Juros vencidos em 2 de janeiro e 2 de julho sobre o capital em circulação dos empréstimos de 1901, 1907 e Funding Loan de 1915.....	5.753.044\$000		
DIVIDA FLUCTUANTE			
inscrições de créditos.....	2.014.194\$852		
BANCO NACIONAL ULTRAMARINO — C/C. GARANTIDA			
Juros vencidos nesta conta	202.393\$300		
BENS IMMOVEIS			
Terras publicas concedidas a titulo definitivo gratuito.....	5.935.496\$481		
VALORES DO ESTADO			
Valor nominal de 467 apolices do empréstimo externo de 1901, £ 18.940, cancelladas.....	757.600\$000	14.662.728\$633	
EFFECTOS DO EXERCICIO FINANCEIRO			
BANCO DO BRASIL — C/ PENHOR:			
Pelo valor recebido no exercicio referente ao empréstimo de 450 contos de réis contrahido com o Banco do Brasil, c/contracto.....	383.101\$700		
BANCO DO BRASIL — C/C GARANTIDA			
Pela reforma do contracto deste empréstimo	1.140.000\$000		
DIVIDA ACTIVA			
Amortisações recebidas no exercicio	120.008\$000		
BENS IMMOVEIS			
Terras publicas vendidas no exercicio.....	59.203\$575	1.702.313\$275	
		16.365.041\$908	
EXERCICIO DE 1937			
Saldo transferido.....	906.792.891\$452		
	923.157.933\$360		

AUGMENTO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAES			
DIVIDA EXTERNA			
Valor nominal de 467 apolices do empréstimo externo de 1901, £ 18.940, cancelladas.	757.600\$000		
DIVIDA FLUCTUANTE			
Créditos cancellados no exercicio	25.216\$300		
DIVIDA ACTIVA			
Pelas dividas inscriptas no exercicio.....	172.150\$000	954.966\$300	
EFFECTOS DO EXERCICIO FINANCEIRO			
DIVIDA INTERNA FUNDADA			
Resgate no exercicio.....	139.400\$000		
DIVIDA FLUCTUANTE			
Amortisação no exercicio.....	580.332\$674		
BENS MOVEIS			
Acquisições no exercicio	354.250\$920		
BENS IMMOVEIS			
Acquisições e incorporações no exercicio.....	1.980.194\$614		
DIVIDA ACTIVA			
Dividas inscriptas no exercicio....	416.458\$450		
BANCO DO BRASIL — C/C GARANTIDA			
Amortisação no exercicio	760.000\$000		
BANCO NACIONAL ULTRAMARINO — C/C GARANTIDA			
Como precede.....	120.000\$000		
MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO			
Supplemento a esta Caixa no exercicio	397.173\$078	4.747.859\$736	
RESULTADO DO EXERCICIO			
Pelo superavit verificado.....		719.660\$739	
		6.422.486\$775	
EXERCICIO DE 1935			
Saldo transferido.....	916.735.446\$585		
	923.157.933\$360		

RESUMO

VARIAÇÕES PATRIMONIAES			
A debito.....	14.662.728\$633		
A credito.....	954.966\$300		
Diminuição.....		13.707.762\$333	
EXERCICIO DE 1937			
Saldo transferido	906.792.891\$452		
	920.500.653\$785		

EFFECTOS DO EXERCICIO FINANCEIRO			
A debito.....	1.702.313\$275		
A credito.....	4.747.859\$736		
Augmento.....		3.045.546\$461	
RESULTADO DO EXERCICIO			
Receita	32.396.985\$078		
Despesa.....	31.677.324\$339		
Superavit.....		719.660\$739	
Augmento.....		3.765.207\$200	
EXERCICIO DE 1935			
Saldo transferido.....	916.735.446\$585		
	920.500.653\$785		

EXERCICIO DE 1936

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA « PATRIMONIO »

TITULOS	DEBITO	CREDITO	SALDOS	
			Devedores	Credores
1 — BENS IMOVEIS				
de Variações Patrimoniaes		5.935:496\$481		
» Efeitos do Exercício Financeiro		59:203\$575	5.994:700\$056	
a Efeitos do Exercício Financeiro	1.980:194\$614			4.014:505\$442
2 — BENS MOVEIS				
a Efeitos do Exercício Financeiro	354:250\$920		354:250\$920	
3 — VALORES DO ESTADO				
de Variações Patrimoniaes		757:600\$000		757:600\$000
4 — MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO				
a Efeitos do Exercício Financeiro	397:173\$078		397:173\$078	
5 — DIVIDA ACTIVA				
a Variações Patrimoniaes	172:150\$000			
a Efeitos do Exercício Financeiro	416:458\$450			
de Efeitos do Exercício Financeiro		120:003\$000	168:600\$450	
6 — DIVIDA EXTERNA				
a Variações Patrimoniaes	757:600\$000			
de Variações Patrimoniaes		5.753:044\$000		4.995:444\$000
7 — DIVIDA INTERNA FUNDADA				
a Efeitos do Exercício Financeiro	139:400\$000		139:400\$000	
8 — DIVIDA FLUCTUANTE				
a Variações Patrimoniaes	25:216\$300			
a Efeitos do Exercício Financeiro	580:382\$674			
de Variações Patrimoniaes		605:598\$974	2.014:194\$852	1.408:505\$878
9 — BANCO DO BRASIL — c/ Penhor				
de Efeitos do Exercício Financeiro		383:101\$700		383:101\$700
10 — BANCO DO BRASIL — c/c, Garantida				
a Efeitos do Exercício Financeiro	760:000\$000			
de Efeitos do Exercício Financeiro		1.140:000\$000	380:000\$000	
11 — BANCO NACIONAL ULTRAMARINO — c/c, Garantida				
de Variações Patrimoniaes		202:393\$300		
a Efeitos do Exercício Financeiro	120:000\$000		82:393\$300	
12 — RESULTADO DO EXERCICIO				
a Liquidação do Exercício				
SUPERAVIT	719:660\$739		719:660\$739	
Diminuição			2.079:085\$187	12.021:640\$320
			9.942:555\$133	
			12.021:640\$320	12.021:640\$320

EXERCICIO DE 1936
INVENTARIO DA CONTA "BENS IMMOVEIS"

EXERCICIO DE 1935	DEBITO	CREDITO
Saldo transferido	1.122.083:049\$977	
TERRAS PUBLICAS		
Pelas concedidas a titulo definitivo n'exercicio, sendo		
A titulo gratuito :		
395.699-76-54 á razão de 15\$000		5.935:496\$481
394-90-50 á razão de 15\$000		59:203\$575
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		
Parte do custo da construcção da cadeia publica de Marapanim	2:614\$500	
Terreno edificado á rua Arcypreste Manoel Theodoro, n. 460	50:000\$000	
Terreno no logar "Souza"	22:000\$000	
Predio para residencia de irmãs de caridade no Lazaropolis do Prata	34:500\$000	
Estação de Tratamento d'Agua, á praça Floriano Peixoto	1.784:167\$414	
Parte do custo da construcção do predio para o grupo escolar "Augusto Montenegro", á praça Centenario	59:912\$700	
Parte do custo da construcção do predio para o grupo escolar á avenida Pedro Miranda ..	27:000\$000	
EXERCICIO DE 1937		
Saldo transferido		1.118.071:544\$535
	1.124.066:244\$591	1.124:066:244\$591

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de Maio de 1937.

JORGE FERREIRA LOPES,
chefe de secção

ALBERTO DE BARROS SIMÕES,
escripturario

CRYSANTHEMO SOUZA,
contador

DIRECTORIA GERAL DA SAUDE PUBLICA :

1 machina de escrever "Smith Premier", de 240 espaços	3:600\$000	
1 aspirador electrico, modelo V 2 s.	1:260\$000	
1 disco electrico	75\$000	
1 balanço até 1 kilo e um jogo de pesos . . .	84\$000	5:019\$000

INSTITUTO DE PATHOLOGIA EXPERIMENTAL DO NORTE

1 machina de escrever "Remington", 167 espaços, Z.531.548	3:500\$000	
1 relógio-ponto, "Internacional", n. 327.889 ..	2:800\$000	6:300\$000

MOBILIARIO E ACCESSORIOS

Acquisição de mobiliarios e accessorios feita neste exercicio para os seguintes departamentos :

Residencia Governamental	5:425\$000	
Gabinete do Governador	3:200\$000	
Secretaria Geral do Estado	1:433\$500	
Directoria Geral da Fazenda	4:584\$000	
Directoria Geral de Obras Publicas, Terras e Viação	91\$000	
Collectoria de Santa Izabel	500\$000	
Directoria do Serviço de Aguas	180\$000	
Matadouro do Maguary	79\$800	
Theatro da Paz	13:680\$000	
Navegação do Estado	1:350\$000	
Instituto de Estatistica	3:153\$000	
Inspectoria de Castanhaes	1:900\$000	
Juizado da 1.ª Vara	5:518\$000	
Repartição Criminal	5:023\$000	
Forum	1:170\$000	
Instituto Medico Legal	760\$000	
Policia Militar	2:485\$000	
Directoria Geral de Educação e Cultura . . .	8:063\$000	
Escola de Engenharia	240\$000	
Ensino Primario	35:225\$200	
Bibliotheca e Archivo Publico	4:750\$000	
Directoria Geral da Saude Publica	39:140\$600	
Hospicio de Alienados	3:000\$000	
Hotel de Salinas	8:340\$000	
Tribunal Eleitoral	1:050\$000	150:341\$100

VEHICULOS

AUTOMOVEIS :

1 automovel "Chevrolet", modelo Imperial -- Sedan -- para o Governo do Estado . . .	33:000\$000	
1 autcmovel "Chevrolet" no estado, modelo Sedan, para a Directoria de Educação e Ensino Publico	12:615\$000	
1 automovel "Ford" V-8, typo Sedan 1936, para a Directoria Geral da Saude Publica	22:860\$000	68:475\$000

EXERCICIO DE 1936

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DEPOSITANTES DE VALORES EM GARANTIA

	DEBITO	CREDITO
EXERCICIO DE 1935		
Saldo transferido		2.481:213\$536
FIANÇAS DE COLLECTORES E ESCRIVÃES		
Devoluções neste exercicio	23:100\$000	
FIANÇAS DE DESPACHANTES DA RECEBEDORIA		
Idem como precede	3:000\$000	
FIANÇAS DE DIVERSOS EXACTORES		
Idem como precede	50:000\$000	
FIANÇAS DE COLLECTORES E ESCRIVÃES		
Depositadas neste exercicio		31:400\$000
FIANÇAS DE DESPACHANTES DA RECEBEDORIA		
Idem como precede		6:000\$000
FIANÇAS DE DIVERSOS EXACTORES		
Idem como precede		50:000\$000
EXERCICIO DE 1937		
Saldo transferido	2.492:513\$536	
	2.568:613\$536	2.568:613\$536

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de Maio de 1937.

JORGE FERREIRA LOPES,
chefe de secção

ALBERTO DE BARROS SIMÕES,
escripturario

CRYSANTHEMO SOUZA,
contador

EXERCICIO DE 1936

ENTRADAS

DISCRIMINAÇÃO DE FIANÇAS DE COLLECTORES E ESCRIVÃES

Igarapé-assú.....	Antonio Maria Avellar.....	Collector	Apolices	1913	1:000\$000
Gurupá	Thomé Serrão Filho.....	Escrivão	»	1913	2:000\$000
Afuá	Raymundo Nonnato dos				
	Anjos.....	Collector	»	1913	1:500\$000
Acará.....	Epiniondas S. Cunha.....	Escrivão	»	1913	3:000\$000
Almeirim	Claudionor C. Sant'Anna....	»	»	1913	2:500\$000
Portel	Paulo Moraes Teixeira.....	Collector	»	1913	1:300\$000
S. Francisco do Jararaca	Americo B. Freire.....	Ajudante	»	1913	1:500\$000
Altamira.....	José Alipio Nobre	Collector	»	1913	2:600\$000
Altamira.....	João Bezouro.....	»	»	1913	2:000\$000
S. Miguel do Guamá....	Alfredo Elias Sarquis.....	Escrivão	»	1913	5:000\$000
Oyapock	Nilo Torres Vasconcellos....	»	»	1913	1:000\$000
Monte Alegre	Manoel Martiniano Cavalleiro				
	de Macedo.....	Collector	»	1913	6:000\$000
Afuá	João Leal Uchôa.....	Escrivão	»	1913	2:000\$000
					31:400\$000

DISCRIMINAÇÃO DE FIANÇAS DE DESPACHANTES DA RECEBEDORIA

Antonio Gonzalez dos Navegantes Apolices 1913 6:000\$000

DISCRIMINAÇÃO DE FIANÇAS DE DIVERSOS EXACTORES

Alfredo Rodrigues de Souza

Thesoureiro da Directoria Geral da Fazenda Apolices 1913 50:000\$000

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de Maio de 1937.

JORGE FERREIRA LOPES,
chefe de secção

ALBERTO DE BARROS SIMÕES,
escripturario

CRYSANTHEMO SOUZA,
contador

EXERCICIO DE 1936
S A H I D A S
DISCRIMINAÇÃO DE FIANÇAS DE COLLECTORES E ESCRIVÃES

Igarapé-assú.....	Mario Crespe de Castro....	Collector	Apolices	1913	7:000\$000
Santa Izabel.....	Julio Cesar Ribeiro de Souza				
	Bentes.	Escrivão	»	1913	1:500\$000
Igarapé-assú.....	Antonio Maria Avelar ...	Collector	»	1913	1:000\$000
Portel.....	Alcides Severiano de Moura.	Escrivão	»	1913	1:000\$000
Portel.....	Arthur Auto do Nascimento.	Collector	»	1913	1:300\$000
Mosqueiro ..	Raymundo Candido Soares.	Escrivão	»	1913	1:500\$000
Marabá	Afro Araujo Sampaio.....	Collector	»	1913	3:800\$000
Altamira... ..	Oscar Accoilli Vasconcellos..	Collector	»	1913	4:000\$000
Itaituba.....	Silverio Ary Moraes.	Collector	»	1913	2:000\$000
					23:100\$000

DISCRIMINAÇÃO DE FIANÇAS DE DESPACHANTES DA RECEBEDORIA

José Raymundo Gomes Filho Apolices 1913 3:000\$000

DISCRIMINAÇÃO DE FIANÇAS DE DIVERSOS EXACTORES

Antonio Ladislau Rodrigues de Souza

Ex-thesoureiro da Directoria Geral da Fazenda Apolices 1913 50:000\$000

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de Maio de 1937.

JORGE FERREIRA LOPES,
chefe de secção

ALBERTO DE BARROS SIMÕES,
escripturario

CRYSANTHEMO SOUZA,
contador

EXERCICIO DE 1936

PREFEITURAS DO INTERIOR — EMPRESTIMOS

	DEBITO	CREDITO
EXERCICIO DE 1935		
Saldo transferido	388:156\$990	
PREFEITURA DE BAIÃO		
Amortizações recebidas no exercicio		291\$800
PREFEITURA DE MUANA'		
Como precede		5:943\$391
EXERCICIO DE 1937		
Saldo transferido		381:921\$799
	<u>388:156\$990</u>	<u>388:156\$990</u>

PREFEITURAS MUNICIPAES — CREDITOS

EXERCICIO DE 1935		
Saldo transferido		425:335\$572
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRY		
Importancia restituída n'exercicio	315\$500	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA'		
Idem idem para credito de s'conta de emprestimo	5:943\$391	
EXERCICIO DE 1937		
Saldo transferido	419:076\$681	
	<u>425:335\$572</u>	<u>425:335\$572</u>

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de Maio de 1937.

JORGE FERREIRA LOPES
chefe de secção

NATHALINO DA SILVEIRA BRITTO
escripturario

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA « CONSIGNAÇÕES » EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Abel Francisco da Silva Bandeira.....	30\$000
Abel Martins.....	500\$000
Alfredo Martins Gaspar.....	86\$000
Alvaro Moacyr Ribeiro.....	150\$000
Alvaro Nunó Ponte e Souza.....	165\$000
Americo Nestor de Souza.....	20\$000
Angelica Tavares Vaz.....	60\$000
Annibal Magalhães Costa.....	150\$000
Antonio Alves de Araujo.....	20\$000
Antonio Cardoso da Cunha Coimbra.....	180\$000
Antonio Ferreira Maia.....	193\$900
Armando de Magalhães Costa.....	100\$000
Arthur Brandão Machado.....	150\$000
Augusto Cesar Moura Palha.....	80\$000
Aurelina Ferreira do Nascimento.....	261\$000
Basilia Tenorio de Lima.....	60\$000
Carlos Rabello de Oliveira.....	150\$000
Carlos da Silva Aviz.....	36\$000
Carlos Victor Filho.....	50\$000
Catharina Eulalia Gurjão.....	140\$000
Chrispina Moreira Conceição Barata.....	150\$000
Crysanthemo Souza.....	50\$000
Crysanthemo Souza.....	187\$000
Cyriaco Virgilio de Jesus.....	60\$000
Diderot Alves de Oliveira.....	70\$000
Dolores de Mattos Pampolha.....	100\$000
Domingos Benjamin Paixão.....	50\$000
Eliza de Andrade Nobre.....	17\$300
Emilio Moreira.....	40\$000
Ernesto Barandier da Cunha.....	250\$000
Francisca de Moraes Marques.....	60\$000
Francisco Edgar de Macedo.....	200\$000
Funcionarios da Directoria Geral do Serviço de Aguas.....	136\$000
Hermelinda Ferreira Coelho.....	88\$000
Ignez Fidanza de Macedo.....	150\$000
Irineu Machado Paraense.....	150\$000
Isaac Nascimento.....	75\$000
João Baptista Ferreira de Souza.....	200\$000
João Francisco Ewerton.....	35\$000
João Pereira de Barros.....	17\$500
José Augusto Braga.....	100\$000
José Franca Cavalcante.....	3:080\$000
José Guimarães.....	120\$000
José Lecnissa.....	60\$000
José Macedo Gomes.....	140\$000
José Sarmanho.....	140\$000
João Monteiro de Pina.....	170\$000
José Valente do Couto.....	60\$000
Laura de Oliveira Villas Boas.....	100\$000
Leopoldo da Silva Pingarilho.....	100\$000
Licio Mariolino Solheiro.....	140\$000

Licio Mariolino Solheiro	120\$000
Luiz Euclides Rodrigues de Campos	160\$000
Manoel Lobato	333\$300
Maria Eleutheria Pereira	160\$000
Mariano Antunes de Souza	300\$000
Mario Alves da Costa	80\$000
Napoleão Jansen de Sá Meirelles	160\$000
Neyde Souza Lemos	25\$000
Onesina Pereira de Barros	300\$000
Oswaldo Silva	180\$000
Ovidio Xavier	120\$000
Pedro Moacyr Valmont	110\$000
Raymunda Castro	180\$000
Raymunda da Conceição Gaspar	4\$700
Raymunda Silva	76\$000
Raymundo Barros	67\$000
Raymunda Belfort Teixeira	160\$000
Raymundo Cunha e Silva	10\$000
Rodolpho de Siqueira Rodrigues	140\$000
Rodrigo Alves da Costa	40\$000
Salustio de Oliveira Mello	280\$000
Santino de Lima e Silva	139\$000
Virginia Gomes Bezerra	120\$000
Adarezer Coelho da Silva	87\$800
Alberto de Barros Simões	200\$000
Alcides Garcia Pereira	19\$000
Alfredo Ribeiro Sacramento	200\$000
Alvaro Nuno Ponte e Souza	345\$000
Annibal Magalhães Costa	36\$000
Antonio Andrade dos Santos	80\$000
Antonio Costa	31\$500
Antonio Guerreiro Floquet	320\$000
Antonio de Mattos Vianna Dutra	100\$000
Antonio Mendes Vieira	100\$000
Antonio Neves	152\$000
Aristophanes da Costa Tourinho	80\$000
Armando Napoleão de Souza	27\$500
Arthur Casemiro Borges	120\$000
Arthur Napoleão Lebre	100\$000
Associação Beneficente União dos Foguistas	12\$000
Bento de Menezes Costa	60\$000
Caixa Pecuniaria da Força Publica	10:958\$100
Carmen Medeiros Gaya	50\$000
Cecilia Pinto Veiga	50\$000
Celina C. Mendes Bastos	55\$000
Dalila Alves da Cruz	50\$000
Demetrio Martinho da Costa	130\$000
Demosthenes Alves Pampolha	40\$000
Dionysio Farias Maciel	100\$000
Djanira Guedes da Costa Pereira	70\$000
Dulcidio Costa Lima	150\$000
Dalcidio Jurandyr Pereira	88\$000
Eloy da Silva Albuquerque	27\$500
Ernesto Amazonas Cardoso Ferreira	130\$000

Escola de Engenharia		30\$000
Euclides Meirelles Furtado		50\$000
Evaristo Costa		20\$000
Feliciano Martins da Silva		200\$000
Francisco Edgar de Macedo		90\$000
Francisco Pereira dos Santos.....		120\$000
Guilherme de Souza Freitas.....		47\$500
Hermenegildo Penna de Carvalho		50\$000
Herundina Wanderley Pinho.....		120\$000
Ibrahim Saissim.....		150\$000
Idalia Gregoria Mendes Bastos.....		55\$000
Ignacio Guilhon de Oliveira		220\$000
Ilhantino Figueiredo		75\$000
Iracý Nunes Nadler		50\$000
Izaura Bandeira Rodrigues		35\$000
Izolina de Castro Ramalho		150\$000
João Augusto Menezes Salles.....		120\$000
João Caetano de Araujo.....		140\$000
João Caetano de Araujo.....		120\$000
João Carlos da Fonseca		121\$300
João Carmo da Silva.....		15\$000
João Francisco de Azevedo.....		50\$000
João Francisco de Azevedo.....		40\$000
Joaquim Rodrigues Machado	60\$000	
Jonathas Celestino Teixeira.....		85\$000
José Botelho Gil de Souza.....		40\$000
José Dias Maia		30\$000
José Estevam Paiva		35\$000
José Francisco de Góes.....		25\$000
José Francisco de Góes.....		35\$000
José de Macedo Gomes.....		38\$000
José de Macedo Gomes.....		68\$000
José Maria de Jesus Serra.....		27\$500
José Maria Leal		60\$000
José Mathias de Castilho.....		28\$000
José Pinheiro do Nascimento.....		27\$500
José dos Reis Moraes		27\$500
José Rodrigues dos Santos		60\$000
José do Valle Bentes.....		100\$000
José Waldemar Figueiredo Oliveira		110\$000
Judith Lucia de Campos Cardoso.....		140\$000
Lucas Evangelista Kemper		90\$000
Manoel Amador Santiago	60\$000	
Manoel Luiz Gomes.....	40\$000	
Manoel Nercio Elmano de Queiroz.....		96\$000
Marcial Garcia Penna		40\$000
Maria Alves Modesto		130\$000
Maria Cecilia Kitzinger Luz.....		180\$000
Maria da Conceição Moraes.....		80\$000
Maria Lavareda da Rocha.....		2\$000
Maria Ribas da Costa Rego.....		130\$000
Mario Amorim.....		17\$500
Mario Iecê Pacheco		27\$500
Martinho de Lima Valle		57\$800

Miguel Cardoso de Almeida.	60\$000	
Olympio Pinto Pampolha.....		50\$000
Irminda Pereira de Moraes		40\$000
Oswaldo Lima Rodrigues		90\$000
Paulo Peres da Cunha		27\$500
Philadelpho Colombo Gonçalves.		406\$000
Prefeitura Municipal de Altamira.		260\$000
Prefeitura Municipal de Portel.....		110\$000
Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Aruans		20\$000
Raymunda Thereza de Mello		40\$000
Raymundo da Conceição.	60\$000	
Raymundo da Costa Prieto		180\$000
Raymundo Euclides Teixeira.....		280\$000
Raymundo Lyra Castro.		27\$500
Raymundo Martins P. Carneiro.....		130\$000
Raymundo Pereira Rodrigues		120\$000
Raymundo Pinheiro do Nascimento.		5\$000
Reynuncio Barboza de Lima.....		100\$000
Salustio de Oliveira Mello.		45\$000
Seraphiua Von Paungarten.		23\$000
Thereza Alves Modesto.....		160\$000
Vinicius Hesketh.		80\$000
Victor Hugo Baptista.....		17\$500
Wagner de Paula Santos		65\$000
Wilson da Silva Machado		130\$000
	430\$000	32:271\$760
Balanço	31:841\$700	
	32:271\$700	32:271\$700

1.^a Secção da 1.^a Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 21 de janeiro de 1937.

Jorge Ferreira Lopes, Chefe de Secção. — Benjamin Bolonha, Escripturario. — *Crysanthemo Sousa*, Contador.

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO

Tal como vem occorrendo ha muitos annos, ainda em 1936 a receita desta Caixa foi insufficiente para responder pelos seus encargos.

E é assim que — arrecadando 645:219\$087, proveniente do recebimento de joias e contribuições, que produzem 638:219\$087 e mais a quantia de 7:000\$000, correspondente aos juros, referentes ao 1.^o semestre desse exercicio, de 280 apolices federaes caucionadas no Banco do Brasil — a sua despesa exigiu 1.042:392\$165, entre o pagamento de pensões (978:649\$965) e as restituições de joias e contribuições, em que o Governo empregou 63:742\$200.

Do exposto, resalta que o Thesouro teve de suppril-a com a somma de 397:173\$078, resultando dahi elevar-se a 5.813:310\$273 o deficit desta Caixa, que não offerecerá resultado diverso, emquanto o seu regulamento, vigorante desde 1919, não fôr submettido a criteriosa reforma, reclamada pela situação aqui referida e a que já tive oportunidade de alludir no relatorio de 9 de Junho de 1936.

A necessidade dessa revisão tanto mais se evidencia se attentarmos a que, em 1936, o valor annual das pensões cancelladas não deu para compensar a despesa annual exigida pela concessão de pensões, que foi superior em 21:928\$260 á ecónomia decorrente daquellas extincções, como o attestam as demonstrações, a seguir, que permittirão a V. Excia. concluir pela positivação do que venho de affirmar e conhecer de todas as alterações verificadas no quadro dos pensionistas.

EXERCICIO DE 1936

MONTEPIO

	DEBITO	CREDITO
CONTRIBUIÇÕES E JOIAS		
Receita arrecadada no exercicio		638:219\$087
PENSÕES		
Pagamentos realizados no exercicio	961:627\$465	
Hospitalizações, funeraes e passagens p conta de pensões	17:022\$500	978:649\$965
CONTRIBUIÇÕES E JOIAS		
Pelas restituções realizadas no exercicio	63:742\$200	
JUROS DE APOLICES		
Recebidos na Delegacia Fiscal — juros de 280 apolicés federaes, referentes ao 1.º semes- tre deste anno		7:000\$000
THESOURO DO ESTADO		
Supprimento recebido no exercicio		397:173\$078
	<u>1.042:392\$165</u>	<u>1.042:392\$165</u>

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO

EXERCICIO DE 1935

Saldo transferido	5.409:137\$195	
BANCO DO BRASIL — C/C GARANTIDA		
Rectificação do credito feito a maior em 1935		7:000\$000
EFFEITOS DO EXERCICIO FINANCEIRO		
Valor p supprimento d Caixa	397:173\$078	
EXERCICIO DE 1937		
Saldo transferido		5.813:310\$273
	<u>5.813:310\$273</u>	<u>5.813:310\$273</u>

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de maio de 1937.

JORGE FERREIRA LOPES,
chefe de secção

ALARICO ALVES MONTEIRO,
escripturario

CRYSANTHEMO SOUZA,
contador

EXERCICIO DE 1936

Relação das Pensões de Montepio Concedidas

1 Viuva e filhos (6) do contribuinte Jonathas Lopes de Lima e Sousa, ex-primeiro tenente reformado da extinta Brigada Militar do Estado, fallecido em 2-10-1934.....	3:708\$000
2 Filhos (4) da contribuinte Beliza Moura Lemos de Sousa, ex-professora da escola isolada mista da cidade de Baião, fallecida em 1-1-1935	1:200\$000
3 Viuva do contribuinte Raymundo Modesto de Sousa, ex-protocolista da Directoria Geral de Educação e Ensino Publico, fallecido em 6-12-1935	1:356\$000
4 Filhas (3) do contribuinte engenheiro Henrique Americo Santa Rosa, ex-Director Geral de Obras Publicas, Terras e Viação, fallecido em 11-2-1936.....	5:400\$000
5 Viuva e filhas (2) do contribuinte Raymundo Nonnato de Aranha Neves, ex-chefe da 2. ^a Contadoria da Directoria Geral da Fazenda, fallecido em 20-3-1936.....	5:400\$000
6 Filhas (2) da contribuinte Margarida Lameira Ramos Martins, professora aposentada, fallecida em 10-3-1936	2:490\$000
7 Filho da contribuinte Neyde de Lemos Cunha, professora do escolar de Curuçá, fallecida em 25-3-1936.....	1:200\$000
8 Viuva e filhos (4) do contribuinte doutor Salvador Rosa, magistrado aposentado, fallecido em 29-2-1936.....	5:400\$000
9 Filho adoptivo do contribuinte Marcos Antonio Nunes, professor aposentado, fallecido em 19-9-1935	4:614\$000
10 Viuva e filho do contribuinte Eduardo de Sousa Ferreira, fallecido em 13-1-1936.....	1:200\$000
11 Filhos (2) da contribuinte Alexandrina Brandemburgo, professora aposentada, fallecida em 8-8-1936.....	1:200\$000
12 Viuva e filhos (6) do contribuinte Alfredo Luiz Cordeiro, ex-contador da Directoria do Serviço de Aguas, fallecido em 8-9-1936.....	4:464\$000
13 Viuva e filha do contribuinte Pedro Augusto de Oliveira, ex-chefe da 2. ^a Contadoria da Directoria Geral da Fazenda, fallecido em 17-10-1936.....	5:400\$000
	<u>43:032\$000</u>

PENSÃO REVERTIDA

1 Em favor de Yolanda Proença Barata e Zila Barata de Bastos, a de sua genitora Córa Proença Barata, fallecida em 19-6-1936 (mensal)..	168\$750
--	----------

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de maio de 1937.

Hermegildo Penna de Carvalho, Secretario do Gabinete.

EXERCICIO DE 1936

Pensões de Montepio Extinctas

<i>Por maior idade</i>	CARTÃO	DATA	MENSAL	
João Gualberto L. de Aragão.....	88	17-11-936	6\$850	
Alberto Ferreira Marques	107	9-11-936	33\$225	
João Ferreira Tavares.....	128	1-10-936	10\$000	
Renato Barbosa Gomes.....	184	19-11-936	15\$208	
Victor Sodré da Motta.....	186	17-4-936	47\$975	
Eduardo Ramos.....	199	27-7-936	24\$166	
Nadyr Genú.....	210	3-4-936	37\$500	
Custodio da Costa Guimarães	232	22-3-936	15\$500	
Samuel de Moraes Carneiro	285	17-1-936	4\$465	
Expedito de Oliveira.....	299	25-5-936	10\$383	
Eduardo Pereira.....	309	20-4-936	18\$625	
Thomaz Monteiro Lopes.....	317	18-9-936	37\$500	
Menandro Ennio Pinheiro.....	339	25-5-936	9\$945	
Octavio Pereira.....	357	19-11-936	19\$500	
Fernando Nobre.....	369	23-9-936	15\$000	
José Guerreiro Sant'Anna.....	374	2-6-936	7\$812	
Victor Marreiros Reis.....	404	4-11-936	32\$500	
Francisco Xavier Rodrigues.....	409	21-4-936	8\$928	
				355\$082
<i>Por nomeação para cargo publico</i>				
Ranulpho Marreiros Reis.....	404	12-7-936	32\$500	
Sulzmita Viêgas	135	1-1-936	20\$600	
Eugenia de Araujo Bastos.....	223	1-4-936	75\$000	128\$100
<i>Por matrimonio</i>				
Dulce Pinto Uchôa.	135	17-7-936	17\$800	
Rosanira Marvão	148	13-6-936	19\$000	
Ione de Carvalho.....	176	18-6-936	24\$575	
Esmeralda Araujo.....	338	19-5-936	50\$000	
Agostinha Pereira.....	357	27-12-936	19\$500	
Raymunda Marreiros Reis.....	404	24-10-936	32\$500	
Stella Silva.....	157	17-7-932	62\$900	226\$275
<i>Por fallecimento</i>				
Raymunda Moraes dos Anjos.....	58	2-2-936	31\$200	
Francisca Brasilina do Nascimento	182	19-12-936	229\$200	
Maria Fontes Barata	253	19-7-936	450\$000	
Izabel Corrêa da Silva Nunes.....	261	20-8-936	103\$000	
Irene Braga da Silva Viêça.....	270	27-3-936	132\$222	
Julia Faria.....	319	27-12-936	28\$566	974\$188
<i>Nos termos do art. 16 item a</i>				
Celina de Oliveira Santiago.....	75	12-4-936		75\$000
				1:758\$645

2.^a Secção da 2.^a Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de maio de 1937.

Raymundo Machado, Chefe de secção.

Eymar Teixeira Machado, Escripturario.

Feliciano Martins da Silva, Contador interino.

MESA DE RENDAS, COLLECTORIAS E POSTOS FISCAES

As cincoenta e quatro estações fiscaes do interior e mais o Serviço de Revisão de Lotes Agrícolas arrecadaram, em 1936, a apreciavel somma de 2.554:945\$559, emquanto que, no exercicio precedente, produziram apenas 2.168:022\$116, accusando, portanto, em favor de 1936, uma differença de 17,846 0/0, devidamente demonstrada no quadro comparativo do referido biennio.

Pelo mappa do movimento das exactorias no anno em apreciação verifica-se :

1.º) que as rubricas orçamentarias que mais contribuíram para aquelle grande total foram as seguintes :

Vendas Mercantis	com	1.393:002\$000
Exportação	"	262:179\$590
Imposto Territorial	"	184:413\$073
Taxa Hospitalar	"	168:459\$803
Transmissão de Propriedade	"	147:564\$241
Eventuaes	"	31:025\$441;

2.º) que as estações fiscaes que mais concorreram para esse resultado foram as de Santarém, Obidos, João Pessôa, Pinheiro, Monte-Alegre, Oriximiná, Alemquer, Marabá, Breves, Bragança, Abaeté, Altamira, Santa Izabel, Siqueira Campos, Muaná, Itaituba, Igarapé-miry, Scure e Almeirim, que renderam mais de 50 e menos de 300 contos;

3.º) que apenas as exactorias de Alemquer, Almeirim, Arary, Baião, Castanhal, Conceição do Araguaya, Currealinho, Mosqueiro, Obidos, Ourém, Salinas, Santa Julia e Soure arrecadaram menos em 1935, registando differenças desfavoraveis entre 1 e 15 contos de réis.

Sobre as transacções de mercadorias enviadas do interior para a capital e sobre as vendas realizadas no interior do Estado, directamente ás usinas e serrarias, a Recebedoria de Rendas cobrou, em 1936, por meio de 43.560 guias, 2.943:187\$500, inclusive a "Taxa Hospitalar". Se adicionarmos essa receita á directamente recebida pelas exactorias, concluiremos que a arrecadação das estações fiscaes montou a 5.498:133\$059.

Em 1935, dessas excellentes medidas fiscaes resultou uma cobrança de 1.882:142\$200, inferior em 1.061:045\$300 á do anno subsequente, e que está perfeitamente comprovada no respectivo quadro comparativo, do qual se infere que unicamente a arrecadação effectuada sobre a producção dos municipios de Juruty e Oriximiná e da villa do Mosqueiro não logrou superar a do exercicio de 1935, pela existencia dos decrescimos de 711\$600, 27:325\$900 e 507\$300.

Em face dos augmentos já mencionados não poderia deixar de elevar-se a despesa com o pagamento de percentagens ao pessoal das exactorias, que montou a 809:373\$383, inclusivé 286:595\$100 pertinentes á cobrança processada pela Recebedoria de Rendas nos termos do art. 10 do Regulamento annexo ao Dec. n. 1.507, de 6 de Fevereiro de 1935 e art. 1.º do Dec. n. 1.669, de 14 de Maio do mesmo anno, mantenidos, com pequena alteração de redacção, no Regulamento do Imposto de Vendas e Consignações baixado com o Dec. n. 2.405, de 29 de Dezembro de 1936 (art. 14, letra f) e art. 22).

No exercicio de 1935 as commissões pagas aos serventuarios das estações fiscaes totalizaram 601:681\$787, consignando-se, dest'arte, em 1936, um onus de 207:691\$596 para a competente dotação orçamentaria, que foi, por isso, nesse exercicio, supprida com um credito addicional de 450:000\$000.

Attendendo á necessidade de serem inspeccionadas as exactorias e defendidos os interesses fazendarios no tocante á percepção dos tributos legaes, baixei, em 1936, as portarias adiante indicadas, com a designação de funcionarios do Serviço de Fiscalização, que desempenham suas commissões a contento desta administração e com vantajoso resultado para a arrecadação do imposto de Vendas Mercantis.

<i>Portarias</i>	<i>Estações inspeccionadas</i>	<i>Funcionarios designados</i>
N. 1, de 3- 1-1936.....	Almeirim, Prainha e Itaituba....	Octavio Guarany de Moraes Rego
» 2, » 3- 1-1936.....	Gurupá e Altamira.....	Arthur Brandão Machado
» 15, » 6- 3-1936.....	Breves.....	O mesmo
» 20, » 14- 3-1936.....	Abateú, Igarapé-Miry Barcarena e Acará.....	Alvaro Moacyr Ribeiro
» 21, » 14- 3-1936.....	Vigia, S. Caetano de Odivellas, Curuçá, Marapanim, Maracanã e Salinas ..	Carlos Pereira
» 22, » 14- 3-1936.....	Cametá, Mocjuba e Baião.....	José Avelino Martins
» 23, » 14- 3 1936.....	João Pessoa e Santa Izabel.....	Raymundo Pinheiro Lobo
» 38, » 6- 6-1936.....	Obidos, Faro, Alemquer e Oximiná.....	Arthur Brandão Machado
» 39, » 8- 6-1936....	Juruty e Santa Julia.....	O mesmo
» 58, » 22- 8-1936.....	Cach eira.....	Raymundo Pinheiro Lobo
» 60, » 25- 8-1936.....	Portal, Macapá, Veiga Cabral e Oyapock.....	Carlos Pereira
» 61, » 27- 8-1936.....	Currallinho, Almeirim, Prainha, Santarém e Itaituba.....	Raymundo Pinheiro Lobo
» 62, » 31- 8-1936.....	S. Domingos do Capim, S. Miguel do Guamá, Irituia e Ourem	Alvaro Moacyr Ribeiro
» 63, » 31- 8-1936... ..	S. Francisco do Jararaca, Muaná, Afuá, Sto. Antonio de Arnans e Mazaganopolis	José Avelino Martins
» 83, » 28-11-1936.....	Gurupá.....	Arthur Brandão Machado
» 84, » 2-12-1936.....	Santa Izabel, Castanhal, João Pessoa, Siqueira Campos e Bragança	Octavio Guarany de Moraes Rego

De accordo com as propostas formuladas pelos respectivos interessados e responsaveis, e usando da faculdade que lhe confere o art. 14 do Regulamento aprovado pelo Dec. n. 4.372, de 29 de Outubro de 1927, esta administração nomeou prepostos dos collectores de Breves, Gurupá, João Pessoa, Macapá e Oyapock os cidadãos Aarão José Dahan, Simão Isaac Elarrat, Eloy Pereira Guedes, José do Espirito Santo Araujo e Paraguassú Mourão da Costa e ajudantes dos escrivães das exactorias de Breves. Cametá, Marapanim e Monte Alegre os senhores José Amado de Freitas e Silva, João Cancio de Souza Braga, João Pinto de Alcantara e João Pereira da Silva Carmo.

Offereço, em annexo, o movimento operado pelo Governo no quadro do pessoal das estações fiscaes, o qual regista 6 demissões, 1 fallecimento, 1 promoção, 11 nomeações, 2 reintegrações, 9 transferencias e 5 licenças.

De accordo com a autorização contida na portaria n. 27-A, de 20 de Março de 1933, de meu antecessor, a 2.^a Secção da 1.^a Contadoria expediu, em 1936, aos chefes das estações fiscaes, 193 *memoranda* sobre assumptos connexos com o serviço que lhe está affecto.

Com fundamento no art. 7.º do Regulamento das Estações Fiscaes, propuz a V. Excia. em officio n. 1.495, de 14 de Agosto de 1936, a elevação da collectoria de Santarém á categoria de Mesa de Rendas, assim como aventei a extincção do Posto Fiscal de Faro para o restabelecimento da collectoria do mesmo nome. Aceitando a suggestão, V. Excia. fêl-a objecto de uma mensagem á Assembléa Legislativa, que votou o respectivo projecto, convertido na Lei n. 78, de 5 de Dezembro de 1936. Desta fórma, a Fazenda Estadual, a partir de 1.º de Janeiro deste anno, passou a contar com duas mesas de rendas.



Sociedade Coopera- tiva de In- dustria Pecuaría do Pará, Ltda.	Liga contra a Lepra	Gov. e Adm.
		Mesa de Rendas Collecto- rias e P. Fiscaes
185\$000	8.191\$800
5\$000	370\$500
73\$500	1.662\$300
643\$850	9.607\$700	24\$000
220\$000	1.550\$600	169\$100
107\$500	4.919\$600	235\$498
74\$000	1.380\$900
....
....	180\$900
226\$500	2.812\$100
254\$500	3.606\$200	333\$800
71\$000	1.506\$200
62\$500	1.977\$200	14\$600
121\$000	4.500\$500	2\$000
....	24\$255
....
8\$000	123\$400
93\$700	937\$000	27\$800
22\$000	397\$000	237\$600
19\$000	653\$200
....	368\$600
240\$500	6.680\$700	1\$100
660\$500	13.032\$800
....	23\$800
9\$000	1.752\$200
483\$000	10.193\$000
26\$000	133\$000	60\$900
10\$500	5\$000
15\$500	44\$200
....
163\$500	3.726\$400
255\$000	10.080\$900
38\$000	1.311\$000
598\$500	10.412\$500
1.218\$500	4.371\$700	100\$100
18\$500	403\$000
91\$500
....	1.544\$800
12\$500	248\$300	50\$000
....
11\$000	165\$200
28\$000	406\$800
2\$000	467\$800
24\$000	183\$200
....	78\$108
124\$500	5.385\$100
....
....	656\$500
602\$000	12.942\$200	19\$300
268\$800	12.403\$600	30\$600
473\$850	10.346\$700
609\$000	599\$000
34\$000	3.483\$000	20\$000
50\$500	704\$000	16\$170
8.284\$700	156.573\$600	1.469\$831
....
8.284\$700	156.573\$600	1.469\$831

(a) Athonoge

QUADRO comparativo da arrecadação das Estações Fiscaes do interior
no biennio 1935-1936.

EST A Ç O E S	A r r e c a d a ç ã o		Augmento	Diminuição
	1 9 3 5	1 9 3 6		
1—Abaeté	52:396\$563	70:591\$400	18:194\$837	
2—Acará	23:530\$327	24:902\$832	1:372\$505	
3—Afuá	17:169\$515	27:232\$900	10:063\$385	
4—Alemquer	99:288\$321	90:974\$600		8:313\$721
5—Almeirim	55:051\$386	52:607\$000		2:444\$386
6—Altamira	34:867\$090	70:404\$698	35:537\$608	
7—Arary	24:414\$032	19:198\$500		5:215\$532
8—Baião	12:484\$304	7:217\$600		5:266\$704
9—Barcarena	8:911\$489	9:391\$600	480\$111	
10—Bragança	61:172\$746	74:653\$100	13:480\$354	
11—Breves	69:548\$163	77:706\$680	8:158\$517	
12—Cachoeira	10:651\$832	13:658\$200	3:006\$368	
13—Cametá	32:118\$931	38:751\$693	6:632\$762	
14—Castanhal	49:542\$440	43:715\$100		5:827\$340
15—Conceição de Araguaya	16:008\$492	10:079\$885		5:928\$607
16—Curalinho	16:004\$887	15:022\$200		982\$687
17—Curuçá	17:200\$199	23:532\$000	6:331\$801	
18—Fáro (Posto Fiscal)	19:081\$901	22:751\$969	3:670\$068	
19—Curupá	19:268\$544	49:186\$200	29:917\$056	
20—Erituaia	21:832\$305	24:522\$722	2:690\$417	
21—Igarapé-Miry	45:214\$202	55:930\$100	10:715\$898	
22—Itaituba	55:352\$672	58:952\$100	3:599\$428	
23—João Pessoa	86:799\$022	101:652\$960	14:853\$938	
24—Juruty	30:953\$425	44:182\$900	13:239\$475	
25—Macapá	35:004\$653	39:730\$099	4:725\$446	
26—Marabá	67:157\$945	87:272\$400	20:114\$456	
27—Maracanã	11:114\$464	17:741\$900	6:627\$436	
28—Marapanim	12:119\$580	17:787\$950	5:668\$370	
29—Mazaganopolis	14:368\$494	24:856\$100	10:487\$606	
30—Mocajuba	6:023\$011	7:032\$868	1:009\$857	
31—Monte-Alegre	52:786\$307	97:765\$660	44:979\$353	
32—Mosqueiro	42:722\$267	41:367\$700		1:354\$567
33—Muaná	51:793\$396	65:568\$600	13:775\$204	
34—Obidos (Mesa de Rendas)	152:100\$100	136:517\$900		15:582\$200
35—Oriximiná	64:638\$943	96:202\$573	31:563\$630	
36—Ourém	15:146\$560	12:706\$400		2:440\$160
37—Oyapock	17:711\$833	19:560\$912	1:849\$079	
38—Pinheiro	97:472\$593	100:020\$800	2:548\$207	
39—Portel	15:565\$817	15:661\$845	96\$028	
40—Prainha	9:559\$627	12:114\$436	2:554\$809	
41—Salinas	10:692\$952	8:927\$560		1:765\$392
42—Santarém	214:938\$976	277:317\$800	62:378\$324	
43—Santo Antonio de Aruans	7:497\$725	11:843\$000	4:345\$275	
44—Santa Izabel	58:838\$947	68:182\$900	9:343\$953	
45—Santa Julia (Agencia Fiscal)	26:960\$821	24:134\$400		2:826\$421
46—S. Domingos do Capim	25:045\$278	26:099\$400	1:054\$122	

47—S. Caetano de Od. vellas	7:514\$800	13:912\$100	6:397\$300	
48—S. Francisco da Jararaca ..	50:560\$066	55:664\$208	5:104\$142	
49—S. Miguel do Guamá	27:245\$454	27:340\$826	95\$372	
50—Siqueira Campos	53:167\$215	63:186\$238	10:019\$023	
51—Soure	56:729\$392	54:670\$597		2:058\$795
52—Vigia	36:362\$486	46:917\$500	10:555\$014	
53—Vizeu	21:665\$608	24:355\$790	2:690\$182	
54—Veiga Cabral	25:126\$244	32:258\$700	7:132\$456	
	2.166:494\$342	2.553:548\$101	447:060\$271	60:006\$512
55—Revisão de Lotes Agrícolas ..	1:527\$774	1:397\$458		130\$316
	2.168:022\$116	2.554:945\$559	447:060\$271	60:136\$328
Maior arrecadação em 1936..	386:923\$443			386:923\$443
	2.554:945\$559	2.554:945\$559	447:060\$271	447:060\$271

2.^a Secção da 1.^a Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de Maio de 1937.

Edgar de Sousa Franco, Chefe de secção.
Arlindo Pinto Ramos, 1.^o Escripturario.
Crysanthemo Sousa, Contador.

45—S. Domingos do Capim	44:901\$00	55:489\$600	10:587\$700	
46—S. Caetano de Odivellas ...	6:139\$700	9:870\$000	3:730\$300	
47—S. Miguel do Guamá	34:785\$500	80:886\$900	46:101\$400	
48—Soure	22:163\$200	30:342\$700	8:179\$500	
49—Vigia	30:493\$500	36:672\$000	6:178\$500	
50—Vizeu	5:400\$000	10:709\$100	5:309\$100	
51—Veiga Cabral	7:634\$600	7:658\$400	23\$800	
	1.882:142\$200	2.943:187\$500	1.089:590\$100	28:544\$800
Maior arrecadação em 1936..	1.061:045\$300			1.061:045\$300
	2.943:187\$500	2.943:187\$500	1.089:590\$100	1.089:590\$100

2.^a Secção da 1.^a Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de Maio de 1937.

Edgar de Sousa Franco, Chefe de secção.

Alcides Pinheiro Sampaio, Escripturario.

Crysanthemo Sousa, Contador.

EXERCICIO DE 1936

Movimento no quadro do pessoal das estações fiscaes

I — Exonerações	CARGOS
Leandro Gonzaga de Oliveira.....	Collector de Acará
Durval Mesquita de Araujo.....	Escrivão da Collectoria de Almeirim
Luiz Gonzaga Neves	» » » de Altamira
Robinson Werceles Gurjão.....	Collector de Conceição do Araguaia
Sandoval Alves Teixeira	Escrivão da Collectoria de Curralinho
Lucas Fernandes Gonçalves.....	» » » de Mocaíuba
II — Obito	
Sebastião Lopes da Costa Ramos.....	Escrivão da Collectoria de S. Miguel do Guamá
III — Promoção	
Maximino Campos Filho.....	Collector de Acará
IV — Nomeações	
Epaminondas da Silva Cunha	Escrivão da Collectoria de Acará
Claudionor Chagas Sant'Anna.....	« » » de Almeirim
Mario Castello Branco Xavier.....	Collector de Conceição de Araguaia
Mario Archanjo da Costa.....	Escrivão da Collectoria de Curralinho
Turiano Silva.....	Collector, interino, de Muaná
Antonio da Costa Azevedo.....	Escrivão, interino, da Collectoria de Muaná
Quirino Quintino da Costa.....	Collector de Mocaíuba
Nilo Torres de Vasconcellos.....	Escrivão da Collectoria de Oyapock
Alfredo Elias Sarquis.....	» » » de S. Miguel do Guamá
Cantídio Maciel.....	Guarda do Posto Fiscal de S. F. da Jararaca
Augusto Lima	Idem, idem.
V — Reintegrações	
João Paulo Ribeiro.....	Collector de Bragança
Antonio Corrêa Pinto.....	Agente-fiscal de Santa Julia
VI — Licenças	
Claudionor Chagas Sant'Anna.....	Escrivão da Collectoria de Almeirim
Pastor Madeira Pinheiro.....	Collector de Breves
José Figueiredo.....	Escrivão da Collectoria de Breves
Thomé de Moraes Serrão Filho.....	» » » de Gurupá
Oswaldo Xavier da Silva.....	» » » de Irituíua
VII — Transferencias	
Escrivão — Americo Burlamaqui Freire.....	De Acará para S. Francisco da Jararaca
Ajudante — Firmino Motta.....	De S. Francisco da Jararaca para Altamira
Collector — Ildefonso Meirelles da Cunha...	De Juruty para Faro
Escrivão — João da Silva Mello.....	De Abaeté para Breves
» — José Figueiredo.....	De Breves para Abaeté
» — Manoel do Nascimento Amoras.....	De Mosqueiro para Gurupá
» — Oswaldo Xavier da Silva.....	De Irituíua para Mosqueiro
Ag. Fiscal — Romulo Soares.....	De Faro para Juruty
Escrivão — Thomé de Moraes Serrão Filho	De Gurupá para Irituíua

ESTAÇÕES

2.ª Secção da 1.ª Contadoria da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de maio de 1937.

Edgar de Sousa Franco, Chefe de Secção.
Annibal Pinheiro Sampaio, 2.º Escripturnario.
Crysanthemo Sousa, Contador.

CONSELHO DE FAZENDA DO ESTADO

Este Conselho, constituído de cinco membros desde a vigência do Dec. n. 1.754, de 23 de Agosto de 1935, tomou conhecimento e solucionou cinquenta e tres (53) processos nas quatro reuniões ordinárias que realizou em 1936.

Seguem-se os quadros indicativos da tarefa deste Conselho, cujas atribuições estão definidas no art. 3.º do Regulamento anexo ao Dec. n. 3.301-A, de 31 de Dezembro de 1917.

CONSELHO DE FAZENDA DO ESTADO
SYNOPSIS DOS TRABALHOS REALISADOS NO EXERCICIO DE 1936

NUMERO DE SESSÕES	DATA	NATUREZA DO PROCESSO								TOTAL	PUBLICAÇÃO
		MONTEPIO				TOMADA DE CONTAS					
		Inscrições	Reversões de pensões	Concessões de pensões	Revisão de pensão	Exactores quites	Exactores alcancados	Exactores c/credito	Recursos		
1	5- 2-1936	2	..	3	5	D. Official n. 12.206, de 9- 2-1936
2	11- 5-1936	3	..	3	1	8	2	17	» » » 12.283, » 16- 5-1936
3	10- 8-1936	17	1	4	1	1	..	24	» » » 12.355, » 14- 8 1936
4	10-12-1936	2	..	4	..	1	7	» » » 12.450, » 13-12-1936
		24	1	14	1	9	1	1	2	53	

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, 15 de maio de 1937.

Hermenegildo Penna de Carvalho, Secretario do Gabinete.

CONSELHO DE FAZENDA DO ESTADO

EXERCICIO DE 1936

Relação dos Extractores Quites

NOMES	ESTAÇÃO	EXERCICIO	QUITAÇÃO
Alcides Severiano de Moura....	Melgaço	1926	Janeiro a Junho
Afro de Araujo Sampaio.....	Marabá	1930	
Armando de Almeida Moraes..	Igarapé-miry	1932	12 Janeiro a 20 de Agosto
João Baptista de Souza.....	Vigia	1932	12 Janeiro a 20 de Agosto
Alfredo Aranha.....	Vigia	1932	21 de Agosto a 31 de Dezembro
Raymundo C. Soares.....	Mosqueiro	1934	13 Janeiro a 7 de Fevereiro
Oscar Accioly Vasconcellos....	»	1934	8 de Fevereiro a 20 de Setembro
Antonio L. Rodrigues de Souza	D. G. Fazenda	1929	
O mesmo.....	»	1930	
O mesmo.....	»	1931	
O mesmo... ..	»	1932	
O mesmo.....	»	1933	
O mesmo.....	»	1934	
O mesmo.....	»	1935	1 de Janeiro a 26 de Março
Antonio Porto de Oliveira (dr.)	Hósp. Alienados	1931	
O mesmo.....	»	1932	
O mesmo.....	»	1933	
O mesmo.....	»	1934	
O mesmo.....	»	1935	
O mesmo.....	»	1936	1 de Janeiro a 31 de Março

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, 29 de maio de 1937.

Hermenegildo Penna de Carvalho, Secretario do Gabinete.

TOMADAS DE CONTAS

Desde 1931 entrou em phase de irregularidade este importante serviço, através do qual a Fazenda apura a responsabilidade de seus innumerables exactores. A' proporção que os annos defluíam ia rareando a apresentação dos processos dessa natureza ao julgamento do Conselho de Fazenda e os que eram submettidos á sua apreciação reportavam-se, quasi sempre, a exercicios anteriores a 1931.

Foi em consequencia dessa anormalidade que dirigi a V. Excía. o officio n. 1.053, de 28 de Maio de 1936, suggerindo o pagamento de uma gratificação especial — calculada de accordo com a tabelia apresentada — aos funcionarios desta repartição para que, fóra das horas de expediente, puzessem em dia esse serviço, cuja situação irregular, em via de paralyção, poderia estar acarretando para o Estado grandes prejuizos, pelo desconhecimento em que se encontrava o Governo da situação dos respectivos responsaveis perante a Fazenda.

Attendendo á exposição que me coube fazer a esse respeito, V. Excía. baixou a portaria publicada no "Diario Official" n. 12.301, de 6 de Junho de 1936, autorizando esta administração a executar dito serviço pela fórmula proposta.

Obtida essa approvação, foram emprehendidos pela 3.^a Secção da 1.^a Contadoria os trabalhos de busca da documentação respeitante ás contas a tomar, tarefa esta em que se consumiu mais de cinco mezes.

Colhido o material necessario, baixei, então, a portaria n. 78, de 4 de Novembro ultimo, distribuindo, de accordo com o sorteio effectuado, os respectivos processos por 36 funcionarios deste departamento, com direito á remuneração da quantia de 757\$600, cada um, pagavel pela consignação "Eventuaes", somente depois da entrega de todo o serviço, que deveria ser feito com a maior brevidade possivel.

E, assim, posso, agora, com satisfação, informar a V. Excía. que, até 17 de Maio preterito, foram submettidos á consideração do Conselho de Fazenda 240 processos, consoante noticia das actas das suas reuniões ordinarias de 29 de Janeiro, 2 de Abril e 17 de Maio do corrente anno.

PERIODO ADDICIONAL

Até 1934, inclusivé, a liquidação dos pagamentos do exercicio financeiro do Estado se processava no periodo adicional de Janeiro a Março do anno subsequente, levantando-se, então, o respectivo balanço.

Acontece, porém, que a proximidade da data designada para a installação dos trabalhos annuaes da Assembléa Legislativa, isto é, a 16 de Julho, não permittia a manutenção desse systema, do qual se derivaria para o Poder Executivo a angustia de tempo com que luctaria para o prepaio de sua Mensagem.

E foi, por isso, que a Assembléa votou o projecto que V. Excía. converteu na Lei n. 10, de 18 de Novembro de 1935, reduzindo para sessenta (60) dias o periodo adicional, afim de ser utilizado até 1.^o de Janeiro, no pagamento das despesas empenhadas e legalmente autorizadas dentro do anno financeiro e cujas ordens de pagamento fossem expeditas até aquella data, e de 1.^o a 28 de Fevereiro, na liquidação e encerramento do exercicio.

E' sabido que, ha muito, essa liquidação se processa por meio de supprimento de um exercicio para outro.

E em razão desse facto e dada a circumstancia especial de não estar o Thesouro — na data da sancção da Lei n. 10 — aparelhado para effectivar facilmente dita liquidação com os recursos proprios do exercicio — que offereceu um *deficit* de 655:254\$249 — o mesmo phenomeno se verificou no encerramento desse anno financeiro, reflectindo-se, conseguintemente, sobre o posterior, que suppriu aquelle com a somma de 2.562:047\$652, o que veio acarretar naturaes embarços á liquidação do exercicio de 1936.

Isto posto, e com o intuito de evitar os successivos atropellos com que luctará o Governo, por tempo indeterminado, para cumprir o dispositivo da lettra a) do art. 1.º da citada Lei n. 10, que, além de não permitir ao Thesouro registrar todo o movimento das estações fiscaes do interior, acarreta ainda inevitavel prejuizo aos fornecedores cujas contas não chegam a esta Secretaria em tempo de serem pagas até 31 de Janeiro, e que, por isso, são inscriptas na Divida Fluctuante, tomo a liberdade de suggerir a V. Excia. a modificação daquella Lei, para o fim de ser ampliado até 28 de Fevereiro o prazo destinado á satisfação dos compromissos do anno anterior, e utilizado o periodo de 1 a 31 de Março no encerramento do exercicio em liquidação.

THESOIRO PUBLICO

O quadro fazendario estadual perdeu, em 1936, dois dos seus melhores serventuarios. Quero referir-me aos saudosos contadores RAYMUNDO NONNATO ARANHA NEVES e PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, cujo brusco desaparecimento tomou de indisfarçavel surpresa e profundo pezar o pessoal desta repartição, em que prestavam, ha muitos annos, o seu concurso proibidoso e efficiente. Esta administração, rendendo preito aos reconhecidos meritos desses respeitaveis servidores da Fazenda, prestou-lhes as homenagens a que faziam jús pela dedicação e honradez com que sempre se houveram no decorrer de sua vida publica, e que se sente muito bem em ratificar nestas linhas.

Falleceu, tambem, o cidadão ROMEU DE GÓES NOBRE, avaliador dos feitos da Fazenda e que desempenhou essas funcções com o zelo que se podia exigir.

* * *

O movimento de pagamentos a cargo do Thesouro, hoje superior ao dobro do valor da despesa realizada em 1930, levam-me a consignar aqui a necessidade da creação de mais um cargo de fiel da thesouraria, afim de se poder evitar o congestionamento das partes no recinto para isso destinado e que, por vezes, fica superlotado, de modo a impedir que o serviço se processe dentro da hora do expediente regulamentar.

* * *

Apresento, em seguida, o resumo do vultoso expediente desta repartição no encerrado exercício de 1936.

Entradas

Offícios	9.512
Petições	4.407
Telegrammas	207
Titulos de nomeação e portarias de licença ..	2.019

Expedição

Cartas de quitação	19
Certidões (1. ^a Contadoria — 3. ^a Secção)	214
Circulares	5
Memoranda (1. ^a Contadoria — 2. ^a Secção) ..	193
Offícios	2.402
Ordens de funeraes	110
Ordens de pagamento de percentagens referentes á arrecadação de Janeiro a Dezembro (Dec. n. 1.572-A, de 28-2-1935)	601
Telegrammas	215

Actos

Portarias baixadas	92
--------------------------	----

* * *

Terminando este relatorio com a exposição clara e minuciosa de todos os factos occorridos nesta Secretaria, cumpre-me agradecer aos auxiliares dignos que me ajudaram, não poupando esforços para bem desempenhar as funcções de que se acham investidos.

A obra do renascimento das forças vivas do Estado, por cujo futuro tanto nos interessamos, encontrou em mim, diz-me a consciencia, um cooperador leal e disciplinado. Traçando-me uma conducta de extremo rigor, como é necessario no serviço a meu cargo, de accordo com as normas exactas do regimen, procurei nos moldes da mais estricta moralidade, corresponder tão somente á confiança de V. Excia. Na ardua e espinhosa funcção do cargo que exerço, vindo de uma época de crise emocionante, manifestada em todos os ramos da actividade social, só eu sei o quanto de paciencia, calma, reflexão e serenidade tive de despendar para que a tempestade dos descontentes não ruisse o trabalho emprehendido carinhosamente por mãos honestas.

Aproveito mais uma vez esta feliz opportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha verdadeira estima e distincta consideração.

JOSE' FERREIRA DA SILVA MULATINHO,
Secretario de Estado da Fazenda, em commissão.

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9461-48

353.98113

R382

Pará. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1938

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

